

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 481

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 1931

AVISOS

O "Diário Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 20.264, que dispõe sobre a Comissão Legislativa.
Decreto n. 20.265, que concede anistia a todos os civis e militares implicados no movimento sedicioso, ocorrido na capital de Pernambuco, no dia 20 de maio do corrente ano.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 27, 29 e 30 de julho ultimo.
Ministerio da Marinha — Decretos de 30 de julho ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Diretorias do Interior e de Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.
Ministerio da Educação e Saude Pública — Expediente da Diretoria Geral do Expediente e do Departamento Nacional de Saude Pública.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.
Ministerio da Marinha — Expediente.
Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telegrafos.
Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.
Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e do Povoamento.
Tribunal de Contas — Noticiario — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Anuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 20.264 — DE 30 DE JULHO DE 1931

Dispõe sobre a Comissão Legislativa

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1.º Fica derogada, em relação aos membros da Comissão Legislativa nomeados para cargo do Poder Judiciário,

e restritamente, quanto ás funções dessa mesma Comissão, a proibição contida no art. 14 do decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930, e no art. 20 do decreto n. 19.656, de 3 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º São creadas, na Comissão Legislativa, mais duas sub-comissões, uma (19ª) para elaborar o Código Rural, outra (20ª) para o Código Florestal e nomeados para a primeira os Drs. Ariosto Pinto, Odilon Braga e Arthur Torres Filho, e para a segunda os Drs. Augusto de Lima, Luciano Pereira da Silva e José Mariano Filho.

Art. 3.º São nomeados para a 2ª sub-comissão (Código Penal), em substituição ao Dr. João Martins de Carvalho Mourão, e para a 3ª sub-comissão (Código Comercial), em substituição aos Drs. Raul Fernandes e Waldemar Ferreira, que se exoneraram, respectivamente, os Drs. Virgílio de Sá Pereira, Gudestun de Sá Pires e Edgard de Castro Rabello, sendo este, a seu turno, substituído na 7ª sub-comissão (Direito Marítimo), pelo Dr. José Domingos Rache.

Art. 4.º Os funcionarios da Camara dos Deputados, que servirem como auxiliares da Comissão Legislativa, receberão gratificação mensal, *pro labore*, a ser fixada pelo Governo.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.265 — DE 30 DE JULHO DE 1931

Concede anistia a todos os civis e militares implicados no movimento sedicioso, ocorrido na capital de Pernambuco no dia 20 de maio do corrente ano

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1.º É concedida anistia a todos os civis e militares, direta ou indiretamente implicados no movimento sedicioso ocorrido na capital de Pernambuco, no dia 20 de maio deste ano, ficando em perpetuo silencio quaisquer processos relativos aos mesmos fatos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 27 de julho findo foram nomeados, respectivamente, os escreventes juramentados José de Azevedo, Licio Gonçalves de Pinho e Amphilouquio de Campos Tupinambá para exercerem as funções de substitutos nos impedimentos ou ausencias ocasionais do tabelião do 7º Officio de Notas, Victor Ribeiro de Faria; como tabelião, do serventuario do 1º Officio da 8ª Pretoria Cível, Jorge Gonçalves de Pinho e como tabelião, do serventuario da 7ª Pretoria Cível, freguezias de Irajá e Jacarépaguá, Lino Alves da Fonseca Junior.

— Por outro da mesma data, foi naturalizado brasileiro Abraham Blugerman de Koltz, natural da Argentina, nascido a 6 de janeiro de 1912, filho de Luiz Koltz e de Juana Blugerman Koltz, solteiro, residente nesta Capital.

— Por outros de 29 de julho próximo findo, foram naturalizados brasileiros:

David Pereira da Silva, natural de Portugal, nascido a 18 de março de 1907, filho de Francisco Pereira da Silva e de Eudovina da Fonseca, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Erna Neudert, natural da Alemanha, nascido a 6 de dezembro de 1906, filha de Adam Grinda e de Johanna Grinda, casada, residente nesta Capital;

Ianco Vaisenberg, natural da Rumania, nascido a 10 de maio de 1908, filho de Iosil Vaisenberg e de Maria Vaisenberg, solteiro, residente nesta Capital;

Joaquim da Silva Azevedo, natural de Portugal, nascido a 17 de setembro de 1900, filho de Antonio Augusto da Silva e de Felismina da Costa Azevedo, solteiro, residente nesta Capital.

— Por outros de 31 de julho próximo findo, foram naturalizados brasileiros:

Antonio Affonso da Rocha, natural de Portugal, nascido a 29 de março de 1903, filho de Antonio Affonso da Rocha e de Elzeza de Jesus, solteiro, residente nesta Capital;

Cyrineo Urguiza, natural do Paraguai, nascido a 8 de agosto de 1901, filho de Ramona Caceres, casado, residente no Estado de Mato Grosso.

Remeteram-se aos governos dos respectivos Estados os dados dos que ali residem.

— Por decreto de 29 de julho próximo findo, foi aposentado Luiz Depina, mestre da oficina de litografia da Imprensa Nacional, na conformidade dos arts. 1.º e 8.º do decreto numero 9.398, de 11 de novembro de 1930, e no art. 4.º do decreto 10.530, de 17 de dezembro do mesmo ano, com os vencimentos que lhe competem, nos termos do art. 121 da lei n.º 2.424, de 5 de janeiro de 1913, mandado incorporar a legislação pelo art. 132 da lei n.º 3.085, de 8 de janeiro de 1924, e pelo art. 141 do decreto legislativo n.º 4.555, de 10 de agosto de 1922, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço civil.

— Por decretos de 28 de julho próximo foram exonerados: Rodolpho Vardes de Oliveira do lugar de ajudante do procurador da República no município de Pombal, na Seção de Minas Gerais, e Alfredo Pinto Girreia, a pedido, do lugar de sub-official do 5.º Office do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal.

— Por outros da mesma data foram nomeados: Francisco Leinha de Siqueira, João de Lemos Duarte, Aristides dos Reis, Santos e Romualdo Valente, respectivamente, para os lugares de 1.º, 2.º, e 3.º suplentes e ajudante do procurador da República no município de Pombal, na Seção de Minas Gerais;

Claudio Netto e Fausto Ferreira Lustosa, respectivamente, para os lugares de 1.º e 2.º suplentes do substituto do juiz federal no município de Colinas, na Seção do Piauí;

O bacharel Henrique Carlos Meyer para o lugar de escriptão do 2.º Office da 6.ª Vara Criminal do Distrito Federal.

— Por outro de 30 de julho findo foi exonerado, a pedido, José Leite de Faria do lugar de 1.º suplente do substituto do juiz federal no município de Pilangui, na Seção de Minas Gerais.

— Por outros da mesma data, foram exonerados: Sebastião Rodrigues de Oliveira, Jefferson Moreira Leite, Cassiano de Oliveira e Marico H. Vianna, respectivamente, dos lugares de 1.º, 2.º, e 3.º suplentes do substituto do juiz federal e do ajudante do procurador da República no município de Dôres da Boa Esperança na Seção de Minas Gerais.

— Por outros ainda de 30 de julho foram nomeados: José Diniz Pinto, Franklin Moreira Maia, José Candido de Figueiredo e Dr. José Mesquita Neves, respectivamente, 1.º, 2.º e 3.º suplentes do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da República no município de Dôres da Boa Esperança na Seção de Minas Gerais.

— Por decretos de 30 de julho findo:

Foi graduado no posto de tenente-coronel, o major medico do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Dr. Leão Camilo de Moura Estevão;

Foi reformado com os vencimentos integrais de Bombeiro de 3.ª classe, o soldado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Manuel Gomes de Lima;

Foi reformado no posto de major, com o respectivo soldo por inteiro, e mais 2 % sobre o soldo anual por ano de serviço que exceder de 25, o capitão da Polícia Militar do Distrito Federal, João Rodolfo de Melo Santos;

Foi concedida uma pensão igual aos vencimentos integrais que recebe, ao guarda civil de 1.ª classe da Polícia do Distrito Federal, Ariston Coelho da Silva.

— Por outros de 1 do corrente mês, foram promovidos no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

Ao posto de major diretor da Assistência do Material, por merecimento, o major graduado Manuel Auguste Moreira Salbido;

Ao posto de capitão, por merecimento, o capitão graduado João Eugenio Torres;

Ao posto de 1.º tenente, por antiguidade, o 1.º tenente graduado, Antonio dos Santos Silveira, e, ao posto de 2.º tenente, por merecimento, o aspirante a official Heróldes das Neves Raquel.

Ministerio da Marinha

por decretos de 30 de julho de 1931:

Foi exonerado o capitão-tenente Antonio Pedro de Gouveia e Souza do cargo de comandante do navio-troque *Voões de Abreu*.

Foi nomeado o capitão-tenente Octavio Fernando da Silva Machado para exercer o cargo de comandante do navio-troque *Nações de Abreu*.

Foi promovido por antiguidade, no Corpo de Comissões da Armada, ao posto de 1.º tenente, o 2.º tenente Raul de Azevedo Lima.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria de Interior

Por apostila de 21 de julho proferida, declarou-se que o nome de naturalizado a quem se refere a apostila de 23 de maio de 1930, é Manoel Augusto Rodriaes, nascido a 17 de março de 1881, e filho de Francisco Rodrigues e de Luiza de Alvim, ambos de origem dos respectivos municípios, residentes na Secretaria do Estado.

Expediente de 21 de julho do ano.

Declarou-se que o nome de naturalizado a quem se refere a apostila de 23 de maio de 1930, é Manoel Augusto Rodriaes, nascido a 17 de março de 1881, e filho de Francisco Rodrigues e de Luiza de Alvim, ambos de origem dos respectivos municípios, residentes na Secretaria do Estado.

Diretoria de Contabilidade

Primeira seção

Atos do SR. MINISTRO

Expediente ao expediente de 27 de julho de 1931

Atos:

Ao Tribunal de Contas.

N. 1.733 — Restituiu-se o processo relativo ao officio n.º 956, de 27 de junho ultimo.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.712 — Solicitou-se informar ao Tribunal de Contas qual a diferença verificada entre a importância de reis 3.150.000, correspondente a 50 % da estimativa feita em relação à receita em 1928 e a arrecadação realmente efetuada por conta do fundo especial a que se refere o art. 51 da lei n.º 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

O diretor geral da Câmara dos Liquidados, da Escola João Luiz Alves, Instituto Sete de Setembro, do Manicômio Judiciário, da Colonia Correccional dos Dois Rios, do Instituto Medico Legal, do

Gabinete de Identificação, da Casa de Detenção, da Casa de Custódia, do Arquivo Nacional, da Imprensa Nacional, engenheiro chefe do Escrição de Offis, do consultor geral da República, procurador da República no Distrito Federal, procurador geral da República, presidente da Corte de Apelação, juizes da 2.ª Vara Federal do Distrito Federal, juiz e Moraes, juiz de direito da Vara de Apelação no Trabalho, presidente do Tribunal do Júri, presidente da Comissão Disciplinar, procurador geral da Justiça do Distrito Federal, Federal da 1.ª Vara Federal da 3.ª Vara e chefe de polícia, transmitiu-se o seguinte aviso-circular:

N. 1.784 — Na conformidade do disposto na 2.ª parte da alínea n.º 1.018, de 29 de abril ultimo, sobre providências no sentido de ser remetida, com urgência, á Diretoria da Contabilidade da Secretaria de Estado a relação discriminada e acompanhada, 5 conta do mesmo e moderna das sub-consignações orçamentárias nos autos de abril a junho do corrente anno, sendo de que possa ser organizado o quadro

demonstrativo do estado das verbas deste ministério, como determina o art. 20, do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931.

Al Ministério da Fazenda:

N. 1.743 — Comunicou-se que por aviso n. 991, de 22 de abril de 1931, já se cientificou áquele ministério que a suspensão da distribuição das quotas de credito foi pedida somente a partir de janeiro deste ano, podendo, portanto, providenciar, como entender, quanto ás quotas dos anos anteriores.

N. 1.744 — Solicitou-se informar si, á vista do encerramento do exercicio de 1930 foram tomadas providencias acerca do credito suplementar á verba "Substituições", do orçamento daquele ano, a qual se refere o aviso n. 2.269, de 7 de outubro de 1930.

N. 1.745 — Solicitou-se informar si, á vista do encerramento do exercicio de 1930 foi tomada alguma providencia acerca do credito suplementar a que se refere o aviso n. 2.269, de 7 de outubro daquele ano, para reforço da sub-assignação n. 1, da verba n. 32, do art. 2º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1928.

N. 1.746 — Reiterou-se o pedido de distribuição do credito de 7858, á delegacia fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, para pagamento ao official de Justiça do Juizo Federal na Seccão daquele Estado, Arthur Pereira de Medeiros.

N. 1.747 — Transmittiu-se o requerimento, do 1º tenente medico do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Nelson Moss de Almeida, e a certidão passada pela Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.748 — Transmittiu-se a folha organizada pela Imprensa Nacional para pagamento da diferença de vencimentos que compete, de janeiro a maio de 1931, ao escripturario Anibal da Silva Torres, e tambem uma cópia do decreto de aposentadoria do citado funcionario.

N. 1.749 — Solicitou-se a distribuição, ao Tesouro Nacional, da importancia de 6:877\$700, correspondente a uma cambial de IRS. 20.905,00, emitida pelo Banco do Brasil, em setembro de 1928, e destinada a aquisição de aparelhos de laboratorio de fisiologia para o Instituto Oswaldo Cruz, afim de regularizar a escripturação do Tesouro Nacional.

Al Ministério da Educação e Saude Pública:

N. 1.730 — Restituiram-se os documentos que acompanharam o aviso n. 1.276, de 30 de junho de 1931.

N. 1.731 — Transmittiu-se o officio numero 1.161, de 30 de junho de 1931, do presidente do Estado de Minas Gerais, encaminhando a petição e documentos anexos em que o Liceu de Artes e Officios de Ouro Preto, pede pagamento da subvencção relativa a 1931.

Al interventor federal em Pernambuco:

N. 1.753 — Solicitou-se restituir os documentos enviados pela Companhia de Caridade, de Recife, relativos ao pagamento da subvencção, no corrente ano, informando que se torna necessario completar a prestação de contas da subvencção de 1930, visto que a fatura de n. 1, refere-se a despesas efetuadas em 1929, devendo apresentar o balancete da receita e despesa, no exercicio de 1930, com o relatório onde constem os serviços prestados naquele ano.

N. 1.754 — Solicitou-se dar ciencia ao Corrego de Orlas de Bom Conselho, ter sido aprovada a prestação de contas relativas a subvencção de 1930, e que por aviso n. 2.294, de 17 de julho de 1930, foram solicitadas ao Tribunal de Contas providencias ao sentido de ser distribuido á delegacia fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado, o credito preciso para pagamento da solicitação em aprego.

Al interventor federal na Baía:

N. 1.755 — Solicitou-se restituir os documentos relativos ao pagamento da subvencção de 5:000\$ ao Asilo de Orlas N. S. de Lourdes, de Feira de Sant'Anna, visto se tornar necessario prestar contas do emprego do auxilio recebido em 1929.

Al presidente de Minas Gerais:

N. 1.756 — Solicitou-se encaminhar os papeis relativos ao pagamento de subvencção em 1929, ao Liceu de Artes e Officios de Ouro Preto, visto tornar-se necessario completar a prestação de contas da subvencção de 1929.

Al juiz de direito da Comarca de Rio Branco, no Acre:

N. 1.757 — Reiterou-se o pedido constante do officio da Diretoria da Contabilidade n. 1.527, de 23 de maio de 1930.

Al interventor federal no Rio Grande do Norte:

N. 1.758 — Solicitou-se cientificar a Associação das Damas de Caridade, de Natal, ter sido aprovada a prestação de contas relativas ao emprego dado ao auxilio recebido em 1930.

Al delegado fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas:

N. 1.759 — Reiterou-se o pedido constante dos officios n. 3.640, de 12 de novembro de 1929 e 789, de 5 de março de 1930, da Diretoria da Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Al Guilherme Soledade Vale, em Rio Branco, no Acre:

Telegrama — Comunicou-se terem sido solicitadas providencias á delegacia fiscal do Tesouro Nacional em Manaus e junto ao juiz de direito de Rio Branco, relativamente a reclamações feitas sobre o pagamento dos alugueis da casa onde funciona o *Forum* de Porto Acre.

Al comandante da Polícia Militar:

N. 1.729 — Autorizou-se a excluir da folha de pagamento o nome do cabo, reformado, daquela corporação, Gastão de Freitas, que declarou optar pelas vantagens de cargo que exerce no Museu Historico Nacional.

Al diretor da Escola 15 de Novembro:

N. 1.728 — Declarou-se que se torna necessario informar si aquela diretoria recebeu o adiantamento de 1:500\$, mandado entregar ao diretor interino daquele estabelecimento, Leopoldo E. do Couto, pelo aviso deste ministério n. 432-E, de 9 de setembro de 1930, expedido pelo Departamento Nacional do Ensino.

N. 1.727 — Declarou-se que foi autorizado o emprego da renda patrimonial daquele estabelecimento, mas não pôde autorizar, á vista do disposto no art. 16 do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, a applicação da renda de que trata o officio n. 343, de 2 de julho ultimo, a qual está inscrita, sob o n. 99, na vigente lei da receita.

Al procurador da República em Curitiba, no Paraná:

Telegrama — Comunicou-se que a despesa de publicação de executivos fiscais cabe ao Ministério da Fazenda, e que para despesas com publicações de editais, asseio do edificio e eventuais, foi distribuido credito á delegacia fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado.

ATOS DO DIRETOR GERAL

Officios:

Al delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo:

N. 1.222 — Comunicou-se a providencia tomada pelo aviso n. 1.736.

Al delegado fiscal do Tesouro Nacional na Baía:

N. 1.221 — Comunicou-se a providencia tomada pelo aviso n. 1.739.

Requerimento despachado

Rodrigues Teixeira & Filhos, pedindo pagamento de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, Escola 15 de Novembro e Instituto Nacional de Surdos-Mudos, em 1922, 1925, 1927 e 1930. — Dirijam-se ao Departamento de Ensino e Saude Pública.

Segunda seccão

ATOS DO DIRETOR GERAL

Officios:

Al Escriptorio de Obras deste ministério:

N. 1.220 — Solicitou-se o desentupimento de 2 aparelhos sanitarios existentes no edificio desta Secretaria de Estado.

Al Comissão Central de Compras:

N. 1.224 — Transmittiu-se o pedido de fornecimentos n. 172.

N. 1.224 — Transmittiu-se o pedido de fornecimentos n. 171.

Requerimento despachado

Instituto Protetor dos Pobres e Crianças, pedindo auxilio. — Sele os documentos.

Polícia do Distrito Federal

Dia 1, de agosto de 1931

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. chefe de Polícia:

Vicente Manoel de Jesus — Devolva-se ao sr. ministro da Justiça, com a informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

João Alberto Lins de Barros — Atenda-se.

José Grossi, Joaquim Ferreira da Silva, Eduardo V. Pederneiras — Conceda a licença procedendo-se de acôrdo com o parecer da 4ª Delegacia Auxiliar.

Fritz Beet — Certifique-se de acôrdo com a informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

Perfeuto Nunez Fernandez — Arquivase, á vista da informação.

Ranulpho da Silva — Como requer.

Thiago José Esteves e Alvaro Meira de Figueiredo — Certificue-se.

Lucas Evangelista de Oliveira Franco, Henrique da Costa Carvalho e Francisco Chrysologo Ferreira Lima Filho — Certifique-se de acôrdo com a informação da Inspectoria da Guarda Civil.

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Pedro Bonchilow Sirbú, Dinias da Silva Abade, Julio Miguel Ribas, Leopoldo João de Lima e Silva, Francisca Hermínia, Leão Velloso, Quartim de Miranda — Concedam-se os passaportes.

Arlando Melchades de Faria e João de Souza Pinto — Averbe-se em termos.

Elias Leiger Schnlz e Jutka Lujin — Restituam-se em termos.

Elias Leiger Schnlz e Leopoldo Martius — Certifique-se.

Joaquim Amancio Bispo Junior — Primeira Delegacia Auxiliar.

João José, João Tavares, Luiz de Matos, João Mateus, Kurt Lavy, Estevão Moreira, Nunzio de Georgio, João Baptista dos Santos — 3ª Delegacia Auxiliar.

Basilio dos Santos, E. Kemnitz & Companhia Ltda., Pedro Macedo e Germano da Fonseca Pinheiro — 4ª Delegacia Auxiliar.

Antonio Martins de Oliveira — Traçando-se de um preso, solicitam-se os esclarecimentos por intermédio do diretor da Casa de Detenção.

Salustiano Corrêa Cesar e Nicanor da Silva Tavares — A' Inspectoria da Guarda Civil para informar.

G. A. Wiese. — Junte o processo anterior.

Pedro Martins da Silva — Junte-se o requerimento anterior.

Manoel Marques Cavadas — A' vista da informação da 4ª Delegacia Auxiliar, cumpra-se o despacho do Dr. chefe da Polícia.

Belarmino do Souto — A' vista da informação da 1ª Delegacia Auxiliar, cumpra-se o despacho do Dr. chefe da Polícia.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de agosto de 1931

Ofícios remetidos:

N. 1.603 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo um exemplar de um trabalho e solicitando providencias afim do destino que se deva dar a 8.800 exemplares.

N. 1.604 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, solicitando providencias para o estrito cumprimento do decreto que alterou a hora da publicação do *Diário Oficial*.

N. 1.605 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo requerimento de Antonieta de Costa.

N. 1.606 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspeção de Saude para Maria Luiza da Cruz.

Requerimentos despachados:

Arthur Cony. — Como requer

Wilson B. de Araujo Costa. — Idem.

Paulo de Moraes Guterres. — Certifique-se.

Antonio Rolim Cavalcanti Arcoverde. — Idem.

Antonio Cid Loureiro Junior. — Aguarde oportunidade.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a junho de 1931	520:953\$559
De 1 a 31 de julho de 1931	80:905\$002
Total	601:858\$561
Em igual periodo de 1930	554:760\$100
Diferença para mais em 1931	47:098\$461

Imprensa Nacional, 1 de agosto de 1931. — O tesoureiro, G. Cotrimby. — Confere. O 2º escrivão, Honório Cal. — Visto, A. Araújo Filho, chefe.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de julho de 1931

Ofícios:

Comunicou-se:

N. 1.086 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Assistência Publica, que o Sr. ministro, por despacho de 23 do corrente, exarado no requerimento do Dr. João Soares Rodrigues, resolveu reduzir à metade a contribuição que o mesmo atualmente paga pela internação dos seus dois filhos no Hospital Nacional, fazendo-se o recebimento a titulo de donativo.

N. 1.091 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, em resposta ao officio n. 1.350, que o Sr. ministro resolveu aprovar a retificação solicitada no mesmo officio, acrescida no nome do candidato classificado Philomeno Domingos da Silva.

Remeteram-se:

N. 1.085 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, para ser informado o officio n. 167, de 24 de junho, da Embaixada do Brasil em Washington, sobre a pretensão do estudante brasileiro Francisco de Paulo Corrêa a um dos lugares para estudantes (fellowship) no Instituto Rockefeller.

N. 1.088 — Ao mesmo, afim de ser informado o requerimento em que Eurico Barcellos pede ser nomeado para o lugar de bibliotecario da Escola Politécnica daquela universidade.

N. 1.092 — Ao diretor do Observatório Nacional, afim de serem prestadas as necessarias informações, o processo relativo à sugestão de adiamento de uma hora, nos meses de verão, do relógio oficial, apresentado ao Sr. ministro do Trabalho pela Associação Bancaria Brasileira.

Ns. 1.093 — 94 — Aos diretores dos Departamentos de Saude Publica e Ensino cópia do aviso n. 2.204, de 27 do corrente, do Ministerio das Relações Exteriores, sobre a quarta Exposição Internacional da Criança, em Bruxelas.

Acusou-se:

N. 1.087 — Ao diretor do Observatório Nacional, o recebimento dos officios ns. 289 e 290, de 27 do corrente.

N. 1.089 — Ao diretor geral do Departamento do Ensino, o recebimento do officio n. 2.574, de 29 do corrente.

Agradeceu-se:

N. 1.090 — Ao Dr. Victor Vianna, a comunicação de haver entrado em exercicio no cargo de superintendente do Ensino Commercial.

Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de julho de 1931

Officio-circular n. 457 — Aos doutores diretores da Instrução dos Estados, Territorio do Acre, Distrito Federal, solicitando a remessa de uma coleção completa e atualizada com as explicações necessarias a serem empregadas o do seu uso

e destino, de exemplares ou modelos dos livros, talões, boletins, cartões, questionarios, tabelas, etc., empregados para o controle da organização didática e o levantamento dos resultados numericos das respectivas atividades pedagogicas, coligação essa destinada a orientar e documentar as propostas que o Governo Federal levará ao seio da 1ª Conferência Nacional da Educação, a realizar-se nesta Capital de 12 a 19 de outubro proximo.

Ofícios:

N. 456 — Aos Srs. presidentes dos Clubs Desportivos desta Capital, solicitando o preenchimento de um modelo anexo, destinado a fornecer a alta administração da Republica os elementos necessarios á apreciação das condições do país no que respeita aos recursos disponiveis para o aperfeiçoamento da cultura física, moral e intelectual dos seus habitantes.

Ns. 457 a 460 — Respectivamente, aos Srs. diretor geral do Ensino do Estado de São Paulo, diretor de Estatística e Atuaria da Australia, idem da Nova Zelândia e D. Amelia de Rezende Martins, agradecendo trabalhos oferecidos a esta diretoria.

Dia 31

N. 461 — Ao Sr. diretor da Comissão Central de Compras do Governo Federal, relativamente á compra de livros destinados á biblioteca desta Secretaria de Estado.

N. 462 — Circular dirigida aos estabelecimentos do ensino superior, identica á de n. 456.

N. 463 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Comercio, solicitando a remessa de tres exemplares dos trabalhos recentemente editados por aquele departamento.

N. 464 — Circular dirigida ás Academias de Letras, Biblioteca, Museus e outros centros de cultura intelectual, identica ás de ns. 456 e 462.

Dia 1 de agosto de 1931

N. 465 — A D. Amelia de Rezende Martins, agradecendo a oferta de trabalhos de sua autoria.

Ns. 466 a 469 — Aos Srs. professor Ferreira da Rosa, tenente-coronel Elpidio Campos do Amaral, Blas S. Genovesi, de Montevideo e ao diretor de Estatística da Republica Tchecoslovaquia, agradecendo trabalhos oferecidos á biblioteca deste ministerio.

Départamento Nacional de Saude Pública

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 23 de julho de 1931

Ofícios:

Ao secretario geral:

Remetendo as terceiras vias das folhas de pagamento do pessoal superior e subalterno da Inspectoria de Saude do Porto de Belém e Sub-Inspectoria de São Luiz do Maranhão, relativas ao 1º semestre deste ano. Of. 1.426.

Idem as segundas vias dos balancetes das despesas empenhadas nos meses de março a junho deste ano, pela Inspectoria de Belém, não tendo recebido essas nos meses anteriores. Of. 1.427.

Idem idem, durante o 1º semestre do corrente ano, pela Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Flórida. Of. 1.428.

Idem, em duas vias, a folha de pagamento dos serventês desta diretoria, do mês corrente. (Of. 1.438).

Idem, em triplicata, o resumo do ponto do pessoal titulado do Lazareto da Ilha Grande, referente a este mês. (Ofício n. 1.439).

Idem, idem, idem, do inspetor sanitário da Marinha Mercante. (Of. 1.440).

— Ao inspetor de Demografia Sanitária:

Remetendo mapas de profilaxia da varíola da Inspetoria de Saúde do Porto de Fortaleza, referente a junho último e da Sub-inspetoria de Aracajú, referente ao mesmo mês. (Of. 1.424).

Idem, idem do movimento do Porto do Rio Grande, no mês de junho próximo passado e um quadro demonstrativo do aeroporto, também do Rio Grande e referente ao mesmo mês. (Of. 1.423).

Confirmando o pedido de 20.000 cartas de saúde com cópia e declarando que recebeu das oficinas dessa inspetoria 200 folhinhos de cem cartas cópia, cada um, num total de 20.000 cartas. (Ofício número 1.437).

— Ao sub-inspetor de Saúde do Porto Murinho:

Transmitindo o requerimento do senhor Rodolfo Lopes da Silva, afim de ser devidamente selado com estampilha federal, visto ser documento de juntada a certidão passada pelo delegado de Polícia. (Of. 1.442).

— Ao sub-inspetor de Saúde do Porto de Paranaguá:

Ausando o recebimento, por telegrama, da notícia do falecimento do zelador Alexandre da Luz, cujo desaparecimento lamenta, visto tratar-se de um bom auxiliar, que prestou bons serviços. (Ofício n. 1.441).

— Ao inspetor de Saúde do Porto de Belém:

Ausando o recebimento do ofício número 259 e solicitando seja sempre remetida uma via dos documentos comprobatórios dos adiantamentos concedidos a essa repartição. (Of. 1.435).

— Ao sub-inspetor de Saúde do Porto de Florianópolis:

Idem, idem, do ofício n. 1.436. (Ofício n. 1.436).

— Ao inspetor da Fiscalização do Exercício da Medicina:

Comunicando que durante o mês de junho próximo passado não houve entrada de substâncias tóxicas e entorpecentes, pelos portos do Ceará. (Of. 1.425).

Dia 25

Ao secretário geral:

Comunicando as alterações do quadro do pessoal desta repartição durante a quinzena deste mês. (Of. 1.443).

Dia 27

Ao diretor geral:

Solicitando sejam explicitamente exarados de acordo com a minuta junta, os deveres a que se acham sujeitos os secretários das inspetorias e escriturários-arquivistas das Sub-inspetorias de Saúde dos Portos dos Estados, visto serem muito vagos os consignados no art. 1.459, do Regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública. Of. 1.447).

— Ao secretário geral:

Remetendo, em duas vias, a folha de pagamento do pessoal subalterno do Hospital Paula Candido, relativo ao mês corrente. (Of. 1.446).

Idem, as terceiras vias das folhas de pagamento do pessoal superior e subalterno da Inspetoria de Fortaleza e da Sub-inspetoria de Parnaíba, relativas ao

1º semestre do corrente ano. (Ofício número 1.452).

Idem, acompanhado do respectivo laudo de inspeção, o requerimento de Euvaldo Rodrigues Serra, guarda sanitário da Inspetoria de Saúde do Porto de Fortaleza, solicitando três meses de licença. (Of. 1.451).

Idem, em três vias, a folha de pagamento do pessoal superior desta diretoria, relativa ao mês corrente. (Ofício n. 1.450).

Idem, os quadros demonstrativos da renda eventual e de fundo especial da União, relativos ao mês próximo passado, verificada nas Inspetorias de Fortaleza, Santos e Rio Grande; comunicando não ter havido renda alguma nesse mesmo mês, nas Sub-inspetorias de Amarração e Aracajú. (Of. 1.449).

— Ao inspetor da Fiscalização da Medicina:

Comunicando que durante o mês de junho próximo findo, não houve entrada de substâncias tóxicas no Estado de Sergipe. (Of. 1.453).

— Ao inspetor de Demografia Sanitária:

Remetendo mapas de movimento dos Portos de Fortaleza, Amarração e Aracajú, referentes a junho último. (Ofício n. 1.456).

Idem, idem, de estatística dos serviços executados durante os meses de janeiro a junho deste ano, nas Inspetorias e Sub-inspetoria da Baía e Paranaguá. (Of. 1.455).

Idem, um quadro demonstrativo do serviço de profilaxia da varíola, na Sub-inspetoria de Parnaíba, durante os meses de janeiro a junho deste ano. (Ofício n. 1.451).

Dia 28

Ao diretor geral:

Devolvendo um requerimento de H. Simon, prejudicado em seus efeitos, por haver sido convenientemente informado outro, do mesmo senhor, sobre idêntico assunto, a 13 de julho corrente. (Of. 1.463).

— Ao secretário geral:

Remetendo o pedido e a conta em duplicata, da Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd., de fornecimento feito a esta diretoria no mês de abril último. (Of. 1.464).

— Ao diretor da Sociedade Brasileira de Cabotagem Ltda.:

Remetendo uma conta de desinfecção no vapor "Celeste", a 23 deste mês. (Of. 1.460).

— Ao diretor da Companhia Amaranthe:

Idem, idem, idem, do vapor "Amarante". (Of. 1.459).

— Aos Srs: Pereira Carneiro & Comp. Ltda.:

Idem, idem, idem, no vapor "Piraf". (Of. 1.458).

— Ao diretor da Companhia de Navegação L. Brasileiro:

Idem, idem, idem, no vapor "Sergipe". (Of. 1.457).

Dia 29

Ao secretário geral:

Remetendo as terceiras vias das contas ns. 69, 66, 68, 67, de desinfecções em diversos vapores de várias companhias, durante o mês corrente. (Ofs. ns. 1.465, 1.466, 1.467 e 1.468).

Idem, idem, da folha de pagamento suplementar do foguista da Inspetoria de Saúde de São Paulo, Armino da Costa Mello, correspondente aos meses de fevereiro a junho deste ano. (Of. 1.471).

Idem, idem, idem, do pessoal superior e subalterno da Inspetoria de Rio Grande e da Sub-inspetoria de Aracajú, relativas ao 1º semestre deste ano. (Ofício n. 1.472).

Idem, a conta da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, relativa a passagens e transportes concedidos por conta desta diretoria, no presente ano. (Of. 1.475).

Idem, a folha de pagamento, em duas vias, do servente da Inspetoria de Saúde do Porto do Rio de Janeiro, relativa a este mês. (Of. 1.476).

Idem, em triplicata, o resumo do ponto para confecção da folha de pagamento do pessoal titulado da Inspetoria do Porto do Rio de Janeiro, relativo ao mês corrente. (Of. 1.477).

— Ao inspetor de Demografia Sanitária:

Remetendo mapas de estatística de serviços executados pela Sub-inspetoria do Porto de Florianópolis, durante os meses de janeiro a junho deste ano. (Ofício n. 1.474).

— Ao sub-inspetor de Porto Murinho:

Restituindo, com o respectivo "cumpra-se", a portaria de licença de seis meses, ao maquinista Pedro Rufino da Fonseca, com exercício nessa sub-inspetoria. (Of. 1.470).

— Ao inspetor de Saúde do Porto de Manaus:

Confirmando um telegrama em que declara que Eduardo Evangelista Nascimento e Uldesonso Corrêa, deverão requerer ao Sr. ministro o pagamento do abono de dois meses de vencimentos a que têm direito. (Of. 1.469).

— Ao inspetor da Fiscalização do Exercício da Medicina:

Remetendo um mapa dos entorpecentes descaçados nas alfândegas do Rio Grande e de Pelotas, licenciados pela Inspetoria de Saúde do Porto do Rio Grande, no mês de junho último, e um outro, negativo, referente a opio, correspondente ao mesmo mês de junho. (Ofício n. 1.473).

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 30 de julho de 1931

Requerimentos:

N. 4.482 de J. M. da Silva. — Deferido, guia 913; n. 4.281 de Nascimento Alves & Comp. — Pode funcionar; número 4.312 de Moreira & Irmão, n. 4.290 de Sampaio Santos, n. 4.291 de Standard Brand of Brasil Inc., n. 4.291 de Alberto & Oliveira, n. 4.296 de Francisco Hygino Baptista, n. 4.298 de Julio Soares & Comp., n. 4.302 de José Mascarenhas Vianna, n. 4.304 de David Davidson, n. 4.311 de M. A. Machado e n. 4.310 de Nascimento Alves & Comp. — Certifique-se

Dia 31

S/N Maria Amalia Xavier, n. 4.329 Josino Dias Moreira. — Deferido; número 4.321 de Antonio José da Silva Lemos, n. 4.319 de Antonio Tostê Parreira, n. 4.277 de Sofia de Araújo Lima, n. 4.276 de José d'Oliveira. — Pode funcionar até ulterior deliberação, não podendo proceder ao engarrafamento para distribuição a domicílio; n. 4.225 de Moreira & Irmão, n. 4.275 de Francisco & Antonio, n. 4.292 de José Diogo Ferreira. — Pode funcionar até ulterior deliberação; n. 4.255 de João Julio Delgado. — Indeferido, instale, de acordo com o regulamento sanitário; n. 4.269 de

Paschoal Carrelli. — Deferido guias n. 1.262 de Sampaio & Santos. — Instalou o 2.º anexo do abatedouro com as exigências regulamentares; n. 1.276 de Alberto & Oliveira. — Instalou câmara frigorífica; n. 1.287 Manoel da Silva Thomaz. — Pode funcionar a título precário, devendo ser instalada a câmara frigorífica dentro do prazo de sessenta dias; n. 1.293 de Manoel Godinho da Costa Junior, procurador de Salton & Irmãos, n. 1.297 de Luiz Antunari. — Deferido guias n. 914 e 915; n. 1.289 de Manoel da Silva Peixoto. — A vista da certidão anexa, deferido; n. 1.313 de João Pereira Figueiredo, n. 1.316 de Ramon Szaeveda, n. 1.325 de Antonio Foste Parreira, n. 1.326 de Antonio Soeiro e n. 1.328 de Francisco & Antonio. — Deferido.

PRODUTOS ANALISADOS NO LABORATÓRIO BROMATOLOGICO

Aprouvados em análises prévias:

Manteiga, marca "Embaré", fab. Carlos Indez de Souza, em Taubaté, Estado de São Paulo. Análise n. 15.630. Manteiga, marca "Brasil", fab. Marques Sampaio & Comp., à rua Visconde Macangaue n. 24. Análise n. 15.561. Manteiga salgada, marca "Mangueira", fab. J. B. L. Vale, em São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais. Análise n. 15.567. Manteiga, marca "Uníverson", fab. Corraza & Santos, em Itiá, Estado de Minas. Análise n. 15.550. Manteiga, marca "Joia", fab. Companhia Laticínios Pio Preto, em Rio Preto, Estado de Minas. Anal. n. 15.518. Manteiga, marca "S. Sebastião Segunda", fab. Arthur Lopes de Rezende, em E. de Faria, Estado de Minas. Anal. n. 15.517. Manteiga, marca "Nelly", fab. Vicente de Paula Medeiros, em Conselheiro Motta, Estado de Minas. Anal. n. 15.568. Manteiga, marca "Mourão", fab. Paulo Mourão, em Santo Antonio do Amparo, Estado de Minas. Anal. 15.573. Café torrado e moído, marca "Texano", fab. Carlos Keloch, à rua Frei Caneca n. 25. Análise n. 15.660.

Tolerados em análises prévias:

Vinho do Rio Grande do Sul (tipo barbera), marca "K. N.", fab. Cooperativa Vinícola, em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul. Anal. n. 15.677. Vinho do Rio Grande do Sul (tipo barbera), fab. Cooperativa Vinícola, em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul. Anal. n. 15.676. Gordura especial, marca "Gamba", fab. S. A. Grandes Molinos Gamba, em São Paulo, à rua São Bento n. 55. Análise n. 15.524.

Condenados em análises fiscais:

Manteiga cons., marca "Ubatam Segunda", fab. Antonio de Oliveira Santos, em Ubatam, Estado de Goiás. Anal. número 15.323. Manteiga cons., marca "J. A. C. Segunda", fab. Joaquim Antonio de Carvalho, em Carmo do Rio Claro, Estado de Minas. Anal. n. 15.325. Manteiga cons., marca "Piedade Segunda", fab. José Custódio Ribeiro, em Turvo, Estado de Minas. Anal. n. 15.332. Manteiga cons., marca "Maruco", fab. João do Amaral Villela, em Airuoca, Estado de Minas. Anal. n. 15.354. Manteiga cons., marca "Auri-Verde", fab. Clemente Ribeiro de Carvalho, em Arcos, Estado de Minas. Anal. n. 15.472. Mantei-

ga cons., marca "Lela", fab. Usina Rinae-beça, em São Paulo de Muriaé, Estado de Minas. Anal. n. 15.532.

Sinopse dos serviços efetuados pela Inspeção e repartições dependentes, no mês de junho de 1931:

Visitas sanitárias feitas a locais de produção, importação e venda de produtos alimentícios.	1.358
Inspeções prévias para início de negócio.	122
Autos de infração lavrados.	63
Autos de infrações arquivados por cumprimento de exigências sanitárias feitas.	433
Amostras colhidas para análise bromatológica.	133
Notificações de infração expedidas.	—
Autos de multa lavrados.	33
Autos de apreensão e inutilização lavrados.	51
Generos inutilizadas por improprios para o consumo, quilos.	12.000
Generos depositadas, total em quilos.	5.000

Generos desembaracados pela Inspeção:

Leite importado pelos entropostos, litros.	3.708.400
Carnes conservadas e preparadas, quilos.	2.067.291
Carnes frescas e restritas, quilos.	3.050.174
Peixes frescos.	—
Peixes conservados, quilos.	161.459
Cereais diversos, quilos.	28.849.793
Águas minerais, litros.	32
Bebidas alcoólicas, litros.	872.899

Expediente:

Pareceres emitidos.	1
Certidões extraídas.	437
Peticões informadas.	478
Ofícios e memorandos expedidos.	368
Registro de manipuladores de leite.	44

Laboratório Bromatológico:

Total das análises praticadas. 125

Conclusão dos produtos analisados:

Bons para o consumo.	87
Tolerados.	14
Condenados.	24
Sem conclusão.	—
Total.	125

Especie de análise:

Fiscal.	59
Prévia.	53
Estudo.	8
Informação.	4
Requisição.	1
Total.	125

Serviço de Fiscalização do Leite e Laticínios:

Verificações na via pública e nos estabelecimentos de leite e laticínios.	1.774
Leite inutilizado (litros).	39.415
Análises praticadas no laboratório do Serviço.	126
Análises realizadas nos estabelecimentos.	102.378
Fazendas e criatórios fiscalizados.	11
Usinas cujo funcionamento foi temporariamente suspenso.	3

Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes:

Inspeção sanitária feita na matadouros de Santa Cruz e Penha (total de animais inspecionados.)	16.000
Rejeições, totais, entre e post-mortem.	162

Rejeições parciais:

Fressuras.	11.612
Tecido adiposo quitos.	153.400
Tecido muscular quitos.	8.221.000
Inspeção de axes e eguas no Mercado Municipal.	540
Importancia das multas aplicadas pela Inspeção.	17.500.000
Importancia das taxas de analises prévias arrecadadas.	9.000.000
Importancia das certidões extraídas.	632.800
Importancia dos sãos em peticões iniciadas e transitadas.	50.800
Total.	28.068.400

Secretaria 31 de julho de 1931. *Deputado Pragaça.*

Ministerio da Fazenda

Departamento Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de julho de 1931

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 69 — Resstituindo o processo relativo ao requerimento em que o coronel graduado reformado Henrique Alberto Carlos pede lhe seja permitido optar pelo montepio civil, na qualidade de lente em disponibilidade da ex-canta Escola Militar de Porto Alegre, e solicitando providencias no sentido de ser prestada a informação referida no parecer do Sr. consultor da Fazenda, emanado no mesmo processo.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 145 — Resstituindo o processo relativo ao requerimento em que o guarda civil de 1.ª classe, aposentado, da Polícia do Distrito Federal, José Joaquim de Azevedo pede pagamento da gratificação correspondente ao periodo de 4 de fevereiro a 15 de junho de 1930, em que esteve aguardando a conclusão do processo de sua aposentadoria, e solicitando providencias no sentido de ser a divida reconhecida e observada a circular do Ministerio da Fazenda n. 23, de 7 de agosto de 1906.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de julho de 1931

Ao Sr. delegado Fiscal no Amazonas:

N. 134 — Resstituindo, afim de serem preenchidas formalidades, o processo relativo ao requerimento em que Armando Leopoldo Fernandes solicita a sua nomeação para o lugar de despachante adjuvante da Alfândega de Manaus.

— Ao Sr. delegado Fiscal em Mato Grosso: N. 60 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que, por despacho de 25 deste

inês, resolvi aprovar o concurso para provimento dos lugares de agentes fiscais do imposto de consumo, ultimamente realizado nesse Estado, prevalecendo, porém, a classificação que se segue:

1º lugar

Antonio Ribeiro de Arruda.
Luiz Ayres Furquim de Campos.

2º lugar

Ulysses Guibano.

3º lugar

Miguel Russiano.
José Maria de Oliveira Brito.
Bernardo Antonio de Moraes.
Manoel Francisco Martins Junior
José Duarte de Figueiredo.

4º lugar

Ulysses Azul de Almeida Serra.
José Annibal Bouret Filho.
Luiz Augusto de Campos.

5º lugar

Francisco de Souza Leão
Heitor Anderson.

6º lugar

Licio Nunes de Barros.
Leopoldo Corrêa Lima.

7º lugar

Nicolino Bentevegna.

8º lugar

Alvaro Teixeira Rodrigues Lima.
Luiz Villasbôas Arruda.
Benedicto Duarte Monteiro.
Pedro Corrêa da Silva.

9º lugar

Vasco Rodrigues Palma.

10º lugar

Joaquim Coelho do Amaral.

11º lugar

Everardo Nonato de Faria.

12º lugar

Armando José Vieira.

13º lugar

Alcides Leite Pereira.
José Vicente Tortorelli.

14º lugar

Arcilio Pompeu de Barros
Aloysio Valladares.
Carlos A. Addor Neto.

15º lugar

Armando de Arruda Pinto
Acrisio Bicudo Fontes.

16º lugar

Benedicto Nunes Ferraz.

17º lugar

Geraldino Pires de Oliveira.
Severiano Benedicto de Almeida.

18º lugar

Catão das Neves.
Waldemir de Albuquerque.
José Luiz Ribeiro.
Aluizio Verlangieri.

19º lugar

Leocadio Martins.

20º lugar

Henrique Moreira.

21º lugar

Antonio de Arruda.
Isac Ferreira da Costa.
Quintino Thomaz da Silva.
Deodoro Paulino do Espírito Santo.
João Plínio de Oliveira.
Necacio Marques de Magalhães.

22º lugar

José Pedroso de Arruda.
João Sardi Filho.
Francisco Benedicto Lourenço.
Victor Jacintho de Oliveira.

23º lugar

Avelino Hugueney de Siqueira.
Henrique Praxedes Honorato Rodrigues.
Emilio Amadeu Romano.

24º lugar

Manoel Loureiro.
Antonio da Costa Marques Filho.

25º lugar

Pedro de Oliveira Ponce.
José Gentil de Oliveira.

26º lugar

Alcides Hermann Bodstein.
Nuno de Mentlonça.
Honorato Pedreso do Nascimento.
Manoel José de Arruda.
Antonio Ribeiro de Oliveira Bastos.
José Leite de Moraes.

27º lugar

José Romano Netto.
Antonio Sampaio.

28º lugar

Augusto Ribeiro Filho.

29º lugar

Antonio Lezino Lopes.

30º lugar

José Vigne.
Enzo Lima Corrêa.
Claudio Ferreira da Silva.

31º lugar

Alcides de Carvalho.
Archimedes Lopes Ferreira.
Ernani Serejo Cavalcanti de Mello.

32º lugar

Euclides Corrêa da Silva.
Ruthenio de Oliveira Guimaraes.
José Marques Fontes.
Newton Calhã.
José Pereira da Silva.
Joaquim A. Monteiro de Mendonça.
Carlos Ferreira da Silva.

33º lugar

Antonio Marques Fontes.
Benedicto Vaz de Figueiredo.

34º lugar

Maurino Marques.

35º lugar

Joary Dias da Rocha.

Outrosim, aos candidatos abaixo indicados fica concedido o prazo de noventa dias para que apresentem, sob pena de exclusão definitiva da lista classificativa, os seguintes documentos, por eles não exibidos na ocasião da respectiva inscrição:

Atestado de sanidade e vacina:
Nicolino Bentevegna.
José Vicente Tortorelli.
Miguel Russiano.
Luiz Villasbôas Arruda.
Luiz Ayres Furquim Campos.
Luiz Augusto de Campos.
José Romano Netto.
Emilio Amadeu Romano.
Bernardo Antonio de Moraes.
Certidão negativa da Justiça Federal:
Francisco de Souza Leão.
Certidão de idade:
Miguel Russiano.
Atestado de vacina:
Leocadio Martins.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 31 de julho de 1931

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 2.702 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre importancias que figuraram nos balanços dessa delegacia, referentes ao mês de dezembro de 1930 e aos de janeiro, março e abril do corrente ano, a débito do Tesouro Nacional.

N. 2.703 — Ao Sr. inspetor federal de Portos, Rios e Canais — Remetendo processo protocolado sob o n. 6.521/31 da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal de Sergipe.

Ao Sr. chefe da Sub-Diretoria Seccional:

N. 2.704 Administração dos Correios no Amazonas — Recomendando sejam enviados diretamente à Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, os balanços e demonstrações que até a presente data eram remetidos à Contadoria Seccional junto ao mesmo.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de julho de 1931

Officios expedidos:

Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 547 — Com o officio n. 1.862, de 16 de setembro ultimo, encaminhasse a esta diretoria o processo fichado no Tesouro sob n. 44.451, de 1930, relativo ao recurso interposto pela firma W. Ayres de Vasconcellos do despacho dessa Recebedoria impondo-lhe a multa de réis 500\$000, minimo do art. 32, § 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

O Sr. ministro, proferiu o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso para re-
levar, por equidade, a multa imposta".

N. 548 — Comunico-vos, que o Sr. ministro, atendendo as considerações feitas no aviso do Ministério da Agricultura, de 28 do corrente mês, resolveu, seja facilitada a venda do álcool desnaturado de graduação inferior a 96 Gay Lussac a 15° C., independentemente da circunstância de ser o comprador — importador de gasolina —, fornecendo-se estampilhas do imposto de consumo para álcool potável até segunda ordem sem exigência da quota de desnaturamento a que se refere a resolução do citado ministério, publicada no *Diário Oficial* de 14 de junho último; obrigando-se as usinas beneficiadas e constantes da relação abaixo a aumentarem a referida quota de desnaturamento logo que isso seja exigido, de modo que, da produção total da presente safra seja afimil, desnaturada em cada usina a quantidade prevista na resolução acima citada, devendo o respectivo compromisso constar de termo lavrado com as formalidades legais.

As usinas que pleiteiam a suspensão temporária do desnaturamento são as seguintes:

Companhia Estrada de Ferro e Agricultura Santa Barbara, Sociedade Anonima Usina Estor, Fazenda Amalia, Refinadora Paulista Sociedade Anonima, Usina Anquerim, Usina Haquerê, Companhia Usina Vassununga, Sociedade Anonima Usina Miranda, Sociedade de Suerries Brasileiras, Usina Barbacena e Bighei Francisco & Companhia.

Outrossim, o Sr. ministro, atendendo a mesma solicitação, resolveu nesse de ora em diante nesta Capital Federal e no Estado de São Paulo, a permissão dada aos importadores de gasolina para desembarcarem nas alfândegas respectivas as partidas desses produtos que forem chegadas mediante termo de compromisso de aquisição de álcool desnaturado; ficando os mesmos importadores na obrigação de adotar, para cada partida de gasolina a despachar o álcool que contém, em cumprimento do disposto nos decretos de 20 de fevereiro e 1 de julho corrente, devendo serem convidadas aquelas que se tenham utilizado da permissão, na conformidade do aviso do Ministério da Agricultura n. 350 de 4 junho do corrente mês, a adquirir o álcool desnaturado correspondente a 2% da gasolina na Alfândega de Santos e da Capital Federal, de acordo com os compromissos que assumiram. (Processo n. 43.269 de 1931).

Idêntico, sob n. 946 ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro.

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 943 — Afim de receber esclarecimentos, remeto o processo fido ao Tesouro sob n. 24.390, do corrente ano, em que são interessados Elie Lopes & Companhia.

N. 944 — Comunicando que a irmã superiora do Colégio Santos Anjos, concedendo isenção de direitos e taxa de expediente para duas (2) caixas marca S. L. ns. 131 e 132 contendo uma estátua e respectivo pedestal em gesso. (Processo n. 29.663 de 1931).

N. 945 — Comunicando que a Prefeitura de Belo Horizonte, concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 sessenta dias, redução de direitos, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação. (Processo n. 38.754 de 1931).

N. 947 — Solicitando seja devolvido o processo n. 31.201, de 1930, enviado a essa Alfândega com a ordem n. 672, de 10 de junho último, para fazer-se a devida juntada. (Processo n. 23.857 de 1931).

—Ao Sr. 3º procurador da República:

N. 444 — Solicitando seja cancelada a dívida de consumo de água por pena, referente ao exercício de 1918 e constante da certidão n. 7.342, serie E. M., em nome de João T. Vieira, pelo prédio da rua Marquês Ferreira, antiga Boa Vista n. 15. (Processo n. 42.240 de 1931).

N. 445 — Solicitando seja cobrada de Joaquim Teixeira Duarte e João Salgado a dívida do imposto de indústrias e profissões do exercício de 1927, enviada a essa procuradoria com a serie F. E. sob n. 2.048, em nome de Francisco Rodrigues Casa Nova lançado pela rua João Vicente n. 389. (Processo n. 41.862, de 1931).

N. 446 — Solicitando seja retificada para a rua Barão de Itaipú n. 55 a certidão de dívida n. 144 P. D., serie F. D., referente a dívida de Isaltina Alvares Coelho, na importância de 88743. (Processo n. 42.119 de 1931).

N. 447 — Solicitando seja cancelada a dívida de consumo de água por pena, referente ao exercício de 1926 constante da certidão n. 7.423, serie F. B., em nome do Seminário de São José pelo prédio da rua dos Andradas n. 52. (Processo n. 42.225 de 1931).

N. 448 — Solicitando seja cancelada a dívida de consumo de água por hidro-metro, referente ao exercício de 1925, constante da certidão n. 2.026, serie E. Z., em nome de Gisela Germana pelo prédio da rua Professor Gabizo n. 270. (Processo n. 42.227 de 1931).

S. delegado fiscal em Alagoas:

N. 56 — Com o ofício n. 193, de 27 de maio último, encaminhastes ao Tesouro o processo fido sob n. 33.513, do corrente ano, relativo ao recurso interposto pela Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas do ato dessa delegacia, confirmando o da Alfândega de Alagoas que lhe impôs a multa de 200.000 por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso".

O parecer que inclui foi o seguinte:

"A infração auçada — falta de rotulo na mercaderia proveniente da fabrica recorrente — está materialmente provada.

Assim, opino pela delegação de provimento ao recurso interposto, para o fim de se manter a decisão recorrida".

—Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 30 — Restituindo, o processo fido no Tesouro sob n. 40.779, do ano vigente, em que são interessados Pedro Viggiano e outros, em virtude de haver o Tribunal de Contas deixado de tomar conhecimento do contrato celebrado nessa delegacia entre a Fazenda Nacional e os mesmos, por não ter havido pedido de reconsideração de sua decisão anterior.

N. 31 — Comunico-vos, para que cientifiqueis ao tabelião em Caldas Novas, nesse Estado, Orlando Rodrigues da Cunha, que o Sr. ministro em solução a sua consulta, constante do processo fido sob n. 20.885, de 1930, resolveu, por despacho de 9 de junho último, mandar responder de acordo com o parecer do consultor da Fazenda, concebido nos seguintes termos:

"Orlando Rodrigues da Cunha, tabelião de Caldas Novas, no Estado de Goiás, consulta ao Sr. ministro da Fazenda se estão sujeitos ao pagamento do selo federal por via os livros relativos ao Registro de Imóveis e ao de Títulos e Documentos enumerados a fls. 2.

Preliminarmente:

Este ministério tem decidido sempre, em casos de consulta sobre incidência do imposto do selo, que não é órgão consultivo, mandando que os interessados se dirijam à repartição arrecadadora local, cumprindo, porém, o despacho ministerial de fls. 2 v., passando a responder à consulta.

De meritis:

1.—*Livros do Registro de Imóveis*

Os livros exigidos para o registro de imóveis, exceto o protocolo, estavam isentos do pagamento do selo em virtude do art. 14 do decreto n. 376 de 2 de maio de 1896. Esse decreto, ato do Governo Provisório quando se proclamou a República, tem força de lei. O regulamento do selo, aprovado pelo decreto n. 3.564, de 1900, manteve a isenção contida no citado art. 14, do decreto n. 376 de 1896, sujeitando somente ao pagamento o livro denominado "protocolo" tabela B § 2º n. 6. Mas, a lei posterior n. 3.966 de 25 de dezembro de 1919, estabelecendo novas verbas de selo e agravando as antigas, subjeitou a esse imposto em rubrica distinta — "os livros dos oficiais de registro". Pareceu-nos que surpreendendo o registro geral de imóveis e o especial de títulos e documentos, e na incidência todos os livros, e não somente o protocolo, que era o único taxado pelo regulamento anterior, decreto n. 3.564 de 1900.

A citada lei n. 3.966, de 1919, autorizando no seu art. 1º, o Governo a expedir o regulamento do selo, mandou, de fato, que fossem respeitadas as isenções anteriormente estipuladas. Mas, essa manutenção de isenção dependia da condição de não contraxirem as tabelas que passaram a vigorar com a lei. Ora, das tabelas constantes da referida lei, verifica-se quanto aos livros dos oficiais de registro, que alteraram a referência registrada da rubrica anterior: "Protocolo do oficial do registro" pela verba genérica: "Livros de oficiais do registro" mantida no regulamento "tabela B § 2º n. 5 lei n. 2.966 de 1919; tabela B § 2º n. 5 decreto n. 11.339 de 1 de setembro de 1920". A lei n. 3.966 de 25 de dezembro de 1919 no art. 11 tabela B § 2º n. 5, manteve a incidência na mesma forma ampla: "Livros de Escrituras tabeliães e oficiais de registro".

E o regulamento expedido para a execução dessa lei decreto n. 17.536 de 10 de novembro de 1926 reproduz na tabela B § 2º n. 5 essa incidência e não inclui os livros dos registros de imóveis na extensa lista de isenções que expõe, de acordo com as leis que as au-

forisam. O decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928 que regulamentou o serviço dos registros públicos, quanto à isenção do selo, no seu artigo 6º se refere somente aos livros de registro civil de nascimentos, casamentos e óbitos. Tais isenções foram estabelecidas em leis (decreto n. 605 de 26 de julho de 1890 e art. 1º n. 27 da lei n. 1.141 de 1903) e reproduzidas no regulamento do selo em vigor (art. 30 ns. 4 e 35 do decreto n. 17.538 de 1926).

Este gabinete já entendeu que todos os livros do registro de imóveis estão sujeitos ao pagamento do selo, tendo o Sr. ministro concordado, como se verifica do despacho proferido no processo n. 66.083 de 1928 publicado no *Diário Oficial* de ontem 12 de maio. Assim, afirmamos que todos os livros exigidos para o registro geral de imóveis estão sujeitos ao pagamento do selo de verba da tabela B § 2º n. 5 do decreto n. 17.738 de 1926.

II — Livros do registro de Títulos e Documentos:

A isenção do selo os livros do registro especial de títulos e documentos não foi estabelecida na lei 973 de 1903 que instituiu esse serviço. Aparece no respectivo regulamento art. 13 do decreto número 1.775 de 1903.

O regulamento do selo então vigente (decreto n. 3.364 de 1900, anterior, portanto, à instituição desse registro não podia cobrar o selo sobre esses livros, pois ainda não existiam. E, como já havia o registro de imóveis com número de livros semelhantes ao do registro de títulos, sujeitando somente ao pagamento do selo "protocolo" resolveu o executivo estender a aplicação da mesma taxa tabela B § 2º n. 6 com igual liquidação ao registro especial de títulos e documentos, determinando que o livro denominado "protocolo" ficasse sujeito ao selo. As leis posteriores (lei n. 3.966 de 1919 e 1.984 de 1925) lavaram indistintamente todos os livros dos oficiais do registro como vimos na hipótese do registro de imóveis. Assim, todos os livros do registro especial de títulos e documentos estão sujeitos ao pagamento do selo da tabela B § 2º n. 5 do decreto número 17.538 de 1926. Em conclusão:

1º — Deve-se responder ao consulente: que todos os livros, quer do registro de imóveis, quer do de títulos e documentos, estão sujeitos ao pagamento do selo de verba da tabela B § 2º do decreto n. 17.538 de 1926;

2º — que as isenções constantes do artigo 13 do decreto n. 370, de 1890 e artigos 12 do decreto n. 1.775 foram revogadas pelas tabelas publicadas pelas leis n. 3.966 de 1919, tabela B § 2º n. 5) e 1.984 de 1925, art. 11, tabela B § 2º, número 7, reproduzidas nos respectivos regulamentos (decreto n. 11.329 de 1926 e 17.538 de 1926).

— Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 146 — Com o ofício n. 407, de 18 de setembro último, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado sob número 45.956, do corrente ano, relativo ao recurso que Raphael Domingues e outros interporam do ato dessa delegacia que reformou o da Coletoria de Leopoldina. Hies impoz multa por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.161, de 6 de outubro de 1926.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"A infração consignada no auto de folhas está provada."

Por esse motivo sou de parecer que se negue provimento ao recurso, para ser confirmada a decisão recorrida, salvo a equidade invocada."

N. 149 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento constante do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 36.363, do corrente ano, em que a Companhia Brasileira de Minas "Santa Mathilde", arrendataria da Estrada de Ferro Santa Mathilde, pede para recolher na Coletoria Federal de Queluz, nesse Estado, as importâncias correspondentes ao imposto de vlt. ac. proferiu o seguinte despacho:

"Deferido, nos termos do parecer."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Não me oponho ao deferimento do pedido, não devendo ser deduzida nenhuma porcentagem do imposto recobido."

N. 150 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 17.668, do corrente ano, relativo ao requerimento em que João Salazar pede relevação do pagamento de 3662, relativo à revalidação a que foi intimado pela Coletoria Federal de Jacutinga, nesse Estado, divida essa mandada inscrever por essa delegacia, proferiu o seguinte despacho:

"Levanto a perempção, para que a delegacia fiscal conheça do pedido e o resolva como for de justiça."

N. 151 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 58, de 28 de janeiro último, dessa delegacia, fichado no Tesouro sob n. 5.936, deste ano, referente ao auto n. 499, da Coletoria Federal em Marília, nesse Estado, lavrado em 18 de março de 1929, contra Bento Coelho de Albuquerque, proferiu o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, nego provimento ao recurso, *ex-officio*."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Em face do que consta do processo sou de parecer que se negue provimento ao recurso *ex-officio*, para o fim de ser confirmada a decisão recorrida, por seus fundamentos."

N. 152 — Afim de receber informação transmiti o processo fichado sob número 42.374 do corrente ano, em que é interessado Dario de Castro Monteiro.

N. 153 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n. 36.651, deste ano, para que essa delegacia se manifeste a respeito, tendo em vista a informação.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 34 — Com o ofício n. 74, de 18 de abril último, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado sob n. 25.373, do corrente ano, relativo ao recurso interposto pela firma Gomes & Martins do ato dessa delegacia que julgou procedente o auto lavrado contra a recorrente por infração do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Na forma do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"São os próprios recorrentes que confessam não pertencerem os selos apreendidos aos livros encontrados por eles, visto serem estes nacionais."

E estando, materialmente, provada a infração do art. 53, além da do art. 81 de regulamento do imposto de consumo, opino se negue provimento ao recurso, para se manter a decisão da delegacia fiscal."

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 190 — Remetendo, para que essa repartição se manifeste a respeito, o processo fichado no Tesouro sob número 6.871, deste ano, decorrente de nota do Ministério das Relações Exteriores, ao de Fazenda, em virtude de denúncia que recebeu o consul do Brasil em Rosario de Santa Fé, segundo a qual, navios estrangeiros procedentes de diversos portos no Rio Paraná não apresentam, naquele consulado, os documentos regulamentares.

N. 191 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com vosso ofício n. 288, de 31 de março último, fichado no Tesouro sob n. 21.865, deste ano, em que a The Rio Grandense Light and Power Syndical Ltda. recorre da decisão dessa delegacia que manteve o ato da Alfândega de Pelotas mandando cobrar sobre o total dos direitos as taxas de 2 % e 0.7 % ouro, para as obras dos portos, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Nos termos do que foi resolvido por este ministério e constante da circular n. 40, publicada no *Diário Oficial* de 18 do corrente, opino que se negue provimento ao recurso."

N. 192 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos e taxas para 600 vacuillhonas Durhan e Herford, importada do Uruguai pela fazendeira Isolina Corrêa de Santa Vitória. (Processo n. 42.798/31).

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 585 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o ofício n. 442, de 7 de fevereiro último, em que o bacharel Alípio Guimarães Goulart pede sua nomeação para o lugar de superintendente da venda externa do selo adesivo na capital desse Estado, proferiu o seguinte despacho:

"A vista do disposto no decreto número 19.828, deste ano, não há o que deferir." (Processo n. 8.856, de 1931).

N. 586 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro sob n. 28.179, de 1931, em que é interessada a Companhia Fabril Santa Basilissa, para o fim indicado no despacho.

N. 587 — Com o ofício n. 1.519, de 27 de novembro último, encaminhastes a esta diretoria o processo fichado sob n. 55.365, de 1930, relativo ao recurso interposto pela firma Indústrias Reunidas F. Matarazzo do ato dessa delegacia mantendo a decisão da Alfândega de São

cos que negou á recorrente a isenção de direitos solicitada para a mercadoria constante de 143 tambores de ferro galvanizado, contendo 29.698 quilos de benzina, destinada á sua usina de oleos vegetais, e despachados pela nota de importação n. 107.076, de 1925.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Na forma do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Opino que se negue provimento ao recurso para ser mantida, por seus fundamentos, a decisão recorrida."

— Ao Sr. inspetor da Alfandega da Paraíba:

N. 24 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu, por equidade, mediante assinatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, isenção de direitos e demais taxas para dois volumes contendo material destinado ao Matadouro Publico dessa capital. (Processo número 36.068, de 1931).

— Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 588 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 41.444, deste ano, em que a Estrada de Ferro Sorocabana, por intermedio de seu diretor, alega estar a mesma consumindo carvão nacional retirado das minas Ribeirão Novo, no Estado do Paraná, carvão esse transportado pela Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, já havendo no 1º semestre do corrente ano consumido 1.751.224 toneladas desse combustível, pede para que seja aceito por essa alfandega o certificado passado pelo engenheiro fiscal da referida Estrada São Paulo-Rio Grande, afim de poder desembarcar, de acôrdo com o decreto número 20.089, de 9 de junho findo, o carvão consignado áquela estrada, que deveria chegar nesse porto depois do dia 15 deste mês, proferiu, em data de 27 do corrente, o seguinte despacho:

"Aceite-se o certificado, por esta vês; em casos futuros proceda-se de acôrdo com o parecer."

O parecer do Sr. sub-diretor da Primeira Sub-diretoria, com o qual fui acôrdo, foi o seguinte:

"Parece-me que se poderia aceitar o certificado do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande como prova da aquisição do carvão de pedra nacional, se assim entender a autoridade superior."

Todavia, para evitar duvidas futuras, melhor seria que a prova exigida no artigo 1º do decreto n. 20.089, de 9 de junho último fosse sempre fornecida pela propria empresa carbonifera, com a discriminação da data e quantidade do carvão nacional."

— Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 589 — Comunicando que a São Paulo Railway Company concedeu, mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, redução de direitos para uma caixa contendo seis moitões com as respectivas correntes, constante da inclusa 1ª via da relação. (Processo n. 42.153, de 1931)

— Sr. inspetor da Alfandega de Vitória:

N. 15 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo em que o interventor nesse Estado solicita a baixa do termo de responsabilidade assinado pela Secretaria do Interior para o desembarço nessa alfandega de tres caixas contendo equipamento "Mills", destinado ao Regimento Policial Militar desse Estado, proferiu o seguinte despacho:

"Tendo em vista a alegação do Sr. interventor, autorizo a baixa no termo de responsabilidade. (Processo n. 26.614, de 1931).

— Sr. diretor da Junta Commercial do Estado de São Paulo:

N. 225 — Em solução ao officio número 4.387, de 31 de dezembro último, em que consultais si as prorrogações de contratos de sociedades comerciais, assinadas dentro do prazo contratual, porém apresentadas a arquivamento nessa repartição após a expiração desse prazo, estão sujeitas ao pagamento do selo proporcional federal sobre o total do capital social, quer sejam lavradas por escritura pública, quer por escritura particular, declaro-vos que as prorrogações de contratos a que vos referis, não estão sujeitas ao pagamento do selo proporcional sobre a totalidade do capital social, salvo a hipótese de acrescimento do mesmo capital, o qual deverá, então, no seu quantum, ser tomado para base do pagamento do selo, *ex-vi* do disposto no artigo 13, n. 10, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926. (Processo número 37.332, de 1931).

— Sr. secretario da Associação Commercial de Campos:

N. 224 — Em cumprimento ao despacho do Sr. ministro, exarado no processo fichado no Tesouro sob n. 33.193, do corrente ano, relativo ao officio dessa associação, de 26 de maio último, encaminhando uma reclamação assinada pelo socio Alberto A. Teixeira Dutra sobre o fato de agentes fiscaes o obrigarem ao pagamento do imposto de \$500 por chapéus de seu fabrico, confeccionados com fibras de madeira, declaro-vos que ao reclamante cabe o direito de recurso para a Delegacia Fiscal nesse Estado, e caso essa repartição aprove o ato que é objeto da reclamação, para este ministério.

Portarias

N. 469 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de perfumarias de propriedade de U. Araújo, sita á rua Visconde de Goiana n. 138, em Recife, Estado de Pernambuco. (Processo número 32.403/31). — José Antonio Gonçalves Mello.

Tabela das marcas e preços dos produtos da fábrica de perfumarias de propriedade de U. Araújo, sita á rua Visconde de Goiana n. 138, nesta cidade de Recife, Estado de Pernambuco:

Agua de Colonia Universal, 1. litro, duzia 60\$000.

Agua de Colonia Universal, 1/2 litro, duzia 40\$000.

Agua de Colonia Universal, 1/4 de litro, duzia 20\$000.

Agua de Colonia Delices, 1 litro, duzia 60\$000.

Agua de Colonia Delices, 1/2 litro, duzia 40\$000.

Agua de Colonia Delices, 1/4 de litro, duzia 20\$000.

Agua de Colonia Moret, 1 litro, duzia 60\$000.

Agua de Colonia Moret, 1/2 litro, duzia 40\$000.

Agua de Colonia Moret, 1/4 de litro, duzia 20\$000.

Agua de Colonia Moret, fantasia, duzia 20\$000.

Petroleo Moret, duzia 20\$000.

Brilhantina Moret, duzia 40\$000.

Esmalte de unhas Moret, duzia 10\$000.

Loção vegetal, perfumes sortidos, duzia 20\$000.

Óleo Moret, duzia 10\$000.

Óleo de babosa, duzia 10\$000.

Óleo de quina, duzia 10\$000.

Brilhantina Delices e Universal, duzia 40\$000.

Tablete Universal, duzia 10\$000.

Agua de lavandê Universal, 1 litro, duzia 60\$000.

Agua de lavandê Universal, 1/2 litro, duzia 40\$000.

Agua de lavandê Universal, 1/4 de litro, duzia 20\$000.

Agua de quina Universal, 1 litro, duzia 60\$000.

Agua de quina Universal, 1/2 litro, duzia 40\$000.

Agua de quina Universal, 1/4 de litro, duzia 20\$000.

Elixir dentifricio Universal, duzia 10\$000.

Agua de Colonia Universal e Delices (garrafinhas), duzia 10\$000.

Pó de sabão em pacotes de 1/2 quilo, duzia 20\$000.

Talco Delices e Moret, duzia 10\$000.

Perfumes Delices, duzia 10\$000.

Recife, 2 de janeiro de 1931. — U. Araújo.

N. 470 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos productos da fábrica de propriedade de A. Cabús & Filhos, sita á rua Visconde de Inhaúma n. 193, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. (Processo número 27.097/31). — José Antonio Gonçalves Mello.

Aumento de tabela das marcas e dos preços dos produtos da fábrica A. Cabús & Filhos, propriedade de A. Cabús & Filhos, sita á rua Visconde de Inhaúma n. 193, na cidade de Recife, do Estado de Pernambuco:

Marcas — Preços

Pó de arroz:

Benly pequeno, 2\$000

Benly grande, 5\$000.

Brilhantina:

Cabús pequena, 1\$500

Aziz grande, 2\$000.

Extratos:

Mundial, 1\$500

Bondia, 1\$500.

Universal, 2\$000.

Recife, 6 de março de 1931. — A. Cabús & Filhos.

N. 471 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar,

de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de preços e marcas dos produtos da fábrica de perfumarias de propriedade de Angelina Simeone, sita à rua Visconde do Rio Branco n. 115, sobrado, Niterói, Estado do Rio de Janeiro. (Processo n. 27.141/31). — *José Antonio Gonsalves Mello*.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fábrica de perfumarias de propriedade de Angelina Simeone, sita nesta cidade, à rua Visconde do Rio Branco n. 115, sobrado, no Estado do Rio de Janeiro:

Marcas — Preços

Essencias linjo, em tubo mignon, duzia 2\$000.

Loções de jasmim, rosa, cravo e violeta, em vidros de 200 gramas, duzia 7\$000.

Água de quina em vidros de 200 gramas, duzia 7\$000.

Loções de jasmim, rosa, cravo e violeta em vidros de 800 gramas, duzia 20\$000.

Água de quina em vidros de 800 gramas, duzia 20\$000.

Brilhanças Chipre, Narciso, Origan e Jasmim em pacotes de 40 gramas, duzia 5\$000.

Óleo jasmim em meios litros, duzia 12\$000.

Idem idem em vidros de 50 gramas, duzia 5\$000.

Niterói, 18 de março de 1931. — *Angelina Simeone*.

N. 472 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de perfumarias de propriedade de Elly Rudolf, sita à rua do Comércio n. 1.119, em Rio dos Sinos, cidade de S. Leopoldo, Rio Grande do Sul. (Processo n. 29.519-31). — *José Antonio Gonsalves Mello*.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da pequena fábrica de perfumarias de propriedade de Elly Rudolf, sita à rua do Comércio n. 1.119, em Rio dos Sinos, na cidade de S. Leopoldo, Rio Grande do Sul:

Marcas — Preços

Sabonete Giralda, em caixinhas de quatro sabonetes, duzia 2\$000.

Sabonete Melida, em caixas de uma duzia, 2\$000.

Sabonete Rosa, em pacotes de uma duzia, 2\$000.

Sabonete Colonia, em caixas de duas duzias, 2\$ a duzia.

Sabonete Luxo, em caixas de 1/2 duzia, 10\$ a duzia.

S. Leopoldo, 20 de abril de 1931. — *Elly Rudolf*.

N. 473 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de cigarros de propriedade de Leite & Alves, sita à rua da Calçada do Bomfim n. 126, na cidade de Salvador, Estado da Bahia. (Processo

n. 31.083/31). — *José Antonio Gonsalves Mello*.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fábrica de cigarros de propriedade de Leite & Alves, sita à rua da Calçada do Bomfim n. 126, na cidade de Salvador, Estado da Bahia:

Marcas — Preço por maço de 20 cigarros — Preço por milheiro já incluindo o selo — Preço por maço de 20 cigarros com selos incluídos:

Exposição, \$132/5, 118, \$300.
Mistura 29m/, \$148/5, 118\$800, \$300.
Mistura 80m/, \$148/5, 118\$800, \$300.
Ideal à máquina, \$148/5, 118\$800, \$300.
Aloísio à máquina, \$148/5, 118\$800, \$300.
Ideal manual, \$217/5, 248, \$600.
Aloísio manual, \$217/5, 248, \$600.
Golano papel, \$217/5, 248, \$600.
Mimosos laminados, \$217/5, 248, \$600.
Tenentes c/, \$217/5, 248, \$600.
Mistura n. 7 m/manual, \$217/5, 248, \$600.

Mistura n. 7, m/á máquina, \$148/5, 118\$800, \$300.

Mistura n. 7, grs. à máquina, \$217/5, 248, \$600.

Turco & Caporal, \$297/5, 288, \$700.

Mistura n. 7, gros. manual, \$297/5, 288, \$700.

Bahia, 12 de maio de 1931. — *Leite & Alves*.

N. 474 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de fumo e seus preparados de propriedade de C. Cruz, sita à rua D. Constança de Menezes sem número, na cidade de Tarauacá. (Processo n. 23.503-31). — *José Antonio Gonsalves Mello*.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fábrica de fumo e seus preparados, de propriedade de C. Cruz, sita à rua Constança de Menezes sem número, nesta cidade, município de Tarauacá:

Marca — Preço

Acreeanos, por vintena, \$150.
Seabra, 31 de janeiro de 1931. — *C. Cruz*.

N. 475 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de perfumarias de propriedade de Antonio Dalla Zuana, sita à avenida João Gualberto sem número, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. (Processo n. 36.615/31). — *José Antonio Gonsalves Mello*.

Tabela das marcas e preços dos produtos da fábrica de perfumarias de propriedade de Antonio Dalla Zuana, sita à avenida João Gualberto sem número, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná (inclusive o selo):

Marcas — Preços

Loção Yone de 200 grs., 36\$000.
Loção Violeta de 200 grs., 36\$000.
Loção Geni de 200 grs., 36\$000.
Loção Ramona de 200 grs., 36\$000.

Loção Capilogenol de 200 grs., 24\$000.
Água de quina Lolette, 24\$000.
Extrato Mimo de 40 grs., 11\$000.
Creme Bela Cutis, 25 grs., 11\$000.
Brilhança Geni, 18\$000.
Brilhança Zazá, potes de 25 grs., 5\$900.

Brilhança japoneza em latinhaz, 2\$400.

Perfume Mimo em cartão de dz a 8 grs., 5\$500.

Curitiba, 24 de abril de 1931. — *Antonio Dalla Zuana*.

N. 476 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marca e preço do produto da fábrica de fumo e seus preparados denominada "Independência", sita no Arraial, subúrbio da cidade e município de Tarauacá, de propriedade de R. Moura. (Processo n. 23.503/31). — *José Antonio Gonsalves Mello*.

Tabela da marca e preço do produto da fábrica de fumo e seus preparados denominada "Independência", sita no Arraial, subúrbio desta cidade, município de Tarauacá, de propriedade de R. Moura:

Qualidade — Marca — Preço

Cigarros em maço, "Foot-hollista", por vintena \$150.

Seabra, 31 de janeiro de 1931. — *R. Moura*.

N. 477 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de charutos denominada "Prado", de propriedade de J. Gomes & Filho, sita no pavilhão do Mercado Modelo, à rua Santa Rosa, em Sergipe. (Processo número 26.820/31). — *José Antonio Gonsalves Mello*.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da Fábrica "Prado", de charutos de propriedade de J. Gomes & Filho, sita no pavilhão do Mercado Modelo, à rua Santa Rosa, neste Estado.

Marcas — Preços

Ideais, milheiro, 70\$000.

Flor de Java, milheiro, 70\$000.

Republicanos, milheiro, 70\$000.

Aracajú, 10 de abril de 1931. — *J. Gomes & Filho*.

N. 478 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de fumos e seus preparados, de propriedade da Companhia Souza Cruz, sita à avenida Luiz Tarquinio n. 43, na cidade de Salvador, Estado da Bahia. (Processo n. 31.692/31). — *José Antonio Gonsalves Mello*.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da Fábrica de Fumos e seus preparados, de propriedade da Companhia Souza Cruz, sita à avenida Luiz Tarquinio n. 43, na cidade do Salvador, Estado da Bahia:

Marcas — Preço por vintena na fábrica — Preço por milheiro inclusive selo

Trocadero, etc \$150, 118\$800,
Mazurka, idem, 118\$800.

Volanda n. 222, idem, 118800.
Bacarat, até 8450, 258000.
Dúzia, idem, 258000.
Volanda n. 333, idem, 258000.
Liberty lisos, idem, 258000.
Volanda ovais, idem, 298000.
Liberty ovais, idem, 338000.
Sonia, idem, 338000.
Malinco, idem, 348000.
Regência, idem, 338600.
Regência, idem, 358600.
Jockey Club, mais de 8450, 428000.

Por procuração da Companhia Souza Cruz, assinatura ilegível.

N. 479 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de fumos e seus preparados, de propriedade de Martins Fernandes & Comp., sita à Calçada do Bomfim n. 132, na cidade do Salvador, Estado da Bahia. (Processo n. 34.328/31.) — *José Antonio Gonsalves Mello*.

Tabela das marcas e preços dos produtos da fábrica de fumos e seus preparados, de propriedade de Martins Fernandes & Comp., sita à Calçada do Bomfim n. 132, nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia:

Marcas de cigarros — Preços da fábrica — Por vitelina — Por milheiro — Preços por milheiro com os impostos do decreto n. 19.936, de 30 de abril do corrente ano

Selotos, 217,5 réis, 108875, 248000.
Fischer, medios e finos, 217,5 réis, 108875, 248000.
Fischer, grossos, 297,5 réis, 148875, 288000.
Golianos grossos, 297,5 réis, 148875, 288000.
Golianos medios, 217,5 réis, 108875, 248000.
Cachos abertos e fechados, 217,5 réis, 108875, 248000.
Origé, 217,5 réis, 108875, 248000.
Palhas diversos, 237,5 réis, 118875, 258000.
Cachos, 217,5 réis, 108875, 248000.
Daniel, 217,5 réis, 108875, 248000.
Guilherme de Carvalho, 217,5 réis, 108875, 248000.
Sociais, 217,5 réis, 108875, 248000.
Omba, 217,5 réis, 108875, 248000.
Barbacena, 217,5 réis, 108875, 248000.
Gruzeiro do Sul, 217,5 réis, 108875, 248000.
Federação F, 449,5 réis, 228475, 358600.
Federação B, 448,5 réis, 78425, 118800.
Meta-plan, 448,5 réis, 78425, 118800.
Republicanos, 448,5 réis, 78425, 118800.
O Saco, 448,5 réis, 78425, 118800.
Perolas, 432,5 réis, 68625, 118800.

Certo em triplicata, em 19 de maio de 1931. — *Martins Fernandes & Comp.*

N. 480 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marca e preço do produto da fábrica de perfumaria (dentifricio), de propriedade de Alvaro da Silveira Brito, sita à rua do Lagarto n. 200, em Aracaju, Estado de Sergipe. (Processo número 22.095/31.) — *José Antonio Gonsalves Mello*.

Tabela da marca e do preço do produto da fábrica de perfumaria (dentifricio), de propriedade de Alvaro da Sil-

veira Brito, sita à rua do Lagarto n. 200, em Aracaju, Estado de Sergipe:

Marca — Preço

Esmaltina, duzia, dez mil réis, 108000.

Aracaju, 19 de março de 1931. — *Alvaro da Silveira Brito*.

N. 481 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos farmacêuticos e de perfumarias da fábrica de propriedade de A. Ribeiro Vianna, estabelecido em Belo Horizonte, Minas Gerais. (Processo n. 27.874/31.) — *José Antonio Gonsalves Mello*.

O abaixo assinado, fabricante de dentifricio Perolina Creme e dos preparados Dentinina e Formocresol Composto, leva ao conhecimento de V. Ex. que a tabela a vigorar durante o corrente ano, é a mesma que vigorou no ano proximo pasado:

Artigo de perfumaria

Perolina-creme, dentifricio em bisnaga, caixa de duzia, 108000; 12 selos empregados nas mesmas, a 8450, 18800; total, 118800.

Preparados farmacêuticos

Dentinina, caixa de duzia, a 808000.
Formocresol composto, caixa de duzia, a 408000.
Belo Horizonte, 30 de janeiro de 1931. — *A. Ribeiro Vianna*.

N. 482 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de perfumarias de propriedade da Sociedade Química Industrial "Feba", sita à rua Raulino Horn n. 43, na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina. (Processo n. 26.833/31.) — *José Antonio Gonsalves Mello*.

Tabela das marcas e dos produtos da fábrica de Perfumarias de propriedade da Sociedade Química Industrial "Feba", sita à rua Raulino Horn n. 43, nesta cidade de Laguna, do Estado de Santa Catarina:

Marcas — Preços

Brilantina Flora, duzia, 28000.
Pó de Arroz Flora, duzia, 28000.
Brilantina Macena, duzia, 458000.
Perfume Flora, em vidrinhos, duzia, 58000.
Laguna, 21 de março de 1931. — Por procuração da Sociedade Química Industrial "Feba", *Salcio Ferreira*.

N. 483 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de especialidades farmacêuticas de propriedade da Sociedade Química Industrial "Feba", sita à rua Raulino Horn n. 43, na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina. (Processo n. 26.833/31.) — *José Antonio Gonsalves Mello*.

Tabela das marcas e preços dos produtos da Fábrica de Especialidades Farmacêuticas da Sociedade Química Industrial "Feba", sita à rua Raulino Horn n. 43,

na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina:

Marcas — Preços

Dentilina Relampago, duzia, 108000.
Jorumuscol, duzia, 458000.
Allium Sativum, duzia, 88000.

Laguna, 26 de março de 1931. — *Sociedade Química Industrial "Feba"*.

N. 484 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 63, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de preços e marcas dos artigos fabricados no Laboratorio Montenegro, de Montenegro, Simões & Comp., sita à rua João Pessoa n. 269, em Recife, Estado de Pernambuco. (Processo n. 28.843/13.) — *José Antonio Gonsalves Mello*.

Tabela de preços dos artigos fabricados no Laboratorio "Montenegro", de Montenegro, Simões & Comp., sita à rua João Pessoa n. 269, nesta cidade.

Ascaridina, comprimidos vermífugos:

Em envelopes de 2 comprimidos, duzia, 48000.
Em envelopes de 3 comprimidos, duzia, 68000.
Em envelopes de 4 comprimidos, duzia, 88000.
Em caixinhas de 12 comprimidos, duzia, 158000.
Perolas vermífugas:
Em vidros, duzia, 248000.
Amargo digestivo, duzia, 158000.
Diodina, duzia, 308000.
Euryquina:
Em envelopes de 2 comprimidos, duzia, 28400.
Em envelopes de 1 comprimido, duzia, 18320.
Gingil, duzia, 488000.
Calopedina, duzia, 158000.
Nasoaseptol, duzia, 408000.
Vigor uterino, duzia, 488000.
Recife, 23 de março de 1931. — *Montenegro, Simões & Comp.*

N. 485 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços da fábrica de cigarros de Ferreira Amorim & Comp., sita à rua Maciel Pinheiro n. 133, nesta cidade de Paraiba. (Processo 36.503/31.) — *José Antonio Gonsalves Mello*.

Ferreira Amorim & Comp., estabelecida com fábrica de cigarros, à rua Maciel Pinheiro n. 133, desta capital, vêm, na forma da lei, apresentar á essa repartição a nova tabela das marcas de cigarros infra, com seus respectivos preços por milheiro, na fábrica, inclusive o selo, tabela que começa a vigorar desta data por diante.

Discriminação — Marcas — Preços por milheiro, na fábrica, inclusive o selo — Em carteiras e maços de 20 cigarros:

Brasil-Clube, 358000.
18 Grossos, 308000.
18 Finos, 268000.
Amorim, 118875.
Nabuco, 118875.
Gnarani, 118875.
Dois amigos n. 1, 118875.
Dois amigos n. 2, 118875.
Isis, 118875.
Santos Dumont, 118875.

Cerolas n. 1, 268000.

Cerolas n. 2, 268000.

Waada, 118875.

Wuey, 118875.

Populares, 118875.

Sera Rivel n. 1, 268000.

Sera Rivel n. 2, 268000.

Vencedores, 118875.

Presidente João Pessoa, 118875.

Defensores, 118875.

Bouquet, 228000.

Enbaixador, 118875.

Smart, 268000.

João Pessoa, 20 de maio de 1931. —
Por procuração de Ferreira Amorim &
Comp., *Guillem Amorim*.

N. 486 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de cigarros Iracema, Limitada, sita ao boulevard Coronel Philomeno Gomes sem numero, Fortaleza, Estado do Ceará. (Processo número 35.959/31). — *José Antonio Gonçalves Mello*.

Tabela de preços e marcas dos produtos da fábrica de cigarros Iracema, Limitada, boulevard Coronel Philomeno Gomes sem numero, Fortaleza:

Marcas — Preços por vintena

Particulares, \$150.

Nego, \$150.

Peri, \$150.

Sport-naufico, \$150.

Adalia, \$150.

Nadir, \$150.

Ló, \$150.

Bogue, \$150.

101, \$150.

Zig-zag, \$150.

Viva o Brasil, \$150.

Caxias, \$200.

Peito de vaca, \$150.

Cearenses, \$200.

Esther, \$200.

Eduardo VII, \$200.

Luiz Felipe, \$200.

Fortaleza, 15 de maio de 1931. —
Pela Cigarros Iracema, Limitada *Gustavo Garcez Ferreira Gomes*.

N. 487 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos cigarros da fábrica Coelho, de propriedade de Coelho, Moura, Ltda., estabelecida à rua Maciel Pinheiro n. 350, desta cidade, registrados sob o n. 92, de acordo com o artigo 67 e seus parágrafos do regulamento do imposto de consumo, em vigor.

Relação das marcas e preços, a vigorarem nesta data, dos cigarros da fábrica Coelho, de propriedade de Coelho, Moura, Ltda., estabelecida à rua Maciel Pinheiro n. 350, desta cidade, registrados sob o n. 92, de acordo com o artigo 67 e seus parágrafos do regulamento do imposto de consumo, em vigor.

Marcas — Acondicionamento — Peso por vintena — Preço por vintena

Coelho, maços de 40 gramas, \$150.

Similares, idem, 28 gramas, \$150.

Fennis, carteiras, 26 gramas, \$150.

Regalia Chic, idem, 26 gramas, \$150.

Côca, maços, 20 gramas, \$150.

Mistura, idem, 26 gramas, \$150.

Nobreza, carteiras, 26 gramas, \$400.

Magistradas, maços, 26 gramas, \$400.

João Pessoa, 30 de abril de 1931. —

Coelho, Moura, Ltda.

N. 488 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos cigarros da fábrica Pavão, de propriedade da firma Leindecker & Comp., sita à rua Ernesto Alves n. 268, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. (Processo 26.805/31). — *José Antonio Gonçalves Mello*.

Tabela de preços e marcas dos cigarros da fábrica Pavão, de propriedade da firma Leindecker & Comp., sita à rua Ernesto Alves n. 268, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:

Marcas — Preço por vintena

Zília de luxo, \$400.

Zília simples, \$350.

Délos, \$350.

Carlos Gomes, \$350.

Metóro, \$350.

Liborio, \$350.

Goiano especial, \$350.

Goiano esmagado, \$350.

Higienico, \$250.

Motescopio, \$250.

Taquari, \$250.

Mandarin, \$120.

Porto Alegre, 24 de março de 1931.

— *Leindecker & Comp.*

N. 489 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de cigarros de propriedade da Companhia Souza Cruz, sita à rua Dr. Timotheo, esquina com a rua Marquez do Pomhal, cidade de Porto Alegre. (Processo 32.817/31). — *José Antonio Gonçalves Mello*.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fábrica de cigarros de propriedade da Companhia Souza Cruz, sita à rua Dr. Timotheo, esquina com a rua Marquez do Pomhal, na cidade de Porto Alegre.

Marcas — Preços por vintena

Cigarros:

Troadero, em carteiras de 20, \$150.

Nandiek, em carteiras de 20, \$150.

Yolanda, em carteira de 20, \$150.

Cameo, em carteira de 20, \$150.

Liberty liso, em carteiras de 20, \$150.

Liberty 500, em carteiras de 20, \$150.

Liberty ovais, em carteiras de 20, \$150.

Sonia, em carteiras de 20, \$150.

N. 17, em maços de 20, \$150.

N. 17, em caixas de 100, \$150.

Regência, em carteira de 20, \$150.

Matinée, em carteiras de 20, \$150.

Jockey-Club, em carteiras de 20, \$150.

Jockey-Club, em caixas de 100, \$150.

Opera, em carteiras de 20, \$150.

Odaísea, em carteiras de 20, mais de \$150.

Derby-Club, em carteiras de 20, mais de \$150.

Sans atout, em carteiras de 20, mais de \$150.

Sans atout, em caixas de 100, mais de \$150.

Sans atout, em caixas de 100, mais de \$150.

Sans atout, em caixas de 100, mais de \$150.

Sans atout, em caixas de 100, mais de \$150.

Sans atout, em caixas de 100, mais de \$150.

Sans atout, em caixas de 100, mais de \$150.

Sans atout, em caixas de 100, mais de \$150.

Sans atout, em caixas de 100, mais de \$150.

Sans atout, em caixas de 100, mais de \$150.

Sans atout, em caixas de 100, mais de \$150.

Sans atout, em caixas de 100, mais de \$150.

Fumos:

Cinco pontas, em pacotes de 25 gramas, \$115.

Coral, em pacotes de 25 gramas, \$190.

Porto Alegre, 12 de maio de 1931.

Por procuração da Companhia Souza Cruz, assinatura legível.

• Dia 1 de agosto de 1931

Av. Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 948 Comunicando que o senhor ministro, a firma Alberto Cocozza & Irmãos concedeu, por equidade, isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para 1) uma caixa contendo 20 vinte rolos de fita tinta para carimbos, 50 cinquenta parafusos especiais, para os mesmos rolos, 9 nove anéis, contendo carimbos de metal com os dizeres "Indio-Brasil" e 1) uma matriz para confecção dos carimbos "Indio-Brasil". (Processo n. 42.521 de 1931).

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de agosto de 1931

Processos:

N. 24.289 31) — Lydio Domingas de Souza Lobo e outras, pedindo reversão do prazo de montepio e meio soldo. — Satisfacem as exigências do parecer.

N. 28.167 31) — Aviso de n. 2.190, de 30 de junho de 1931, do Ministério da Justiça, relativo a aposentadoria de Nicenor da Silva Tavares. — Confor-me o tempo de serviço com certidão extraída da folha de pagamento, conforme exige a circular n. 15, de 25 de janeiro de 1894.

N. 31.258 31) — Aviso de n. 851, de 17 de junho de 1931, do Ministério da Justiça, referente a aposentadoria de Alexandre José de Moura. — Satisfacem as exigências do parecer.

N. 31.785 31) — Felizardina Salgado Barbosa, solicitando desentranhamento de documentos. — Indeferido. O parecer em questão não pode ser embargado.

N. 22.823 24) — Lyza Simões de Motta, solicitando restituição de montepio. — Prové, mediante certidão, quais as importâncias descontadas.

N. 13.351 27) — Alayde Bezerra Branco, pedindo apostilar seu título. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 42.829 29) — Aviso de n. 2.889, de 21 de agosto de 1929, relativo à aposentadoria de Manoel Torres. — Apresente novas certidões que satisficam as exigências da circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de julho de 1931

N. 41.433, requerimento de Moisés Castro & Comp. Ltda. — Promovam-se emprimento da segunda parte do artigo 541 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Dia 29

N. 45.344, requerimento de Casemiro Pinto & Comp. — Satisfacem a exigência da Diretoria da Receita Pública.

N. 40.805, requerimento de Joseph...

na Maria de Jesus, por sua procuradora. — Prove que é a única herdeira do de cujos.

Dia 30

N. 42.287, officio do Corpo de Bombeiros n. 690, de 21 de julho de 1931, sobre restituição de uma caução á firma V. Silva & Comp. — Selem os documentos de fls. 2 e 3.

N. 42.288, officio do Corpo de Bombeiros n. 691, de 21 de julho de 1931, sobre restituição de uma caução á firma V. Silva & Comp. — Selem previamente o conhecimento de fls. 2.

N. 42.289, officio do Corpo de Bombeiros n. 692, de 21 de julho de 1931, idem, idem. — Selem o conhecimento de fls. 2.

N. 42.290, officio do Corpo de Bombeiros n. 693, de 21 de julho de 1931, idem, idem. — Idem.

N. 44.188, requerimento de Francisco Silva Prota, por seu procurador. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 44.044, requerimento de Guilherme Bernardino Pereira Pacheco. — Satisfaca as exigencias.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de agosto de 1931

Pretorios despachados:

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de quatrocentos mil réis (400\$) a favor de Antenor da Fonseca. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de setecentos mil réis (700\$) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de oitocentos mil réis (800\$) a favor de Ubirajara Guimarães. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de quinhentos mil réis (500\$) a favor de João do Rego Medeiros. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de um conto de réis (1:000\$) a favor de Francisco Corrêa Mesquita Diniz. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$) a favor de Isidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de trezentos mil réis (300\$) a favor de Alvaro de Azevedo Lisboa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de quatrocentos mil réis (400\$) a favor de José Antonio Gramilo. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de trezentos mil réis (300\$) a favor de Celso da Silva. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de trezentos mil réis (300\$) a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de um conto de réis (1:000\$) a favor de Tristão Augusto dos Santos. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de duzentos mil réis (200\$) a favor de Manoel Bezerra Cavalcanti. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de trezentos mil réis (300\$) a favor de Albano Ferreira Costa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de quatrocentos mil réis (400\$) a favor de Joaquim Lourenço Pereira. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de setecentos mil réis (700\$) a favor de Antonio Luciano Pugliese. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de um conto de réis (1:000\$) a favor de

José Alves Ferreira Vizeu. — Cumpra-se. Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de quinhentos mil réis (500\$) a favor de José Alves Ferreira Vizeu. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de trezentos mil réis (300\$) a favor de Adamastor de Oliveira Lima. — Idem.

Requerimentos:

N. 60 — Cypriano da Silveira & Comp. — De acôrdo com o laudo e parecer, altere-se para "serviços não especificados" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 44.325 — Souza Aguiar, Pedro Paulo e Bergerot. — Intime-se a requerente a alegar o que entender em sua defesa, no prazo de oito dias, tendo em vista o informado.

Sem número — Rebelo & Comp. — De acôrdo com o parecer, deferido. Feito o depósito e as anotações necessarias, officie-se á Alfandega de Maceió remetendo a guia de depósito.

N. 4.966 — Manuel da Silva & Neves. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se para 6:080\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano de 1931.

N. 43.523 — Francisco Marquez. — De acôrdo com a informação e parecer, altere-se para 1:300\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata, em 1932 proximo.

N. 19.929 — José Alves. — Anotada a falencia e feito o expediente decorrente, em face do disposto no art. 18, § 3º, do regulamento em vigor, restitua-se o processo á Diretoria da Receita informando.

N. 21.465 — João Maria Ribeiro. — De acôrdo com a informação e parecer, anule-se a divida de que se trata, offciando-se á Diretoria da Receita.

Autos de infração:

Ns. 438 e 439, de 1930, contra João Ribeiro Filho. — Intime-se a firma Oscar Vieira & Comp.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 1 de agosto de 1931

Requerimentos:

N. 12.423 — João de Souza. — Faça reconhecer, por notario publico, a firma do signatario do documento de fls. 5.

N. 12.427 — Marcelino Lagos. — Faça reconhecer, por notario publico, a firma do signatario do documento de fls.

N. 13.636 — Adelino V. Cruz. — De-se a baixa.

N. 12.415 — H. Zilber & Irmão. — Faça reconhecer, por notario publico, a firma do signatario do documento de fls.

N. 21.404 — Manoel Lopes Corrêa e outro. — Junte-se ao processo a coleta n. 4.470, de que trata a informação retro.

N. 14.769 — Angelo Nesi. — Averbe-se a mudança.

N. 5.918 — Antonio Machado. — Satisfaca a exigencia, juntando as patentes indicadas.

N. 2.980 — Loja Pinto & Comp. — Arquite-se.

N. 13.307 — Antonio Carvalho. — Idem.

N. 8.443 — José da Rocha Borges. — Idem.

N. 4.648 — A. Martins Ferreira. — Idem.

N. 12.690 — Juvencio Gonçalves Leite. — Idem.

N. 22.137 — Lima Serejo & Comp. — Idem.

N. 15.427 — Januario José Fernandes. — Idem.

N. 17.141 — Luiz Francisco do Valle. — Idem.

N. 3.763 — Ferreira Victor & Comp. — Idem.

N. 15.349 — Alfredo Pavageau. — Transfira-se.

N. 8.379 — Lopes & Antero. — Idem.

N. 6.202 — Maria Domingues Orze. — Idem.

N. 17.500 — João Pedro Serra. — Idem.

N. 8.907 — Francisco de Moura. — Não tendo o requerente satisfeito a exigencia da 2ª sub-diretoria, indefido. Arquite-se.

N. 7.362 — Afonso Teixeira de Carvalho. — Faça-se a transferencia *ex-officio* para o nome de Antonio Celestino Jardim, a quem imponho a multa de cincoenta mil réis (50\$), minimo da lei.

N. 17.544 — Arydio de Vasconcellos. — Faça-se a transferencia *ex-officio*, sendo o coletando considerado sucessor, para o efeito do pagamento dos debitos anteriores. Imponho a Arydio de Vasconcellos a multa de cincoenta mil réis (50\$), minimo da lei.

N. 10.527 — Manoel Pacheco dos Santos. — Faça-se a transferencia *ex-officio* para Manoel Pacheco dos Santos, a quem imponho a multa de cincoenta mil réis (50\$), minimo da lei.

N. 12.293 — P. de Carvalho & Comp. — Idem.

N. 11.402 — Antonio Mendes. — Idem.

N. 9.239 — Antonio de Oliveira Costa. — Idem.

N. 10.397 — José Lins. — Idem.

N. 8.606 — José Lericke. — Idem.

N. 9.485 — Italia Zuccaro. — Idem.

N. 17.258 — Irmãos Caralva e Siciliano. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$ (cincoenta mil réis), minimo da lei.

N. 14.157 — Fausto Pereira dos Santos. — Faça prova de ter adquirido tambem a parte de Antonio Pereira.

N. 12.935 — O. G. Castro. — Faça-se a transferencia *ex-officio*, sendo o coletando considerado sucessor para o efeito do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do negocio. Imponho a O. G. Castro a multa de cincoenta mil réis (50\$), minimo da lei.

N. 9.252 — Francisco Aniceto. — Já tendo sido feita a transferencia no lançamento de 1931, e estando na Diretoria da Receita, para a cobrança amigavel, na forma da lei, a divida relativa aos exercicios anteriores, archive-se.

N. 5.554 — Antonio Portela. — Transfira-se, visto como a divida de que se trata foi extrahida e remetida á Diretoria da Receita para a cobrança amigavel e multa de mora na forma regulamentar.

N. 3.501 — Julia Ayila Torres. — Arquite-se.

N. 12.432 — Oscar Weinschenck. — Tendo sido cumprida a exigencia do despacho de 19 de junho de 1931, conforme o parecer da 3ª sub-diretoria, transfira-se.

Notificações:

N. 4.191 — M. Marques Soares, avenida Suburbana, 1.223. — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias, Intime-se.

N. 1.185 — Josino Bezerra de Vasconcellos, Eurelino Fortes (morro do Capão), 9. — Idem.

N. 1.201 — José Ferreira, Goyaz, 406. — Idem.

N. 1.197 — E. Marques da Fonseca & Comp., Goyaz 408. — Idem.

N. 1.199 — Emiliano Motta, Engenho de Dentro 11. — Idem.

N. 1.198 — José Ferreira, Goyaz 406. — Multa de 1508, mais a importância de 608 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.200 — Christovão Ferraz da Silva, Bernardino de Campos 128. — Idem.

N. 1.202 — Pedro Ignacio Martins, Goyaz 426. — Idem.

N. 1.203 — Rocha Capistrano & Comp., avenida Gomes Freire 6. — Idem.

N. 1.176 — Santa Francisco, Domingos Ferreira 205. — Idem.

N. 1.177 — Antonio Baptista Lopes, Passagem 155. — Idem.

N. 1.190 — Antonio Mendes, avenida Suburbana 1.416-A. — Idem.

N. 1.186 — Christovam Sarmiento & Barbosa, Salustiano Silva 52. — Idem.

N. 1.192 — João Fernandes Branco, avenida Suburbana 1.196. — Idem.

N. 1.155 — Rocha & Cedeira, Clarimundo de Mello 27. — Idem.

N. 1.187 — Vaz & Gomes, avenida Henrique Valladares 75. — Multa de 1508, mais a importância de 3508, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.204 — Machado Rapnaro & Comp., avenida Gomes Freire 13. — Multa de 1508, mais a importância de 1258, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.188 — José Vicente da Costa, avenida dos Democráticos 8. — Idem.

N. 1.191 — Antonio Xavier Pereira, Goyaz 424. — Idem.

N. 1.189 — Joaquim Pereira Bastos, Lino Teixeira 103. — Multa de 1508, mais a importância de 1558, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.193 — Manoel Guimarães, avenida Suburbana 1.198. — Multa de 1508, mais a importância de 1208, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.184 — Joaquim do Amaral, Maia 44. — Multa de 1508, mais a importância de 1558, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.205 — Joaquim do Carmo Monteiro, Lavradio 110. — Multa de 1508, mais a importância de 1308, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.190 — E. Branco, Clarimundo de Mello 1. — Idem.

Certidões:

N. 822 — José Corrêa Silva. — Certifique-se.

N. 832 — Clarindo Antonio Cozar. — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

N. 15.888 — Antonio de Lima Bacelar Filho. — Intime-se, por via postal, a alegar o que entender á sua defesa.

N. 15.890 — Antonio João Serralheiro, idem idem.

N. 15.955 — J. T. Carvalho, idem, idem.

N. 15.960 — João Baptista Ramos. — Idem idem.

N. 15.963 — Moisés Moraes de Almeida. — Idem, idem.

N. 15.962 — Magalhães & Lopes. — Idem idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 1 de agosto de 1931

Requerimentos despachados

N. 9.350 — Luiz Wenceslau Barbosa, reclamando contra lançamento. — Mantenha-se o lançamento.

N. 6.627 — Luiz Sanni, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 4.624 — Alves Irmão & Comp., idem. — Idem.

N. 5.613 — The Brazilian Coal Company, Limited, idem. — Idem.

N. 5.803 — Bank of London & South America, Ltd., idem. — Idem.

N. 7.242 — José Coelho Lousada, idem. — Indeferido.

N. 2.722 — João Baptista de Carvalho, pedindo relevação de multa. — Indeferido.

N. 4.013 — Mario Behring Filho, reclamando contra cobrança do imposto. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter entrado fóra do prazo.

N. 4.103 — Eugenio de Hollanda Cavalcanti, reclamando contra lançamento. — Indeferido. O reclamante não compareceu a declaração glosada.

N. 40.300 — Roberto Boxet, idem. — Indeferido. O pagamento efetuado se refere á declaração de pessoa física e o processo de lançamento *ex-officio* foi iniciado por falta de declaração da firma.

N. 2.350 — Maria Julia da Cunha Mattos Brandão, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 8.254 — João Carlos Claudiano, idem. — Modifique-se o lançamento de acordo com o parecer.

N. 8.872 — Gustavo Thomas, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 10.568 — Aristides Nascimento da Silva, idem. — Indeferido, em virtude do § 1º do art. 114 do regulamento.

N. 2.526 — Alfredo Carneiro, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 4.429 — Antonio Calvo, idem. — Persistindo os mesmos fundamentos em que se baseou o despacho exarado no processo n. 9.782, indeferido.

N. 9.959 — J. B. Ferreira, idem. — Indeferido em virtude do § 1º do artigo 114 do regulamento.

N. 6.958 — Antonio Maria de Araujo Dias & Comp., idem. — Idem.

N. 2.532 — Waldemar de Borborema, idem. — Calcule-se o imposto; levando-se em consideração os encargos da família.

N. 2.735 — José Baptista de Carvalho, idem. — Idem.

N. 3.417 — Nilo Ribeiro de Oliveira Val, idem. — Idem.

N. 2.706 — Nelson Cyrillo Magalhães, idem. — Idem.

N. 1.161 — Bernardo de Oliveira Barbosa, idem. — Calcule-se o imposto com as deduções solicitadas agora, na cédula E.

N. 3.053 — Djalma Ribeiro, idem. — Calcule-se o imposto tomando-se em consideração os encargos da família.

N. 10.946 — Marino J. Rosa, idem. — Calcule-se o imposto de acordo com os esclarecimentos apresentados.

N. 3.111 — João de Wilton Morgado, idem. — Calcule-se o imposto deduzin-

do-se a importância correspondente ao desconto em folha.

N. 6.977 — Fortunato Airosa, idem. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 9.335 — Luiz Pereira da Silva, reclamando contra lançamento e apresentando declaração. — Proceda-se de acordo com a informação.

N. 6.587 — João Santiago e João de Souza Figueiredo reclamando contra lançamento. — Idem.

N. 3.386 — Gilberto de Araujo Cavalcanti idem. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter entrado fóra do prazo legal.

N. 3.166 — Tacito Sayão Cordeiro. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter entrado fóra do prazo.

N. 3.914 — Oswaldo Pacheco da Costa, idem. — Idem.

N. 2.717 — Francisco Eugenio Coutinho, idem. — Idem.

N. 2.205 — Abelardo de Azevedo, idem. — Idem.

N. 3.750 — Raphael Alô, idem. — Idem.

N. 10.278 — A. Lopes d'Oliveira & Irmão, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 7.083 — Eugenio Rossi, reclamando contra lançamento *ex-officio*. — Idem.

N. 10.951 — Simão Cordeiro, idem. — Mantenho o lançamento *ex-officio*.

N. 8.864 — Alfredo Alves Cacheira, idem. — Idem.

N. 2.778 — Narciso Augusto de Menezes, idem. — Idem.

N. 10.251 — Norberto de Moura Mata, idem. — Idem.

N. 15.228 — Ricardo Soares da Rocha, idem. — Idem.

N. 9.633 — Horacio Teixeira da Silva, idem. — Idem.

N. 9.420 — Ralph Thun, idem. — Idem.

N. 12.282 — Luiz Nascimento, idem. — Idem.

N. 13.732 — Manoel Baptista de Castro Saavedra, idem. — Modifique-se o lançamento.

N. 8.920 — José Augusto Alves, idem. — Indeferido, de acordo com a informação.

Offícios expedidos:

N. 13 — Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro. — Fazendo comunicação.

N. 142 — Sr. diretor da Companhia de Navegação Costeira. — Requisitando passagem.

N. 997 — Sr. delegado fiscal no Estado do Rio. — Fazendo comunicação.

N. 998 — Sr. delegado fiscal no Estado do Rio. — Idem.

Telegramas expedidos:

N. 221 — Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em Alagoas. — Solicitando informações.

N. 222 — Delegado fiscal em Minas Gerais. — Fazendo comunicação.

N. 223 — Sr. chefe de seção do Imposto de Renda no Espírito Santo. — Prestando informações.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 30 de julho de 1931

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.762 D — Dispensando o capitão-tenente Octávio Fernando Faria Machado das funções de imediato do con-

tra-torpedeiro "Maranhão", e designando o oficial de igual patente Antonio Pedro de Corqueira e Souza para exercer identicas funções no cruzador "Bahia".

N. 2.788 — Dispensando o capitão-tenente QM Feliceissimo Villa Nova Machado das funções de chefe de máquinas do C. T. "Mato Grosso", e designando para substituí-lo o oficial de igual patente Oscar Gonçalves.

Dia 1 de agosto de 1931

Ao Sr. Dr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.789 — Tenho a honra de passar às vossas mãos a cópia do quadro comparativo organizado pela Diretoria de Saude deste Ministerio, relativo aos preços do material adquirido por essa Comissão e os que foram conseguidos nas ultimas concorrencias realizadas na referida Diretoria.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 28 do mês findo:

Foram designados:

No Laboratorio Militar de Bacteriologia, os reservistas José Rodrigues da Costa Neto e Francisco Claudionor de Assis, para serventes desse estabelecimento, sendo o segundo interinamente.

— Por outros de 29 do mesmo mês:

Foram designados:

No comando das guarnições de Caçapava e Lorena, os primeiros tenentes Mario Faria Lemos e Gilberto Marinho, para ajudantes de ordens do respectivo comandante.

Foi dispensado:

No Colegio Militar do Rio de Janeiro, o 1º tenente Jarbas Cavalcante Aragão, de instrutor de educação fisica desse estabelecimento.

— Por outros de 30 do mesmo mês.

Foi dispersado:

Na Escola de Sargentos de Infantaria, o capitão Odílio Denys, de ajudante desse estabelecimento, a pedido.

Foram mandados servir:

No serviço de saude, os capitães médicos Drs. Abelardo Calmon de Oliveira, no Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, e Waldemar Macêdo Rocha, na Fabrica de Polvora sem Fumaça (Piquefe).

O 2º tenente farmaceutico Dirceu Bastos, no Laboratorio Quimico Farmaceutico Militar.

No serviço veterinario, o major graduado João Telles Villas Bôas, na chefia do serviço veterinario do quartel general da 3ª região militar.

Foi transferido:

No serviço veterinario, o 2º tenente Odilon de Miranda Paiva, do 6º grupo de artilharia a cavalo (S. Gabriel), para o Centro Geral do Brasil (Porto Alegre).

— Por despacho de 30 do mês findo:

O Sr. ministro declarou, em solução á consulta ao comandante do 1º distrito de Artilharia de Costa sobre a grafia de nomes próprios, que, "afim de evitar qualquer dúvida ou confusão que por ventura se possa originar da nova grafia de nomes próprios, devem todos os militares que desejarem introduzir alterações em seus nomes, requerer ao Departamento do Pessoal da Guerra cujo chefe é autorizado a conceder tais permissões".

Foi cassado o comissionamento no posto de 2º tenente, do 3º sargento Deocleciano de Souza Galliza.

Foi reconhecido idoneo o comissionamento no posto de 2º tenente do 1º sargento José Amaral da Silva, ficando sem efeito seu descomissionamento.

— Por outros de 31 do mesmo mês:

Foram transferidos:

Na arma de cavalaria, o capitão Carlos de Paula Ebecken do 1º esquadrão do 8º (Rosario), para o 2º do 1º regimento de cavalaria independente (sem efetivo — Santo Angelo).

Na arma de artilharia, os capitães Paulo Joaquim Lopes, da 3ª bateria do 3º grupo de artilharia pesada (Cachoeira), para a 2ª do grupo de montanha do regimento de artilharia mixta (Campo Grande); Alfredo de Carvalho Dias, da 1ª bateria do 5º grupo de artilharia a cavalo (Livramento), para o quadro suplementar; Edgard de Albuquerque Alves Maia, da 5ª bateria (sem efetivo) para a 1ª do 9º regimento de artilharia montada (Curitiba); Rodrigo José Mauricio, da 2ª bateria do 7º (sem efetivo) para a 5ª do 9º regimento de artilharia montada (Curitiba).

Foram designados:

No Centro de Preparação de Officiais da Reserva, o 1º tenente Enrico Costa Souza, para auxiliar de instrutor do curso de artilharia desse Centro da 1ª região militar, devendo ser transferido para o quadro suplementar ou corpo sem efetivo, de acordo com o aviso n. 537, de julho findo.

No Hospital Central do Exército, o reservista de 1ª categoria Egidio Raymundo, para servente de 2ª classe desse hospital.

No Hospital Militar de Curitiba, o 1º sargento Mario Brandão, para sargento auxiliar do almoxarife pagador desse hospital.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de julho de 1931

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Comunicando que foram submetidos ao regimen de massas os quantitativos concedidos aos quartéis generais das duas divisões de cavalaria abaixo mencionadas, á conta das sub-consignações indicadas da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material:

Quartel General da 2ª divisão de cavalaria, em Alegrete:

Material de consumo:

10. Combustivel, lubrificantes etc. 1:200\$000
12. Aquisição de artigos de expediente, etc. 1:500\$000

Diversas despesas:

21. Luz, etc. 400\$000
23. Conservação e reparação das instalações, etc. 250\$000
26. Despesas miúdas de pronto pagamento etc. 800\$000

Quartel General da 3ª divisão de cavalaria, em Bagé:

Material de consumo:

10. Combustivel, lubrificantes etc. 1:200\$000
12. Aquisição de artigos de expediente, etc. 1:500\$000

Diversas despesas:

21. Luz, etc. 400\$000
23. Conservação e reparação das instalações, etc. 250\$000
26. Despesas miúdas de pronto pagamento etc. 800\$000

(aviso n. 104).

Solicitando a distribuição, por conta da verba 13ª — Classes inativas — Consignação Pessoal — 1 — Reformados — 2 Etapas de asylados etc. — e 3 Soldo vitalicio — á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, dos creditos de 16:852\$244, 16:190\$500 e 3:919\$996, destinados ao pagamento de vantagens a officiais reformados, etapas de asylados e soldo vitalicio aos voluntarios da Patria (aviso n. 105).

— Ao Sr. Dr. 3º auditor da 1ª Circunscrição Judiciaria Militar, declarando que o capitão Astrogildo Pereira da Cunha deve ser substituído no Conselho de Justiça para o qual foi sorteado, visto ser de imperiosa necessidade a sua permanencia diaria na fiscalização das obras do 2º regimento de artilharia montada, em Santa Cruz.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o 1º tenente Humberto Moura é posto á disposição do Governo de Pernambuco;

Que, em vista de ter sido classificado na 1ª bateria independente de artilharia de costa outro facultativo, é transferido desta unidade para o Centro Militar de Educação Fisica o 1º tenente medico Dr. Edgard Alvarenga, onde continuará a exercer as funções de instrutor, cargo para o qual foi nomeado ultimamente.

Que tendo sido, deferido o requerimento em que o capitão Alcides Paulino da Fonseca Velloso pediu que lhe seja contado como tempo de serviço arrematado o periodo de 6 de julho de 1922 a 31 de dezembro de 1930, em que esteve respondendo a processo por crime politico, fica a mesma resolução extensiva aos que estiverem em identicas condições.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Guerra, declarando:

Que fica concedido ao 4º batalhão de engenharia, sob o regimen de massas, á conta da verba 8ª, Serviço de Intendencia, consignação Material, Diversas despesas, 22. Energia electrica, o quantitativo de 6548 para as despesas de energia electrica aplicada á estação radio e oficinas do citado batalhão;

Que o quantitativo concedido ao 3º regimento de infantaria, á conta da verba 8ª, Serviço de Intendencia, consignação Material, Diversas despesas, 26. Despesas miúdas de pronto pagamento, fica aumentado, sob o regimen de massas, de 2:0008, para atender às despesas com a lavagem dos uniformes de parada.

Ministerio da Guerra — N. 536 — Rio de Janeiro, 28 de julho de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Tenho em vista a finalidade da Revolução Brasileira e a urgente necessidade de serem definitivamente postas á margem certas praxes condenaveis que, de ha muito, vem sendo infelizmente seguidas no Exército, em manifesta e deploável desobediência ás leis e regulamentos;

Atendendo á necessidade imprescindível de se proceder á regeneração dos costumes e á moralisação das regras de administração e de comando, as quais devem ser rigorosamente orientadas no sentido do engrandecimento da classe; considerando, que em qualquer tempo, é muito principalmente na época atual, em que a pátria vem lutando com sérias dificuldades de ordem material e moral, a cada um de nós cabe o supremo dever de colocar acima de seus próprios interesses, pessoais e de família o interesse Considerando, que ao envez de constituir benemerência é antes falta de patriotismo e de moralidade, pleitear para outrem direta ou indirectamente favores especiais que contrariam a lei e consequentemente os interesses nacionais, assim como lançar mão de influencia de chefes ou pessoas extranhas para conseguir aquilo que a lei concede, desde que sejam seguidas as formalidades indispensáveis;

Considerando que esses meios irregulares e improprios, contrarios á dignidade do militar, não só acarretam graves prejuizos ao serviço, como desvirtuam o exercício da função e embaraçam a ação conveniente aos interesses gerais da classe e constituem vícios condenáveis, que prejudicam grandemente a moralidade de que se devem revestir todos os atos militares.

A pratica de tais processos que repugnam á boa moral deve ser reprimida com energia pelos chefes e evitada com o maximo empenho pelos subordinados.

Os que nela incidirem, quer fazendo solicitações quer encaminhando ou fazendo concessões, terão tais atos lançados em seus assentamentos como notas desabonadoras, e publicadas no Boletim do Exército sem prejuizo de outras sanções previstas em lei ou regulamentos.

O presente aviso não faz mais do que revogar o de n. 335, de 6 de outubro de 1931.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — N. 537 — Rio de Janeiro, 28 de julho de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Atendendo á conveniencia de facultar aos comandos superiores (regiões, circumscrições e distrito de artilharia de costa) e chefes (Departamento da Guerra e Diretorias de Serviços) a distribuição de oficiais subalternos, afim de melhor satisfazer as necessidades do serviço e da instrução, declaramos que doravante e até definitiva regulamentação, devem ser observadas as seguintes instruções para classificação, transferencia e designação:

1. os oficiais superiores serão classificados e transferidos de quadro (ordinario e suplementar) ou unidade, mediante decreto do Governo Provisorio;

2. os capitães serão classificados e transferidos de quadro ou unidade, mediante proposta desse departamento ou diretoria de serviços, aprovada pelo ministro. No caso de preenchimento de cargos de comandos de companhia, baterias, ou esquadrões isolados, devem ser ouvidos, antes de encaminhadas as propostas, os comandos superiores de que dependem;

3. é de competencia exclusiva desse departamento e das Diretorias de Serviço de Saude, de Intendencia e Veterinaria a transferencia e classificação de oficiais

subalternos (1º e 2º tenentes, 2ºs tenentes comissionados e aspirantes), que passarão a ser feitas tão somente com a designação de região, circumscrição e distrito de artilharia de costa onde devam servir, cabendo aos chefes destas, classifica-los nas unidades ou repartições que lhe são subordinadas e transferi-los de uma para outra, de acordo com as necessidades do serviço. E' tambem de competencia desse departamento e das diretorias acima indicadas fazer as designações de subalternos para os estabelecimentos ou unidades deles dependentes;

4. as designações de oficiais para o desempenho de comissões extranhas ou não ao ministerio (superiores, capitães ou subalternos) serão feitas pelo ministro, por proposta dos órgãos competentes ou por sua iniciativa;

5. nenhum oficial, classificado em unidade com efetivo, poderá ficar adido ou á disposição de qualquer autoridade, corpo, repartição ou estabelecimento, sem que para isso hajam motivos imperiosos de serviço, e mesmo nesse caso, deve o oficial recolher-se á sua unidade, tão logo tenha cessado a causa do seu afastamento. só admissivel por curto prazo, além do qual obrigará a transferencia para o Quadro Suplementar ou unidade sem efetivo;

6. os chefes de serviços, diretores de estabelecimentos, etc., só poderão propor oficiais da tropa para o desempenho de comissões extranhas á mesma, quando houver falta sensivel de oficiais no quadro de suas repartições ou quando exigencia de requisitos técnicos especiais, aconselhar a indicação de determinado oficial;

7. todas as alterações de transferencia ou classificação de oficiais, feitas pelas autoridades mencionadas nas presentes instruções, serão imediatamente comunicadas a esse departamento para os devidos fins;

8. os comandantes das divisões de cavalaria ficam com atribuições de transferencias e classificações de subalternos identicas aos comandos das regiões, dentro das suas divisões;

9. estas instruções abrangem não só as transferencias "por conveniencia do serviço" como as "a pedido";

10. os oficiais de corpos, unidades ou sub-unidades, sem efetivo, e que não se achem em comissão, serão mandados adir pelos comandos de regiões e circumscrição, ou regimentos, a corpos, unidades ou sub-unidades com efetivo, afim de coparticiparem do serviço e dos trabalhos de instrução.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Requerimentos despachados

Annibal Torres de Mello, 3º sargento auxiliar de escrita da Diretoria de Engenharia, pedindo uma recompensa. — Indeferido, em face das informações.

José Bezerra dos Santos, sargento ajudante do 14º Batalhão de Caçadores, pedindo reconhecimento de comissão no posto de 2º tenente. — Indeferido. Somente o Sr. Chefe do Governo Provisorio tem autoridade para revogar o decreto que motivou o descomissionamento.

Oswaldo Pereira de Carvalho, capitão, pedindo uma egua para desconto. — Deferido, devendo ser feito desconto dentro do presente exercício.

Pedro Luiz Duclou, 2º tenente em comissão, pedindo transferencia para o

quadro de contadores. — Indeferido, em face das informações.

Raymundo Ferreira de Moura, cabo da Fortaleza da Lagoa, pedindo reconsideração do despacho sobre asilamento. — Concedo o asilamento.

Amadeu Bahia Fernandes de Barros, capitão, pedindo anulação de nota de prisão. — Sim.

Amaro de Assis, pedindo prestar exames no 12º Regimento de Infantaria, afim de matricular-se na Escola de Sargentos de Infantaria. — Indeferido, de acordo com o aviso n. 406, de 23 de maio ultimo.

Antonio Marques da Rocha, 1º sargento auxiliar do ensino pratico do Colegio Militar do Rio, pedindo contagem como arregimentado o tempo passado nesse estabelecimento. — Deferido.

Antonio de Padua Moniz Barreto de Aragão, soldado do 2º Regimento de Infantaria, pedindo estagio para oficial medico da reserva. — Concedo, de acordo com a informação da 1ª Região Militar.

Aurino Dias de Freitas, 1º sargento auxiliar do ensino pratico do Colegio Militar do Rio, pedindo contagem como arregimentado o tempo passado nesse estabelecimento. — Deferido.

Carlos Moreira Guimarães, ex-aluno da Escola de Sargentos, pedindo reconsideração de despacho sobre matricula na Escola de Sargentos. — Mantenho o despacho anterior.

Clinio Gomes Palmeira, ex-praça, pedindo reconsideração de despacho sobre asilamento. — Sim.

Carlos Soares, 1º tenente reformado, asilado, pedindo continuar seu tratamento fora do hospital, em casa de sua familia, nesta Capital. — Concedo 90 dias para o tratamento.

Eufemia Chufetti, mãe de Ricardo Chufetti e Placido Dias de Freitas, pedindo transferencia de unidade para incorporação. — Indeferido; de acordo com a informação da G. G.

Floriano Alves Feitosa, 2º tenente, reformado, pedindo inclusão no quadro de intendentes. — Indeferido por ter o requerente deixado cair em prescrição o direito que alega.

Gustavo Bentzenmuller de Albuquerque, 2º tenente em comissão, José Amaral da Silva, 2º tenente comissionado, Mario Basilio de Menezes, 3º sargento da Escola de Aviação e Raul Dinoá Costa, 2º tenente veterinario, pedindo passagens para desconto dentro o corrente exercício. — Como pede.

Helio de Moura Salgado, 2º sargento auxiliar do ensino pratico do Colegio Militar do Rio, pedindo contagem como arregimentado o tempo passado nesse estabelecimento. — Deferido.

Herculano Julio dos Reis Lima, capitão contador, pedindo reconsideração de despacho, sobre contagem de tempo. — Mantenho o despacho anterior.

João Augusto Mendes Antas, major, pedindo permissão para gosar na Capital Federal a licença de 180 dias que obteve para seu tratamento. — Como pede.

Joaquim Francisco dos Santos, ex-praça, pedindo contagem de tempo do periodo de 25 de julho de 1911 a 10 de março de 1924 em que serviu no Exército. — Sim, para apreciação oportuna.

Joaquim Louzada Tupy Caldas, aluno da Escola Militar, pedindo truncamento de matricula. — Concedo.

José Bezerra de Andrade, soldado do 4º Grupo de Artilharia de Montanha, pe-

Oscair Rodrigues de Araújo, ex-2º Tenente comissionado, pedindo a concessão de ate sendo comissionamento. — Indeferido. Os motivos em que se basou a Comissão da Divisão de Commissions e Promoveimentos foram: a dispensa da comissao e a ausencia de 2º Tenente não de alta relevancia moral e com os debitos o exercicio de officialto.

Do 2º tenente da reserva João Candido Borges, pedindo por certidão o período de 11 de agosto de 1914 a 18 de junho de 1923, em que serviu n. Exército, -- Sim, na forma da lei.

N. 976 -- Solicita a distribuição do
total de 75:000\$, à Delegacia Fiscal no

N. 145 — Solicita a remessa do processo relativo ao projeto de abertura de credito de \$ 136064,00, a que se refere a mensagem encaminhada á Camara dos Deputados, pelo aviso deste Ministerio n. 16, de 21 de agosto de 1926.

A primeira dúvida não tem razão de ser. Sempre foi entendido na doutrina que "não correm os cinco annos para a prescrição das dividas passivas da Fazenda quando a demora for ocasionada por falta do Tesouro ou reparchição a que pertence fazer a respectiva liquidação". (Código n. 857, de 1851, art. 7º). Esta disposição especial não pôde ter sido revogada por uma de ordem geral que se contém no Código

172, n. V, do Código Civil, quando só cogita do ato extra-judicial, como interruptivo da prescrição; importando ele "reconhecimento do direito pelo devedor". Mas, quando tal revogação fosse possível, não obstante o princípio consignado na introdução do citado Código, art. 4º, estaria restabelecido o preceito do decreto de 1851, pelo do de n. 5.761, de 1930, em cujos termos "não corre a prescrição de que trata o art. 178, § 110, VI, do Código Civil, durante a demora que, no estudo, no reconhecimento, na liquidação e no pagamento da dívida, tiverem as repartições ou funcionários que dela se occuparem". Quanto à outra dúvida suscitada pela secção, é doutrina invariável que a impenhorabilidade dos vencimentos apenas se entende com os correntes, considerados "alimentos quotidianos e indispensáveis para a subsistência dos empregados" (decisão do Tribunal do Tesouro Nacional, n. 296, de 26 de junho de 1862, cit. por A. Biochini, Manual de Legislação, pag. 558), cumprindo observar que, mesmo em relação a esses, prevalece excepcionalmente, o desconto mínimo de 1/5 para indenização dos cofres públicos (avisos do Ministério da Fazenda n. 234, de 1851, e n. 83, de 1893, obra cit., pag. 559). Mas, "caídos em exercícios findos, cessa essa modalidade de aspeito, pelo que recain na regra geral de propriedade particular sobre a qual ao dono é lícito livremente transigir e patuar" (decisão do Ministério da Fazenda, de 27 de abril de 1917, obra cit., página 558). Tanto importa dizer que si não podem, na hipótese, ser objeto de compensação parcial oposta pela União, ao seu credor, porque, embora penhoráveis (Cod. Civil, art. 1.015, n. III), se teria de compensa-los com dívida proveniente de peculato, o que não é permitido, (Cod. cit., art. cit., n. I), não há razão, entretanto, para que sejam descontados apenas na quinta parte, desde que, não mais constituindo alimentos, deixou de subsistir para eles a causa justificativa da limitação do desconto. Por este segundo fundamento, sou levado a concluir que o pedido não merece deferimento. Atenciosas saudações. — *Eugenio de Lucena*, consultor jurídico".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ao Tribunal de Contas:

N. 968 — Solicita o adiantamento de 750\$, a Mario Raymundo da Silva, porteiro da I. F. de Portos, Rios e Canais, para atender às despesas meúdas e de pronto pagamento da Administração Central, neste trimestre.

Requisições de pagamento:

N. 970 — Conta de Henrique Braga & Comp., de 609\$060, de fornecimentos feitos á I. F. de Portos, Rios e Canais.

N. 971 — Contas (3), sendo duas da S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, de réis 1:184\$277 e uma da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, Co., Ltda., de 154\$837, de gaz e energia elétrica fornecidos a esta Secretaria de Estado.

N. 972 — Conta de J. R. de Oliveira, de 1:464\$200, de fornecimentos feitos á E. F. Terezopolis.

N. 973 — Contas (3) de Fonseca Almeida & Comp., no total de 874\$500, de fornecimentos feitos á E. F. Central do Brasil.

N. 980 — Folha de diárias, de 230\$, a que fez jús, em junho ultimo, Sylla Mario de Vasconcellos Borralho, engenheiro adjunto, da I. F. de Portos, Rios e Canais.

N. 981 — Rolha de diárias a que fez jús em junho ultimo, Avelino Mello, condutor da I. F. de Portos, Rios e Canais, de 460\$000.

Por exercícios findos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 812 — A Raymundo Simões Granga, 1:146\$, de gratificação provisória de 1923, a que fez jús como diarista da Comissão de Linhas Telegraficas e Estrategicas de Mato Grosso ao Amazonas.

N. 813 — A José Demétrio de Oliveira, 1:359\$750, de gratificação provisória de 1923, a que fez jús, como diarista da Comissão de Linhas Telegraficas e Estrategicas de Mato Grosso ao Amazonas.

N. 814 — A Agenor Assumpção, réis 1:440\$, de gratificação provisória de 1923, a que fez jús como telegrafista da Comissão de Linhas Telegraficas e Estrategicas de Mato Grosso ao Amazonas.

N. 815 — A Edgard de Oliveira Gomes, auxiliar de expediente da E. F. Central do Brasil, 108\$, de vencimentos de 1930.

N. 816 — A Joaquim Pereira, operário da E. F. Central do Brasil, 61\$928, de diárias, de 1930.

N. 817 — A Hormindo Bicudo, réis 1:418\$488, de gratificação provisória de 1923, a que fez jús, como telegrafista da Comissão de Linhas Telegraficas e Estrategicas de Mato Grosso ao Amazonas.

Offícios.

Administração dos Correios do Distrito Federal

Requerimento despachado

Dia 27 de julho de 1931

B. Becker, estabelecido á rua Senador Vergueiro n. 86, solicitando autorização para remeter encomendas já fechadas, lacradas e sinetadas. — Indeferido, á vista do informado.

Repartição Geral dos Telegrafos

Por atos do Sr. diretor geral foram licenciados: pelo prazo de seis meses, a telegrafista de 5ª classe, Alzira Luz; pelo prazo de um ano, o guarda fios, diarista, Antonio Ferreira de Albuquerque; pelo prazo de um mês, o trabalhador Joaquim de Souza Ramos; pelo prazo de três meses, o telegrafista de 5ª classe, Nitor Hiarup Rolin; pelo prazo de um mês, o telegrafista de 4ª classe Ordecelio Antunes da Rocha.

Foi fechada, por conveniência do serviço, a estação de Araioses, no distrito do Piauí.

Foi removido o diarista Antonio da Silva Lula, da estação Araioses para auxiliar da Parnaíba.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 1 de agosto de 1931

Requerimentos despachados

Antonio da Cruz, pedindo passe. — De acordo com o Regulamento concedo passe ao enfermo, as demais pessoas cabe o direito de abatimento de 75 %, na forma prevista ao empregado; Ribeiro Chaves & Comp., pedindo restituição da importância de: — Em face das informações autorizo a restituição da quantia de 124\$000; José Maria dos Santos, José Vilelas, José Vicente, José Ramos,

José de Pinho Filho. — Deferido, de acordo com as informações. Lavre-se termo; Maria Ribeiro, pedindo pagamento. — Deferido, em vista do parecer da Secretaria; Moacyr dos Santos Freitas, pedindo passe. — Indeferido. O abatimento solicitado só é concedido nos trens de subúrbios e de pequeno percurso aos alunos de escolas primarias e de cursos secundarios; Octavio Pinto, pedindo restituição da importância de \$ — Indeferido, visto que pelo tempo decorrido, não existem mais documentos que elucidem o assunto; Joaquim Silva. — Deferido, de acordo com o art. 25 das I. S. T.; Ernesto Bossi, pedindo restituição da importância de 25\$100. — Indeferido, tendo em vista as informações; Ozorio Rodrigues da Silva, pedindo readmissão. — Indeferido, tendo em vista as informações, Oscar Cunha e Sá, pedindo transferência. — Indeferido; Rangel & Comp. — Indeferido, tendo em vista as informações. Volte o processo á 2ª Divisão; Bernardo da Silva Ribeiro, pedindo relevação da punição. — Indeferido. A punição foi justa, não havendo motivo para modificá-la; Francisco Nascimento. — Indeferido, tendo em vista as ordens superiores que proíbem a cessão de material; Alberto da Silva Gordo, pedindo abono de dois meses de vencimentos. — Indeferido, visto haver sido dispensado antes do decreto n. 19.878, de 17 de abril ultimo; Manoel Duarte de Freitas e Clarindo Tavares Sines, pedindo permuta. — Aguardem oportunidade; Antenor Ferreira Leite. — Indeferido em vista de haver excesso de pessoal; Godofredo de Souza Meirelles, pedindo certidão. — Certifique-se; Edmundo de Castro Goyanna, Pullman Standard Car Export Corporation, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se; Abaixo-assinados, operários com exercício no 4º Depósito, da 1ª Divisão. — Indeferido. A cessão de material está proibida de ordem superior; Augusto Cezar de Aguiar, pedindo licença. — Concedo cinco meses, em prorrogação, com 2/3 da diaria; Avelino Antonio, pedindo licença. — Concedo tres meses, em prorrogação, com 2/3 da diaria; Joaquim Bezerra Cavalcanti. — Indeferido, porque ha excesso de pessoal na Estrada; Antonietta Meirelles Garcia. — Considere-se a requerente como se licenciada estivesse durante treze dias, de acordo com a informação da Secretaria; Augusto Domingos, pedindo licença. — Concedo dois meses, em prorrogação, de acordo com o artigo 15; Antonio de Oliveira, pedindo licença. — Concedo dois meses, de acordo com o art. 8º ns. 1 e 2; Daniel Silva, pedindo licença. — Indeferido, de acordo com o art. 1º do decreto 20.063, de 2 de junho ultimo; Gloria Pinto Rodrigues, pedindo licença. — Concedo tres meses, em prorrogação, de acordo com o art. 8º n. 2; José Vieira de Faria, pedindo licença. — Concedo tres meses, em prorrogação, de acordo com o artigo 19, (acidente); Antenor Dutra. — Indeferido. Esta Diretoria não tem autoridade para ceder imóveis que estão sob seu dominio; José Leal, pedindo licença. — Concedo dois meses, com metade da diaria; Norberto Ventura, pedindo licença. — Apontem-se 30 dias, de acordo com o art. 159 do Regulamento; Izallino Pereira da Silva, Prudente Victal de Oliveira, pedindo licença. — A vista do laudo medico, concedo um mês e 15 dias, com 2/3 da diaria; José Cardozo, Luiz Mendes, Manoel Lallio,

pedindo licença. — Concedo um mês, de acordo com o art. 19; Edgard Fernandes Villela. — Deferido, tendo em vista o parecer da Tesouraria; Rubem Teixeira, Juvenal de Almeida, Hilda de Moraes Guimarães, pedindo licença. — Concedo um mês, com 2/3 da diária; Ernesto Allain, Companhia Nacional de Electricidade, Rogelio Santiago. — Compareça a Secretaria.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Por portaria de 29 de julho de 1931, foram concedidos ao 3º oficial da Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Ary de Castro Fernandes, dois meses de licença para tratamento de saúde, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 1 de julho do corrente ano.

Dia 31 de julho de 1931

Offícios:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 20.822 — Transmite o quadro de diárias, aprovado pelo Sr. ministro, do pessoal variável do Serviço Geológico e Mineralógico, necessario aos serviços de reconhecimento geológico no Estado de Minas Gerais, que deverá servir, durante o corrente ano, no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro.

Idêntico sob o n. 20.832 ao diretor-secre-tário do Tribunal de Contas.

— Ao inspetor agrícola federal em Vi-tória:

N. 20.852 — Comunica a autorização con-tida no officio n. 20.862, desta data.

— Ao zelador da Estação Experimental «Goitacazes»:

N. 20.862 — Autoriza a entregar á Inspec-toria Agrícola do 12º Distrito, naquele Estado, a maquina fotografica marca «Tca» e seus pertencentes, existentes na Estação.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo:

N. 20.872 — Transmite o quadro a que se refere o officio n. 20.882, desta data.

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 20.882 — Comunica que o Sr. ministro aprovou o quadro complementar de mensa-lidades do pessoal variável do Posto de Desinfecção de Vagões em Guaiaúna, no Estado de São Paulo, que deverá servir, durante o corrente ano, no periodo de 1 de março a 31 de dezembro.

— Ao zelador do Aprendizado Agrícola de Joazeiro:

N. 20.892 — Confirma o telegrama de 28 de julho de 1931 concebido nos seguintes termos:

«Referencia vosso telegrama 15 corrente deveis remeter urgencia a esta diretoria geral relação pessoal contratado trabalhou janeiro ultimo especificando importancia a receber afim de ser submetida aprovação ministro.»

— Ao superintendente do Serviço do Al-godão:

N. 20.902 — Comunica que o 2º escritu-rio daquela superintendencia, Renato Paulo de Mello Barreto, com exercicio nesta di-retoria geral, compareceu ao serviço durante

o corrente mês, do dia 7 inclusive, até 31, tendo faltado a 8 e 15.

— Ao diretor tecnico do Curso de Especia-lização de Oleos Vegetais e Derivados anexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 20.912 — Comunica que o Sr. ministro resolveu determinar a restituição á Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral do aparelho agitador Karl Schöivien, que pela mesma lhe fôra emprestado e já mandado restituir pelo officio desta diretoria ns. 5.332, de 7 de maio ultimo.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Segunda Secção Technica

Dia 30 de julho de 1931

Offícios:

Ao diretor geral de Indústria Pastoral:

N. 938 — Por se tratar de assunto da sua alçada, remeteu-se áquella diretoria uma carta, dirigida ao Sr. ministro pelo Sr. Antonio Garcia A. Leão.

— Ao gerente da International Harvester Company, rua dos Arcos n. 5, Rio:

N. 939 — Pediu-se enviar ao Dr. Carlos Alberto Gonçalves, do Departamento Nacional do Comércio, um exemplar de catalogos de material agrícola.

Dia 31

Ao Dr. Arthur Costa, prefeito municip-al, Barra do Pirai:

N. 970 — Respondendo o officio de 18 do corrente, a diretoria louva a iniciativa altamente patriótica daquela prefeitura, para cuja realização se acha pronta a cooperar, prestando toda a colaboração que estiver em seu alcance, para que tenham bom andamento os trabalhos do Horto de Citricultura Municipal Nilo Peçanha, mantido por ela.

— Ao ajudante de inspetor agrícola Antonio Lomardo, S. Gonçalo:

N. 971 — A diretoria recomenda que le-vante, com urgencia, uma estatística dos principaes agricultores daquele municipio.

— Aos Srs. Dr. Ottoni de Freitas e Ro-berto Borges, MM. DD. encarregados da representação do Ministerio na Feira de Amostras:

N. 972 — Comunicou a diretoria que re-meteu para a Feira de Amostras um mos-truário de canas das variedades seguintes:

- I — 979 — Java B.
- II — 36 — P. O. I.
- III — Kaizer — (forrageira).
- IV — 2.725 — P. J. O.
- V — Plancet I. O. P.
- VI — 460 — P. V.
- VII — 3.454 — C. B.
- VIII — 2 — P. V.
- IX — 620 — B. V.
- X — 859 — P. V.
- XI — 441 — P. V.
- XII — 444 — PV.

— Ao inspetor agrícola federal, S. Paulo:

N. 973 — Solicitaram-se providencias no sentido de obter a diretoria 30 quilos de se-mentes de Sudan Graas e 1º quilos de se-mentes de capim sempre-verde.

— Ao inspetor Agrícola Federal — João Pessoa:

N. 974 — Comunicou-se que a diretoria aprovou o acôrdo de cooperação firmado com o Sr. Antonio da Silva Mello.

— Ao inspetor Agrícola Federal — Forta-leza:

N. 975 — Comunicou-se que a diretoria aprovou o acôrdo de cooperação firmado com o Sr. José Pinheiro Gonçalves.

— Ao inspetor Agrícola Federal — Bello Horizonte:

N. 976 — Comunicou-se que deverão ser distribuidos gratuitamente, nas quantidades regulamentares, as sementes de hortaliças ainda existentes naquela inspetoria, na nas sedes das circunscrições.

Dia 1 de agosto de 1931

Ao inspetor Agrícola Federal — Natal:

N. 977 — Remetendo, por cópia, o officio do superintendente do Serviço de Algodão relativo ao serviço de cooperação na Estação Experimental do Seridó.

— Ao inspetor Agrícola Federal — Nj-teroi:

N. 978 — Autorizando a entregar á Pre-feitura Municipal de Parra do Pirai dois arados de um disco reversivel e uma grade de discos.

— Ao inspetor Agrícola Federal — Bello Horizonte:

N. 979 — Comunicando que serão reme-tidas diretamente ao Sr. ajudante em Theo-philto Ottoni, diversas sementes em distri-buição.

— Sr. Luiz Saublen — Itajubá — Sul de Minas:

N. 980 — Recomendo a remessa para a Co-lônia Finlandeza de uma coleção de plantas de clima frio constante no minimo de tres exemplares de cada variedade.

— Ao inspetor agrícola federal — São Paulo:

N. 981 — Comunicando haver sido aprova-do o acôrdo de cooperação que firmastes com o Sr. José Teberga Mendorha.

— Sr. diretor geral do Departamento de Industria—Ministerio do Trabalho—Rio:

N. 982 — Acusando o recebimento de vos-so officio n. 1.190, de 15 de julho ultimo, comunico-vos que o tecnico desta diretoria, designado para dar parecer sobre a novi-dade e o resultado industrial da invenção de «uma nova enxada para capinas, manual ou de tração animal, denominada «Univer-sal», de autoria do Sr. João do Amaral Cas-tro, declara que o referido invento lhe pa-rece uma novidade, mas que para poder dizer sobre seu resultado, necessita de que o inventor lhe propoçione a assistencia de uma demonstração pratica, facil de se rea-lisar, em vista de se tratar de um instru-mento simples.

— Ao inspetor agrícola federal—Recife:

N. 983 — Comunicando que os trateres das inspetorias se destinam aos trabalhos de campos de cooperação especiaes, feitos nos moldes das cooperações comuns, com a mo-dificação dos limites de area para 50.000 m². e 500.000 m²., sendo os lubrificantes e com-bustiveis fornecidos pelos agricultores inte-rressados.

— Ao inspetor agrícola federal—Maceió:

N. 984 — Comunicando que a diretoria apro-vou o acôrdo de cooperação com o Sr. José Cincinato Tenorio.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 29 de julho de 1931

Sr. delegado do Serviço no Estado da Bahia:

N. 1.085 — Responde ao officio n. 317, acerca das quotas atrasadas desse Estado, e declara que está de acôrdo com as suges-tões feitas desde que, na montagem das usinas de beneficiamento, seja observado o criterio tecnico indispensavel em instalações de tal natureza.

C— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.086—Pede o pagamento da conta de 71\$233, de que é credora a Light & Power, proveniente de energia elétrica fornecida no mês de junho.

N. 1.087—Pede pagamento das contas da importância total de 151\$475 da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de gás e luz elétrica, fornecidos no mês de junho.

— Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.088—Remete a 2ª via do conhecimento de empenho n. 3, da importância de 165\$, proveniente do concerto de uma máquina de escrever Remington, a ser feito pela Casa Pratt.

— Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério:

N. 1.039—Idêntico ao 1.088.

N. 1.084—Remete a relação do pessoal variável da Fazenda de Sementes de Teresina—Piauí.

Dia 30

Sr. diretor da Estação Experimental, Tupi, São Paulo:

N. 1.090—Recomendo-vos que, na execução dos trabalhos experimentais, cujo plano foi, juntamente com vosco, delineado pelo chefe da Seção Técnica desta Superintendência, seja observado o seguinte:

1), seleções individuais—serão feitas com as variedades «Texas» e «Express» do Instituto Agrônomo de Campinas; «Meade», «Delfos 6.102», «Novo Paulista» e «Russell»;

2), no canteiro de variedades serão usadas as variedades acima e mais as seguintes: Webber Delta Type, Webber 49, Salisbury, Rawden, Lone Star e Trice;

3), a cultura geral será feita com as variedades Texas e Novo Paulista, devendo os terrenos para essa cultura ser adubados com farinha de ossos, à razão de 160 quilos por hectare;

Essas variedades serão plantadas em lugar distante uma da outra.

4), as sementes provenientes da última safra devem ser retidas aí, só sendo distribuídas no Estado de São Paulo caso haja necessidade. Nesta hipótese, a Diretoria do Fomento Agrícola de São Paulo se entenderá com vosco;

5), Deveis remeter a esta Superintendência uma amostra de cada um dos adubos afim de ser feita a análise dos mesmos;

6), nos experimentos de adubação, época de plantio, espaçamento e desbaste deve ser usada a variedade Texas big-boll;

7), todos os trabalhos experimentais deverão ser feitos de modo como foram delineados pelo chefe de Seção Técnica desta Superintendência.

— Sr. diretor agrícola de Inspeção e Fomento Agrícolas do Estado de S. Paulo:

N. 1.091—Comunica que, tendo em vista uniformizar a distribuição de sementes de algodão nesse Estado, resolveu que a Estação Experimental de Tupi atenda os pedidos que lhe forem dirigidos por essa diretoria.

— Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado do Piauí:

N. 1.092.—Comunica-vos, em resposta ao ofício n. 43, que o pagamento do pessoal a que o mesmo se refere só poderá ser efetuado pela quota do Estado, uma vez que a verba federal é destinada ao custeio das despesas do pessoal cuja admissão foi autorizada pelo Sr. ministro, conforme a relação organizada pela Delegacia e enviada com o ofício n. 5 A, de 13 de abril deste ano.

— Sr. diretor do Instituto Agrônomo de Campinas—São Paulo:

N. 1.093—Tendo em vista o entendimento havido entre o chefe da Seção de Agronomia desse Instituto o chefe da Seção Técnica desta Superintendência, venho consultar-vos sobre a possibilidade da remessa de 40 quilos de sementes da variedade Express e 400 quilos de sementes da variedade Texas big boll à Estação Experimental de Tupi, assim como sementes das melhores linhagens dessas variedades, sendo estas últimas para fins experimentais.

— Sr. diretor geral de Contabilidade do ministério:

N. 1.094—Atendendo ao pedido constante do ofício n. 2.234, de 27 do corrente mês, remeto os papéis que deram lugar à vinda do delegado deste Serviço no Estado da Bahia a esta Capital, em objeto de serviço.

— Sr. delegado do Serviço no Estado de Minas Gerais:

N. 1.095—Em resposta ao ofício n. 290, acerca da dispensa e admissão de trabalhadores na Fazenda de Uberlândia, declaro que somente dentro do quadro aprovado pelo Sr. ministro poderá ser feito o movimento de pessoal variável sem alteração de categorias e salários, observando-se também o duodécimo do crédito destinado ao custeio dessa despesa.

— Sr. diretor de Contabilidade do ministério:

N. 1.096—Informa que o Sr. João Licínio de Miranda, percebia 450\$ mensais, foi dispensado por motivo de economia, conforme o aviso n. 2.679, de 11 daquele mês e ano tendo servido na repartição durante seis anos, quatro meses e quatro dias.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de julho de 1931

J. Alberto De Luca (dois requerimentos processos 6.845-931 e 6.846-931), Roberto Rochfort (processo 6.713-931), John Smith & Son (Haltwhistle) Limited (processo 7.000-931) e Kramer & Comp. (processo 6.980-931).—Anotem-se as transferências, à vista da informação.

Afonso Mormano (processo 10.043-930).

—Fundamente sua oposição referente ao pedido de privilégio depositado sob o número 375, na Junta Comercial, por Paulo Scheliga, à vista do que alega o tenico do Departamento Nacional da Assistência Pública.

Sociedade Anônima «Citrus» (processo 6.598-931).—Apresente o certificado de registro da marca «Citrus».

Battaglia, Fugger & Comp. (processo 6.686-931).—Preliminarmente, preenchem as formalidades do decreto n. 19.606, de 1931.

Manoel Dantas.—Preste esclarecimentos, de acordo com a resolução do Sr. ministro, relativamente aos números dos processos ou quais os nomes das marcas, afim de que possa ser solucionado o assunto do requerimento 5.331-931.

Rodrigues dos Santos & Comp. (processo 5.233-931).—Cancele-se a marca n. 11.668, desta capital, conforme foi solicitado pela firma proprietária.

Diab, Irmão & Comp. (processo 9.426-928).—Apresentem novas descrições caracterizando suficientemente a marca.

Paramount Films (S. A.) Inc. (processo 6.667-931).—Anotem-se as modificações de firma de acordo com as informações.

Sociedade Anônima de Viagens Internacionais (processo 4.078-930).—Apresente novas descrições sem emendas.

Nicolau Thomé (processo 229-931).—Apresente novas descrições excluindo as classes 27 e 30, visto as mesmas não protegerem os artigos reivindicados e declarando que na classe 49 a marca protege, apenas, vestuário desportivos.

João Alfredo Maia (dois requerimentos processos 7.367-931 e 7.368-931) e Dr. Arthur Motta Alves (processo 5.795-931).—A Recebedoria para revalidação do selo.

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo (dois requerimentos processos 9.316-930 e 9.317-930).—Destinando-se a marca a distinguir produtos e artigos protegidos por todas as classes, exceto quanto a de n. 3, apresente novas descrições sub-dividindo a classe 22, de acordo com a classificação do regulamento.

Atlas Supply Company (processo 4.727-931).—Nada ha que deferir.

Foram arquivadas as marcas constantes da notificação n. 1.650, de 10 de outubro de 1930, do «Bureau International de La Propriété Industrielle», de Berna, de números 71.534 a 71.635, exceto as de números: 71.558, por imitar a do processo n. 6.362/27; 71.560, por induzir confusão com as de ns. 42.256 e 42.257, de Berna e 27.784 desta capital; 71.567, por confundir com a de n. 30.382 de Berna; 71.588 e 71.589, por induzirem confusão com a de n. 29.517 de Berna; 71.571, por imitar a de n. 29.599 de Berna; 71.586, por confundir com a de n. 17.910 desta capital; 71.587, por imitar a de n. 43.190 de Berna; sendo aceitas, em parte, as de ns. 71.555, exceto para conservas alimentícias, por imitar a de n. 48.412 de Berna; 71.601, exceto para cosméticos, por induzir confusão com a de n. 20.210 de Berna.

Foram igualmente arquivados os avisos de 59 transferências e oito operações diversas constantes da mesma notificação.

Pedidos de patentes de modelos de utilidade:

Manoel Alves Merim, para «Vidro Merim».—Indeferido.

Attilio Fuser, «um novo modelo de Sandalia ou Abarca».—Indeferido.

Internacional Arte Limitada, para «um vidro protetor de pinturas».—Indeferido.

Pedidos de privilégios:

Société Anonyme des Distilleries des Deux-Sèvres, para «Processo e aparelho para a obtenção de alcool de alto grau».—Deferido.

International Standard Electric Corporation, para «Sistemas de observar o serviço telefonico».—Deferido.

Fritz Bauer, para «Vigas de concreto armado».—Deferido.

Edmond Bredo-Weustenraad, para «um processo e equipamento de fermentação pura e acelerada».—Deferido.

Società Italiana Pirelli, para «Processo para o assentamento para fazer-se a junção de cabos elétricos com isolamento de óleo».—Deferido.

Jacob Van Eck e Hendrik Fekkes, para «Lampada elétrica incandescente».—Deferido.

Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado «Casa Sano», para «Aperfeiçoamentos em métodos de assentar os ladrilhos de vidro, vulgarmente denominados Prismáticos».—Deferido.

Manoel Pinto Gaspar, para «um processo especial de preparar papel ou outro material proprio, por meio de impressões, para dificultar a falsificação de documentos e selos».

de hantes, denominado — Processo Confronto. — Indeferido.

Bernardino Gomes & Comp., para «uma cesta de receptáculo ignífugo e hermético para recolher papéis servidos em escritório e semelhantes». — Indeferido.

Armando da Silva Barros, para «um novo sistema de propaganda, denominado — Ideal Reclame». — Indeferido.

Giuseppe Socillo, para «um novo brinquedo giratório acionado por meio de uma linha». — Indeferido.

Mello Guido e Juvenal Prado, para «um novo sistema de reclame luminoso, denominado — Luminoso Luz». — Indeferido.

Luiz Alves de Souza, para «Caixas de papéis hygienicos». — Indeferido.

João José Leivas, para «Barras de cilindros giratórios, com fenda e civilia, nos quais se ajusta o papel manta-borrão». — Indeferido.

Mertino e Carreondo, para «uma nova chapa de ferro para fabricação de pinos com afiação permanente». — Indeferido.

Sylvio Frezza e Manoel Gonçalves Nina, para «um sistema inédito, para alisar ao público, diariamente, os programas de casas de diversões, menu de hotéis e restaurantes, passeatas, conferências e tudo o mais que possa ser agradável, denominado — Indicador de Diversões». — Indeferido.

Armando de Lator Motta, para «um novo afiador de instrumentos cortantes». — Indeferido.

Produtos Selectos Del Cerdo, S. A., para «Aperfeiçoamentos no acondicionamento de artigos de salsicharia e de frios em latas ou vasos de cerâmica vidrada». — Indeferido.

Blakeslee Barnes, para «um aparelho para evaporar, secar e decompor soluções concentradas de nitratos em ácido nítrico». — Registado, nos termos do art. 43 do regulamento.

Pedidos de registro de marcas:

Companhia Luz Stearica, da marca «Vela Apolaris», para distinguir artigos da classe 45. — Renove-se o registro, somente para o produto reivindicado.

«Automatic» Sprinkler Corporation of America, da marca «Rise of Rise», para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se, somente para os artigos reivindicados, sem a faculdade de ser a marca usada em qualquer forma de denominação.

The United Dye Works, da marca «U. P. D. W.», para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se, sem a faculdade de ser a marca usada em qualquer forma de denominação.

Lambert Pharmacal Company, da marca «Listerine», para distinguir artigos das classes 3 e 48. — Registre-se, somente para o produto reivindicado.

Lambert Pharmacal Company, da marca «Listerine», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se, somente para o produto reivindicado.

Lambert Pharmacal Company, da marca, que consiste na representação de um envoltório desdobrado, diversos dizeres e a característica «Listerine», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se, somente para o produto reivindicado.

Fabricio Dutra Silva Junior, da marca «Rosálva», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se, exceto para preparado para a beleza do rosto, por imitar, nessa parte, a marca n. 12.576, desta Capital.

Masi & Comp., da marca «Saner», para distinguir artigos da classe 32. — Registre-se, somente para o artigo reivindicado.

Fabricio Dutra Silva Junior, da marca «Rosidorme», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se, exceto para preparado

para colorir a pele, por imitar nessa parte, a marca n. 17.149, desta Capital.

A. Guidi Buffarini, da marca «Stricno-canfol», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, por imitar a marca n. 61.505, de Berna.

A. Guidi Buffarini, da marca «Rino-Antipiol», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido por imitar a marca n. 68.114, de Berna.

A. Guidi Buffarini, da marca «Lutobolcietina», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, por imitar a marca n. 31.353, desta Capital.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 31 de julho de 1931

S. A. Fabricas «Orion» (5 requerimentos), Landers, Frary & Clark (3 requerimentos), The Sydney Ross Company, Inc., (2 requerimentos), The Texas Company, Companhia Grande Manufatura de Fumos e Cigarros Castellos, Luiz Aulieri, Lever Brothers Company, Stewart-Warner Corporation, The Tazymal Syndicate Limited, Abilio Ferreira & Comp., A. L. Silva & Comp., Ltda., Andrade & Comp. Limitada, Leetnems (Twilfit) Limited, General Mills, Inc., e Fontanella & Melezes. — Lavre-se o termo.

Antonio da Rocha Ferreira. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Coelho, Moura Ltda., (2 requerimentos), Romário Pinto & Comp., Silva Ferreira & Filho, José Henrique Penna, e Elias Faraj & Comp. — Publiquem-se a descrição.

Franklin Silva Araujo (2 requerimentos — procs. 7.588 e 7.589/931). — Declare o nome da marca e os artigos protegidos pela mesma.

Abel Rodrigues & Comp. (proc. 7.530/931 — Replica aos esclarecimentos prestados por Braga & Woolman relativamente ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 19.183), Parke Davis & Comp. (proc. 7.638/931 — Protestando contra o pedido de registro da marca depositado sob o n. 19.371 por Luiz Bianconi), e Cordelia Novaes (proc. 7.214/931) — Protestando contra o pedido de registro da marca depositado sob o n. 19.914 por P. Beiersdorf & Comp. C. A. G.). — Juntem-se aos processos.

José Caruso & Comp. Ltda. (proc. 7.399/931). — Dê-se vista.

Oscar Jacobina (proc. 7.059/931). — Dê-se certidão.

Dr. Arthur Motta Alves (proc. 7.218/931). — Dê-se vista e juntem-se ao processo.

A. Billeza & Comp. Ltda. (proc. 353/931). — Prove que pôde usar na marca o nome e retrato de Juarez Tavora.

Companhia de Produtos Químicos «Fabrica B. L. e. n» (proc. 571/931). — Apresente descrições nas classes 45 e 50 letras f e j.

Otto Guilherme Rathsam (proc. 355/931). — Preste esclarecimentos.

Companhia Jardins Gavea (proc. 403/931). — Apresente descrições de acordo com o clichê e declare quais os artigos da classe 50 letra j, para que deseje a marca.

Seabra & Comp. (proc. 355/931), Freitas & Comp., (proc. 633/931), e Cival & Comp. (proc. 345/931). — Apresentem descrições de acordo com o clichê.

The Sydney Ross Company, Inc., (proc. 524/931), Fito Livio Teixeira (processo 415/931), e Octavio Guimarães (proc. 630/931). — Satisfaçam as exigências do decreto 19.606 do corrente ano.

Annibal Marques Pereira de Matos (proc. 422/931), Fernando Maggi (proc. 432/931) e Albano Souza & Irmão (proc. 527/931). — Apresentem descrições na forma regulamentar.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 31 de julho de 1931

Blakeslee Barnes (2 requerimentos), Grover Isaac Jordan, Ignacio Fontes Pinheiro, Angel Guerra, W. I. Joshua Gliden e Pagliaro & Giuliani. — Lavre-se o termo.

Oloffe Dabul (proc. 7.653/931). — Dê-se vista.

Moimsen & Harris (3 requerimentos — procs. 7.635-7.637-7.707/931). — Exponha-se guia.

Blaya & Co., (proc. 6.835/931). — Entre-gue-se, mediante recibo.

J. S. Lago (proc. 7.691/931), Vereinigte Stahlwerke A/G. (proc. 7.619/931) e Irelli & Comp. (proc. 6.048/931). — Juntem-se aos processos.

International Fireproof Products Corporation (proc. 10.185/931). — Satisfaza a exigência do examinador do Instituto de Química.

André Minne (proc. 416/931). — Preste esclarecimentos, a vista da informação.

João do Amaral Castro (proc. 4.245/931). — Preste esclarecimentos, a vista do parecer.

Pontos característicos de invenção de «aparelhagem para operar de modo contínuo e em recipiente fechado a cristalização, purificação e centrifugação de sais obtidos de suas soluções ácidas» para que pede privilegio Blakeslee Barnes (deposito n. 10.274, de 31 de julho de 1931):

1, aparelhagem para a realização continua e em recipiente fechado da cristalização, purificação e centrifugação de sais obtidos das respectivas soluções ácidas, caracterizada pela disposição em série de varios aparelhos e em nível mais elevado para outros menos elevados e pela conexão dos aparelhos de cada série de tal maneira, que as substancias liquidas e solidas, que passam através deles em sucessão predeterminada e regular nunca se encontram expostas ao ar livre no decurso dessas operações, obtendo-se a elevação dos liquidos da extremidade inferior de uma série de aparelhos para a extremidade mais elevada da seguinte série de aparelhos por meio de bombas circulatórias, enquanto que a descida gradual dos materiais pela série de aparelhos é obtida geralmente por gravidade ou, eventualmente, para as substancias solidas, que não descem verticalmente, pelo emprego de dispositivos mecanicos apropriados;

2, aparelhagem de acordo com o ponto característico 1, para a separação de nitrato de alumínio de soluções mixtas de nitratos de alumínio, potássio e outros metais, produzidos pela entreação de leucita com acido nítrico, incluindo sua sucessão, de um nível mais elevado para outro, inferior,

a) um recipiente para a cristalização, no qual a solução mixta é tornada ácida até um grão tal que se obtenha a precipitação e cristalização do nitrato de alumínio;

b) uma cuba de decantação, colocada por baixo do recipiente supra-mencionado, na qual se introduz a solução acidulada, contendo os cristais precipitados, si permanecendo aquela até que se deposite a mór parte dos cristais no fundo da cuba;

c) um paraiso sem fim para o transporte dos cristais para um funil medidor de descarga;

d) um secador centrifugal no qual esse funil medidor descarrega de tempos em tempos, um determinado volume de cristais;

e) uma cuba de dissolução, provida de um dispositivo agitador e de uma serpentina a vapor, na qual se descarregam os cristais;

Depois de terem passado no secador centrifugal, processando-se nesta cuba a redissolução dos mesmos em uma solução de ácido nítrico;

f) uma cuba para a recristalização, em que se faz uma nova cristalização do nitrato de alumínio pelo resfriamento da solução, após o que as substâncias passam por outros aparelhos similares aos descritos em b), c) e d), a saber: uma cuba de decantação, um dispositivo de transmissão helicoidal ou parafuso sem fim, um funil medidor de descarga e um secador centrifugo para a separação final dos cristais das águas-mães;

3, aparelhagem de acordo com o ponto característico 2, caracterizado pela disposição dos aparelhos em duas séries verticais, uma das quais compreende os descritos sob a) a e) inclusive, destinados à cristalização do nitrato de alumínio e à dissolução subsequente dos cristais formados, compreendendo a outra série, aparelhos dispostos sucessivamente servindo a recristalização e a separação final dos cristais; obtém-se o transporte da solução do aparelho final em inferior da primeira série ao primeiro ou mais elevado da segunda série por meio de uma bomba elevatória, que transporta a solução para o nível superior;

4, aparelhagem para a realização contínua e em recipiente fechado, da cristalização, purificação e centrifugação de sais obtidos de suas soluções ácidas, a qual compreende os aparelhos formados, colocados, dispostos, ligados entre si e funcionando da maneira substancialmente acima exposta e ilustrada nos desenhos anexos.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos para o ataque químico de silicatos de alumínio e potássio, como a leucita e minerais semelhantes, por meio de ácidos», para que pede privilégio Blakeslee Barnes (deposição n. 10.275, de 31 de julho de 1931):

1, aparelhagem para o ataque químico com ácidos, de silicatos de alumínio e potássio, como leucita e outros minerais análogos, em ciclo contínuo, consistindo num conduto em forma de tunel, no interior do qual se podem deslocar sobre trilhos carros ou vagonetes de fundo perfurado, contendo o mineral a ser tratado, caindo sobre este o ácido reagente, sob a forma de chuva, sendo o reagente recolhido no fundo do tunel;

2, aparelhagem de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pela subdivisão do tunel em certo numero de seções, compreendendo cada uma, um ou mais vagonetes que avançam intermitentemente numa seção seguinte, existindo separadamente em cada seção uma entrada e uma saída para o ácido;

3, aparelhagem de acordo com os pontos característicos precedentes, caracterizado pelo fato de existir em correspondência em cada seção do tunel condutor, na canalização de saída do ácido, uma bomba circulatoria para a elevação e distribuição subsequente do mesmo ácido, sob a forma de chuva, na parte superior do tunel, após ter o reagente passado por uma serpentina, colocada no interior dum recipiente de líquido, para reduzir a sua temperatura a qualquer grau desejado;

4, aparelhagem de acordo com os pontos característicos precedentes, caracterizado pelo fato de existir, próximo a saída do tunel, uma bascula para descarregar o conteúdo do vaginete num recipiente colocado logo abaixo, material esse que, em seguida, é transportado para outros aparelhos para o seu tratamento subsequente;

5, aparelhagem de acordo com os pontos característicos precedentes, caracterizado

pela existência dum guindaste de elevação e transporte, destinado a reconduzir os vagonetes descarregados na bascula para o lado de entrada do tunel, onde são recarregados com material recente antes de serem reintroduzidos no dito tunel ou conduto

Pontos característicos da invenção de «uma forma de lampada», para que pede patente de modelo de utilidade Grover Isaac Jordan (deposição n. 10.276, de 31 de julho de 1931):

1, uma forma de lampada, constante duma base, dum pé, e dum quebra-luz, em que a base contém uma luz oculta ou difusa capaz de iluminar o pé, a partir do baixo para cima, e de igualar a luz vinda da lampada;

2, a forma de lampada de acordo com o ponto 1, em que o pé tem a forma dum crucifixo; e, em que a lampada alojada na base lança a sua luz sobre a figura do Salvador.

Pontos característicos da invenção de «um dispositivo para firmar e descansar o arco do pé em calçados», para a qual requer privilégio Walter Joshua Glidden (deposição n. 10.277, de 31 de julho de 1931):

1, um dispositivo para firmar e descansar o arco do pé em calçados, caracterizado por uma faixa flexível no interior do calçado, no lugar do arco do pé, feita de material macio, que o de ser perfurada para facilitar a transpiração do pé, disposta oculta ou não entre o forro e o corte do calçado, e de modo a poder ser graduada na suspensão, pela qual simultaneamente se adapta à conformação do arco do pé abrangendo também o seu peito, combinada a dita faixa com o calçado, de modo a se obter seu efeito no ato de se apertar o calçado, para o que é prevista com meios fixadores em seus extremos livres e que atravessam as abas do calçado;

2, o dispositivo reivindicado sob n. 1, no qual a referida faixa pode ter um ou ambos os extremos, livres, sendo no primeiro caso um dos extremos fixo entre a sola e a palmilha do calçado;

3, o dispositivo reivindicado sob ns. 1 e 2, separadamente como objeto de manufatura, para ser colocado ou substituído no calçado.

Ponto característico da invenção de «um novo tipo de máquina de preparar café» para a qual requerem patente de modelo de utilidade Pagliaro & Giuliani (deposição numero 10.278, de 31 de julho de 1931):

Modelo de utilidade de um novo tipo de máquina de preparar café, caracterizado por modificações em sua disposição, pelas quais a máquina fica provida de uma câmara imediata à fonte de calor e dois compartimentos superiores se unindo à dita câmara, um dos quais que recebe a água, se comunica pelo seu fundo e por um tubo com a referida câmara, passando para esta no lado oposto a esse primeiro compartimento, e o outro é destinado ao coador, dentro do qual verte a água fervente que vem da dita câmara inferior e que sobe por um tubo central à mesma, cuja extremidade superior é disposta giratória, a fim de se poder dirigir a água fervente para a primeira câmara, quando o coador estiver cheio ou em outros casos de conveniência.

Ponto característico da invenção de «um processo para fabricação de solda, denominada «Solda Mineira», para a qual requer

privilégio Leoncio Fontes Pinheiro (deposição n. 10.279, de 31 de julho de 1931):

As duas formulas supra mencionadas, empregadas na soldagem do alumínio, denominada «Solda Mineira» cuo o resultado depende de um segredo do inventor

Pontos característicos da invenção de «um divertimento para crianças denominado «Brinquedo X», para a qual requer privilégio Angel Guerra (deposição n. 10.280, de 31 de julho de 1931):

1, um divertimento denominado «Brinquedo X»;

2, consiste o divertimento em um brinquedo com forma de boneco, animal ou peixe, em suas cores naturais, com a boca, nariz ou cabeça deformada, a fim de que a criança possa acertar uma pequena argola (presa a aba do casaco, ou outra parte qualquer) no nariz ou cabeça do brinquedo, fazendo desta forma pontos a seu favor;

3, leva o brinquedo uma argola feita de vidro, madeira ou ferro nickelado;

4, o brinquedo é feito de madeira, alumínio, zinco ou papelão.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.244, de 19 de dezembro de 1931)

Descrição da marca para que pediu renovação de registro General Mills, Inc. destinada a artigos da classe 41 (deposição numero 20.677 de 31 de julho de 1931):

Consiste no nome característico «Medalha de Ouro», o qual, com as palavras «Washburn-Strade Mark», que o encimam, fica sobre um campo alaranjado, dentro de um círculo limitado por sessenta e oito pontos ovais, cuja parte superior externa se tem, em forma de semi-círculo, as palavras «Washburn-Crosby Co.» tendo não só no começo como também no fim destas últimas dois pequenos losangos, dos quais as dois internos parcialmente sobrepostos sobre os dois externos, encerrando cada desses quatro paralelogramos, sobre campo alaranjado a letra «C», vendo-se na parte inferior de aludido círculo de pontas em arco, as palavras «Farinha de Trigo», tudo isso cercado por um círculo extremo formado por uma série de setenta e tres ornatos representando cada um a parte de um O, como quando cortado horizontalmente pelo meio. Em separado, por cima do predescrito conjunto do aspecto circular, tem, dentro de um retângulo, as palavras «A Farinha medalha de ouro não é branqueada por processo químico» e também, em separado, na parte inferior do referido conjunto de forma circular, as palavras «Washburn-Crosby Co.», seguido das iniciais «U. S. A.».

Esta marca, cujos dizeres são todos apresentados em azul, poderá variar em cores e dimensões, e serve para distinguir «Farinha de trigo», incluída na classe 41, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediram renovação do registro Landers, Frary & Clark, destinada a artigos da classe 50 J (deposição n. 20.678 de 31 de julho de 1931):

Consiste na palavra «Universal».

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir «Recetáculos, taes como garrafas, frascos para álcool, recipientes para alimentação, portas-garrafas e caixas para chá, incluídos na classe 50-j da indústria e comércio da depositante

Descrição da marca para que pediram renovação do registro Landers, Frary & Clark, destinada a artigos da classe 50 j (depósito n. 20.679, de 31 de julho de 1931):

Consiste na palavra «Universal» encerrada em um traço formando um painel. Esta marca que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir aparelhos para fazer bolos, coadores, coadores de café, bules, «Tea-ball», samovares, aquecedores de pratos, amassadeiras de pão, e recipientes de metal para creme, assucareiros e bandejas, porta-toalhas e copos combinados, porta-copos e pratos de sabão combinados, porta-sabão e escovas de unhas combinados, porta-sabão e esponjas combinados, porta-copos e escovas de dentes combinados, porta-escovas e pentes combinados, porta-escovas de dentes e de unhas combinados, prateleiras de vidro, porta-copos e saboneteiras combinados, prateleiras de vidro, cabides para toalhas e porta copos combinados, prateleiras de vidro e cabides para toalhas combinados, cabides para roupas e toalhas combinados, ganchos para afiadores de navalhas, cabides para roupas, pratos para sabão, porta-canecas para barbear, porta-escovas de barbeiros, prateleiras de vidro, cantoneiras, grades protetoras para prateleiras de vidro, porta-esponjas, corrimões, cilindros para papel higiénico, caixa para papel higiénico, porta-toalhas, cabides para toalhas, alfinetes para toalhas, anéis para toalhas, cilindros para toalhas, prateleiras para toalhas, cestas para toalhas, porta-copos, porta-copos e canecos, porta-toalhas de banho, porta-espanadores e vassouras, incluídos na classe 50 j, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediram renovação do registro Landers, Frary & Clark, destinada a artigos da classe 50 j (depósito n. 20.680, de 31 de julho de 1931):

Consiste na palavra «Universal» disposta sobre um painel.

Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir aquecedores de pratos, coadores de café, cafeteiras, «Tea-ball», bules para chá, samovares, fogões, tostadores, ferro de engomar, vasos para barbeiro e aquecedores de água, todos aquecidos eletricamente, incluídos na classe 50-j, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Crystal Chemical Company, Inc., destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 20.651, de 31 de julho de 1931):

Consiste nas palavras «Outdoor Girl» em que as letras «OO» geminadas se apresentam entrelaçadas, estando as palavras citadas sob uma base horizontal na qual se vê em pôse uma jogadora de «Golf», tudo encerrado num círculo; acima deste círculo em um painel retangular oblongo, observam-se varias figuras feminis entregues a diferentes desportos. O desenho é para ser usado em cores, tendo moças trajando vestidos ou coletes amarelos, meias azuis ou verdes, roupas de banho azuis, vestidos vermelhos; carro amarelo, arvores verdes, sob fundo purpura e a selva verde.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir pós para o rosto, incluído na classe 48, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Crystal Chemical Company, Inc.,

destinada a artigos das classes 3 e 48 (depósito n. 20.682 de 31 de julho de 1931).

Consiste essencialmente nas letras «Z. B. T.» sombreadas e tendo um ponto colocado ao lado direito de cada uma.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve a distinguir «Pós para crianças e toucador e unguentos, a saber:—Preparados para queimaduras produzidas pelo sol, queimaduras, cortes, afecções da pele, ferimentos, eczema e outras condições inflamatórias da pele», incluídos nas classes 3 e 48, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Texas Company, destinada a artigos da classe 47, (depósito n. 20.648, de 31 de julho de 1931).

Consiste na palavra característica «Mar-fak».

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir «Óleos lubrificantes», incluídos na classe 47, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Sydney Ross Company, Inc., destinada a artigos da classe 2, (depósito n. 20.648, de 31 de julho de 1931).

Consiste essencialmente na palavra «Sentinella» em letras características.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir «Sabão anti-sético», incluído na classe 2, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Sydney Ross Company, destinada a artigos da classe 46 (depósito n. 20.685, de 31 de julho de 1931).

Consiste na palavra «Jarin» em tipo manuscrito, sublinhada por uma seta que parte da letra final.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir «Sabão para lavar tecidos finos», incluído na classe 46, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação do registro Leethems (Twilfit) Limited, destinada a artigos da classe 35 (depósito n. 20.683, de 31 de julho de 1931).

Consiste na representação de um crescente acompanhado da palavra «Twilfit».

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir «Coletes, espartilhos e cintos para roupas», incluídos na classe 36, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Andrade & Companhia Limitada, destinada a artigos das classes 42 e 43 (depósito n. 20.687, de 31 de julho de 1931).

Consiste em uma circunferência e dentro dela vê-se o desenho da figura de um índio de côcar e tanga de pena, cabelos compridos caídos pelas costas, tendo o pé esquerdo mais á frente do que o direito em atitude de quem faz esforço para sustentar em suas mãos e de encontro ao seu tronco, uma garrafa que se apresenta capsulada e devidamente rotulada. Fóra da circunferência, pela parte inferior lêem-se as palavras: «Marca Registrada».

A marca que poderá variar de cores e dimensões servirá para assinalar artigos das classes 42 e 43 e poderá ser usada em etiquetas, rotulos, faturas, notas, reclames, caixas e anúncios.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio da Rocha Ferreira, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 20.688, de julho de 1931).

Consiste em um rotulo com sete centímetros de largura por 10 de altura sendo a parte de cima curva, margeado por duas linhas, sendo a linha de fóra cheia, e a interior interrompida por pontos; no centro, na parte de cima do rotulo tem uma estrela raiada, demonstrando assim o seu brilho, com os seguintes dizeres, em baixo da parte curva de cima do rotulo, com letras de sete milímetros. «Quina Petrolato», mais embaixo atravessando a estrela raiada a palavra «Confiança» que no fim da letra a tem um rebaixo em formula de firma, com letras manuscritas de sete milímetros; em baixo da palavra «Confiança» tem uma faixa branca transversal ao rotulo, curva nas extremidades de seis centímetros de comprimento por oito milímetros de largura com os seguintes dizeres: Fabricado por A.R.F., mais em baixo destes dizeres, uma outra faixa também transversal, em feitiço de fila, curvada, de seis centímetros de comprimento por sete milímetros de largo, com os seguintes dizeres: «Tonico de Perfume Agradavel», seguindo-se por baixo desta faixa os seguintes dizeres: «Evita a queda dos cabelos e fortifica consideravelmente o couro cabeludo, dando um brilho maravilhoso a qualquer cabelo».

A Quina Petrolato é encontrada nas melhores perfumarias e barbearias do Rio de Janeiro.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um artigo de sua industria incluído na classe 38.

Descrição da marca para que pediram registro Fontanella & Menezes, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 20.693, de 31 de julho de 1931).

Consiste essencialmente na denominação característica «Albida», dentro de um retangulo horizontal.

A marca, pode variar em dimensões e cores e serve para distinguir perfumarias em geral, inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado, incluídos na classe 48, da fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro S. A. Fabricas Orion, destinada aos artigos da classe 48 (depósito n. 20.690, de 31 de julho de 1931):

Consiste essencialmente na palavra «Saturno», em caracteres de fantasia, encerrada em um triângulo.

A marca, que pode variar em dimensões e cores, serve para distinguir pontes de qualquer material da classe 43, da fabricação e comércio da requerente, podendo ser gravada ou impressa por qualquer meio ou processo sobre dito artigo, como também os seus envoltorios, rótulos, em impressos e demais formas de acondicionamento. Classe n. 43.

Descrição da marca para que pediu registro S. A. Fabricas Orion, destinada aos artigos da classe 43 (depósito n. 20.691, de 31 de julho de 1931):

Consiste essencialmente na palavra «Sertanejo», em caracteres de fantasia, encerrada em um triângulo.

A marca, que pode variar em dimensões e cores, serve para distinguir pontes de qualquer material, da classe 43, da fabricação e comércio dos depositantes.

cação e comércio da requerente, podendo ser gravada ou impressa por qualquer meio ou processo sobre dito artigo, como também em seus envoltórios, rotulagem, impressos e demais formas de acondicionamento. Classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro L. A. Fabricas Orion, destinada aos artigos da classe 48 (depósito n. 20.692, de 31 de julho de 1931):

Consiste essencialmente na palavra «Guany», em caracteres de fantasia, encerrada em um triângulo.

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, serve para distinguir pentes de qualquer material da classe 48, da fabricação e comércio da requerente, podendo ser gravada ou impressa por qualquer meio ou processo sobre dito artigo, como também em seus envoltórios, rotulagem, impressos e demais formas de acondicionamento. Classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro S. A. Fabricas Orion, destinada aos artigos da classe 48 (depósito n. 20.693, de 31 de julho de 1931):

Consiste essencialmente na palavra «Serfão», em caracteres de fantasia, encerrada em um triângulo.

A marca que pôde variar em dimensões e cores, serve para distinguir pentes de qualquer material, da classe 48, de fabricação e comércio da requerente, podendo ser gravada ou impressa por qualquer meio ou processo sobre dito artigo, como também em seus envoltórios, rotulagem, impressos e demais formas de acondicionamento. Classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Grande Manufatura de Fumos e Cigarros Casteliões, destinada aos artigos da classe 44 (depósito n. 20.694, de 31 de julho de 1931):

Consiste na frente de uma carteira de cigarros, com filete interno atravessado por uma série de arcos sobrepostos que partem do seu lado inferior esquerdo e sobem até o lado superior direito, lendo-se abaixo dos mesmos: «Cigarros» e «Arco Iris» em caracteres de fantasia; sendo esta a denominação característica da marca, que é seguida, logo abaixo, pelo nome da requerente.

Na parte superior da carteira lê-se ainda, no canto, à esquerda, os dizeres «Caporal Furco».

A marca serve para distinguir cigarros, incluídos na classe 44, de fabricação e comércio da depositante e pôde variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro S. A. Fabricas Orion, destinada aos artigos da classe 48 (depósito n. 20.695, de 31 de julho de 1931):

Consiste essencialmente na palavra «Jupiter» em caracteres de fantasia, encerrada em um triângulo.

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, serve para distinguir pentes de qualquer material, da classe 48, da fabricação e comércio da requerente, podendo ser gravada ou impressa por qualquer meio ou processo sobre dito artigo, como também em seus envoltórios, rotulagem, impressos e demais formas de acondicionamento.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Autuori, destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 20.696, de 31 de julho de 1931):

Consiste: em rotulo em forma triangular, prateado, letras e ramo do caféiro, em cor verde.

A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir o Licor de Café, incluído na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Lever Brothers Company, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 20.697, de 31 de julho de 1931):

Consiste nas palavras «Sun Brand», escritas com letras maiúsculas de imprensa, em duas regras, dentro de uma circunferência, a qual é levemente interrompida em dez pontos e tem em torno de si, coroa que irradiando do seu alicio, vinte e quatro traços. O conjunto serve para representar, convencionalmente, o sol.

A marca, que foi escolhida para assinalar e distinguir óleo de semente de algodão, da indústria e comércio da depositante, compreendido na classe 41, poderá variar em cores e dimensões e ser usada em qualquer forma e propaganda comercial.

Descrição da marca para que pediu registro Stewart-Warner Corporation, destinada a artigos da classe 8 (depósito número 20.698, de 31 de julho de 1931):

Consiste nas palavras características «Stewart-Warner», em tipo manuscrito e intercalada por um hífen, sendo que, de cada letra inicial resulta uma anomalia que limitando as subseqüentes confina com a última da mesma palavra.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir aparelhos receptores de rádio, incluídos na classe 8, da indústria e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Thermal Syndicate Limited, destinada a artigos da classe 4 (depósito n. 20.699, de 31 de julho de 1931):

Consiste numa etiqueta retangular, com a representação de uma caverna de cristais de quartzo e a palavra «Vitresol», disposta em arco elítico à volta de uma coluna que irradia luz.

Esta marca, que poderá variar em dimensões, cores e disposição de cores serve para distinguir artigos de silica fundida, tais como tubos, rosas, espirais, lâminas, bacias, cadinhos, aros, cilindros, bolas, bandejas, cithas, retortas, chaminés globos e outros, incluídos na classe 4, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Abilio Ferreira & Comp., destinada a artigos da classe 1 (depósito n. 20.700, de 31 de julho de 1931):

Consiste em uma etiqueta contendo duas circunferências concêntricas, vermelhas, uma mais larga que a outra, vendo-se no centro delas, sobre fundo amarelo claro, sobre raios, um triângulo com um olho humano e por baixo dele as palavras «Marca Registrada». Sobre a fachada larga acham-se lateralmente, à direita e à esquerda, duas pequenas fachas grenat, a primeira com a palavra «Palhetas» e a outra com os algarismos «93.09». Na parte superior, dessa fachada acham-se as palavras «Soda caustica» e na inferior a palavra «Cinco».

A referida marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir soda caustica de seu comércio, compreendida na classe 1.

Descrição da marca para que pediram registro A. L. Silva & Comp., Ltda., destinada a artigos da classe 43 (depósito número 20.701, de 31 de julho de 1931):

Consiste em uma elipse guarnecida de bordaduras contendo na parte superior o nome característico «Phebo», seguindo-se os dizeres: «Transparente», «Odor de Rosas», «Para toilette».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos compreendidos na classe 48.

Descrição da marca para que pediram registro Romeiro Pinto & Comp., destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (depósito n. 1.343, efetuado na Junta Comercial do Estado de S. Paulo, em 9 de julho de 1931):

Consiste essencialmente na denominação: «Armazens da Casa Governo — Romeiro Pinto & Comp. — São Paulo».

Ao alto está o vocabulo «Armazens», gradado em caracteres de forma, maiúsculos, desenvolvidos em posição concava para baixo; a seguir, no centro, horizontalmente, está o adjetivo determinativo — Da —; seguindo-se, abaixo, entre aspas, no mesmo sentido horizontal e bem no centro, os vocabulos: «Casa Governo», seguido de um traço tipografico denominado bigode;

Abaixo, em sentido concavo para cima, está a firma comercial dos requerentes — Romeiro Pinto & Comp. — em sentido concavo para cima, terminando em um ponto final;

Em baixo está, finalmente, o nome da localidade «São Paulo»; tudo em caracteres de forma, desenvolvidos, diminuindo, porém, em tamanho, de cima para baixo, disposto no mesmo sentido concavo para cima;

A marca, que poderá variar em dimensões e caracteres, destina-se a assinalar e distinguir os armazens, o estabelecimento comercial dos depositantes e as mercadorias do seu comércio, classe 41, 42 e 43, e será também usada nos papéis do seu escritório, cartas, cartões, cartazes, tabuletas, placas, anúncios e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro José Henriques Penna, destinada a artigos da classe 42 (Depósito n. 79, efetuado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 19 de junho de 1931):

Consiste na denominação «A Mobilizadora», em tinta preta.

A marca servirá para distinguir e garantir o seu estabelecimento comercial de moveis e tapeçarias, cujo objeto de comercio se enquadra na classificação 40, a qual será inscrita na fachada do mesmo e empregada em papéis de seu escritório.

Descrição da marca para que pediram registro Silva Ferreira & Filhos, destinada a artigos da classe 41. (Depósito n. 87 efetuado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 7 de julho de 1931):

Consiste na denominação «Padaria Minas Gerais», escrita a tinta.

A marca servirá para distinguir e garantir o seu estabelecimento de panificação denominado «Padaria Minas Gerais», a qual será inscrita na fachada respectiva e será empregada em papéis de seu escritório, enquadrando-se a mesma na classificação número 41.

Descrição da marca para que pediram registro Elias Faraj & Comp., destinada a artigos das classes 29 e 32. (Deposito n. 81, efetuado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 18 de junho de 1931):

Consiste na denominação «Casa Brasileira», tendo a letra C inicial um pouco inclinada para a esquerda e entrelaçada à letra A que lhe segue, expressão que se acha grifada a traço forte; em seguida, entre dois arcos que terminam superiormente por duas retas limitando a expressão «Casa Brasileira», estão duas circumferências concêntricas em cujo círculo de menor área distingue-se, em letras recurvadas, as iniciais E F G dos proprietários da casa; entre os mesmos arcos a palavra DE e, logo a seguir, a expressão Belo Horizonte. Constituem distintivo da marca a expressão integral e todos os característicos descritos e figurados no desenho supra.

A marca servirá para distinguir dos congêneres os artigos do comércio dos signatários, compreendidos nas classes 2) e 32, tecidos de seda natural ou artificial e tecidos de lã ou de pêlo e fazendas, das classes a que se refere.

A marca poderá ser usada em todas as caixas e envoltórios que contiverem os aludidos produtos como diretamente sobre estes, em todos os impressos de propaganda e expediente, como papéis para cartas, embrulhos, cartões, envelopes, etc., na fachada do estabelecimento comercial, em placas e letreiros luminosos, etc., podendo variar em cores e tamanho, conservando sempre os seus característicos acima apontados.

Descrição da marca para que pediu registro Coelho. Moura Ltd., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 7, efetuado na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 28 de abril de 1931):

Consiste num retângulo de fundo branco, tendo ao lado esquerdo um círculo branco, circundado por uma fita carmin, tendo ao centro um coelho em atitude de repouso, e tendo-se abaixo «Marca registrada».

Em cima do retângulo as palavras «Fábrica Coelho», Manufatura a vapor de fumos e cigarros, Coelho, Moura Ltd. Cigarros. Rua Maciel Pinheiro 350, cigarros — «Similares» aromáticos sem nicotina. End. telg. «Cora» — João Pessoa — Paraíba.

A marca será aplicada em maços e envoltórios de cigarros do fabrico dos requerentes, na classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Coelho. Moura Ltda., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 8, efetuado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 28 de abril de 1931):

Consiste num retângulo em papel de lustro carmin, tendo ao lado esquerdo um círculo preto, um coelho em atitude de repouso e em baixo as palavras «Marca registrada».

Em cima no alto do retângulo as palavras «Fábrica Coelho» Manufatura a vapor de fumos e cigarros, Coelho, Moura Ltda., rua Maciel Pinheiro 350. Cigarros «Coelho».

Fortes—Fumos Goiano e Rio Novo. End. telg. «Cora» — João Pessoa — Paraíba.

A marca será aplicada em maços e envoltórios dos cigarros do fabrico dos requerentes, na classe 44.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR-GERAL

Dia 29 de julho de 1931

Ofícios:

Sr. engenheiro Henrique Dietrich, chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda de «Santa Cruz»:

N. 2.335 — Autorizando a admitir como mensalista do Centro, com a gratificação de 400\$ mensais o Sr. Alberto Nunes.

— Sr. Fernando Pereira, diretor geral da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul:

N. 2.334 — Solicitando cópia da requisição de transporte de bagagens a que se refere o ofício sob n. 956, encaminhado ao Sr. ministro do Trabalho.

N. 2.338 — Circular n. 12 — Aos inspetores do Departamento Nacional do Povoamento nos Estados do Pará, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;

Aos inspetores de Imigração em S. Salvador, Sant'Ana do Livramento, Santa Maria e Uruguaiana;

Aos inspetores do Departamento Nacional do Povoamento (Serviço de Proteção aos Índios) nos Estados do Pará, Pernambuco, Espírito Santo, Paraná e Mato Grosso;

Ao encarregado da Inspeção de Índios no Estado do Amazonas; ao auxiliar técnico da Inspeção de Índios no Estado de São Paulo; encarregado da Povoação Indígena de Passo Fundo de Erechim; encarregado da Inspeção de Mato Grosso (Norte); encarregado do Serviço de Índios no Estado da Bahia; ao diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, e ao chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola «Santa Cruz».

Solicitando dados, para os respectivos assentamentos, do pessoal titulado, contratado ou mensalista.

Dia 30

Sr. Dr. João Baptista Randolpho de Paiva Junior, diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.540 — Remetendo a 2ª via do conhecimento de serviço n. 126.

— Ao Sr. Dr. Affonso Costa, diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.342 — Remetendo uma relação dos funcionários do Departamento que, no corrente ano, obtiveram licença, nos termos do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 2.343 — Remetendo a conta de Adolpho Botelho, da importância de 260\$000, afim de que seja solicitado o pagamento.

N. 2.344 — Remetendo a 3ª via do conhecimento de serviço n. 126.

N. 2.345 — Consultando se o escriptorio almoxarife da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores Antonio Moreira da Rocha, afastado das funções de seu cargo, por determinação da Junta de Sanções, deve continuar a residir naquela ilha.

— Sr. Dr. João de Mesquita Barros, inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 2.346 — Respondendo ao ofício n. 3.037, de 18 de julho, corrente, informa que foram empenhadas, por estimativa, as importâncias de 500\$ e 1.000\$000.

— Ao Sr. engenheiro Pedro Virgínio Martins, inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Paraná:

N. 2.348 — Remetendo, afim de ser informado, o requerimento em que o Sr. Lucio Pinto Ferreira pede terras ao Nucleo Colonial Candido de Abreu.

— Sr. Manlio de Cunto, inspetor de Imigração no Porto de Santos, São Paulo:

N. 2.351 — Restituindo o ofício n. 1.364, de

16 do corrente da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo.

— Sr. Dr. Affonso Costa, diretor geral do expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.352 — Restituindo, devidamente informado, o processo 320 A, em que Antonio Mezzini, por intermedio do Sr. Interventor Federal no Estado do Pará, apresentou uma reclamação sobre a redução de seus vencimentos de funcionario contratado do Nucleo Colonial Cleveland.

— Ao Exmo. Sr. Dr. Lindolfo Collor, D.D. ministro do Trabalho, Indústria e Comercio:

N. 2.353 — Remetendo cópia do ofício da Legação da Austria, á respeito do interesse que ainda mantém, para que continuem reservadas aos colonos austriacos as casas a eles já destinadas no Centro Agrícola, em Santa Cruz.

— Ao Sr. engenheiro Edgar da Cunha Carneiro, inspetor do Departamento Nacional do Povoamento em Santa Catarina:

N. 2.354 — Autorizando a fazer a entrega mediante recibo, ao cartorio do Distrito de Boitenburgo, dos livros do registro civil do nucleio Senador Esteves Junior.

— Ao Sr. engenheiro Henrique Dietrich, chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 2.355 — Remetendo o requerimento em que José Mendonça Tenorio da Silva solicita um lote de terra.

N. 2.356 — Remetendo o requerimento em que Watto Johanes Sorkkala solicita um lote de terra.

N. 2.357 — Remetendo o requerimento em que Antonio Henrique solicita um lote de terra.

N. 2.358 — Remetendo o requerimento em que Antan Viljan Hakala solicita um lote de terra.

N. 2.359 — Remetendo o requerimento em que Antonio Guedes Duarte solicita um lote de terra.

N. 2.360 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu ao Sr. Ignacio Garcia Rosa Travassos o lote por ele requerido.

— Ao Sr. engenheiro Pedro Virgínio Martins — inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Paraná:

N. 2.361 — Comunicando que o pedido de Adolpho Girard, reservista do Exército, não pode ser atendido em virtude de não haver lotes vagos.

N. 2.362 — Remetendo o requerimento dirigido ao Sr. ministro do Trabalho, por diversos colonos do nucleio Cruz Machado, afim de que, sobre o mesmo, sejam prestadas as devidas informações.

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 111 — SESSÃO ORDINARIA, EM 15 DE JULHO DE 1931

Presidência do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Passos Miranda, A. Oliveira Lima e Eduardo Lopes.

Relatado pelo Sr. ministro Samillo Soares:

Requerimento de Pedro Costa, coletor federal de Santana de Japuíba, Estado

do Rio de Janeiro, pedindo a tomada de suas contas de 1921 a 1930. — O tribunal resolveu autorizar a Comissão de Tomada de Contas no Estado do Rio de Janeiro a levantar as contas do responsável referente até o exercício de 1928. Outrossim, determinou que se espere circular às delegacias fiscais nos Estados declarando qual o limite da função dos delegados da 3ª diretoria, nos mesmos Estados, conforme propõe a dita diretoria.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Requerimento de Joaquim Carlos de Abreu, inventariante do espólio de dona Candida de Andrade Abreu, ex-agente do Correio de São José das Taboas, no dito Estado, pedindo mandar levantar a conta corrente da referida responsável. — O tribunal resolveu ordenar o levantamento da conta da ex-agente do Correio de que se trata pela comissão encarregada desse serviço no Estado do Rio de Janeiro.

Ofício n. 65, de 27 de setembro de 1930, da Diretoria da Receita Publica, remetendo o processo n. 20.673, da Diretoria Geral do Tesouro relativo ao quadro apresentado pela Delegacia Fiscal em Alagoas, para fixação das fianças dos coletores e escrivães federais daquele Estado, organizado por aquela repartição. — O tribunal ordenou o registro da tabela de que se trata.

— Relatados pelo Sr. auditor Dr. Passos de Miranda:

Processos:

De tomadas de contas:

N. 23.019, de D. Amira de Araujo Fonseca, ex-agente do correio de Santo Antonio do Rio do Peixe, Estado de Minas Gerais, de 13 de outubro de 1905 a 30 de abril de 1920;

N. 23.034, de Silverio da Silva Moreira, ex-agente do correio de Ribeirão Vermelho, Minas Gerais, de 1 de julho de 1903 a 19 de fevereiro de 1915;

N. 23.107, de Vicente Passos Maia, coletor federal de Guaporé, Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929;

N. 23.020, de D. Clementina Gonçalves Ferreira, ex-agente do correio de Palmeiras, Minas Gerais, de 17 de dezembro de 1925 a 14 de outubro de 1929;

N. 23.033, de Alfredo Noronha, ex-agente do correio de Bragópolis, Estado de Minas Gerais, de 26 de novembro de 1923 a 11 de abril de 1929 e de 17 de abril de 1929 a 1 de fevereiro de 1930;

N. 23.043, de D. Aurea Mattos, ex-agente do correio de Cisneiros, Estado de Minas Gerais, de 1 de julho de 1914 a 5 de abril de 1929;

N. 23.037, de Alvaro Dias Ferreira de Oliveira, ex-agente do correio de Carmo da Cachoeira, no dito Estado, de 10 de abril de 1896 a 9 de outubro de 1927 e de 10 de abril de 1929 a 10 de outubro de 1930;

N. 22.731, de Manoel Francisco de Amorim, ex-agente do correio de São Sebastião do Ocidente, Estado do Espírito Santo, de 15 de dezembro de 1902 a 31 de dezembro de 1918;

N. 22.779, de José de Araujo Filho, secretário civil da Capitania dos Portos do Estado de Alagoas, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929;

N. 22.795, de Luiz Carlos Leyrand, 2º tenente farmacêutico da Armada, em serviço no encouraçado *São Paulo*, de 17 de março de 1926 a 27 de junho de 1926;

N. 23.014, de Plínio da Fonseca Mendonça Cabral, capitão-tenente em serviço

no contra-torpedeiro *Sergipe*, de 1 de maio a 2 de agosto de 1922;

N. 22.797, de José Alves de Carvalho, 2º tenente farmacêutico da Marinha em serviço na Enfermaria Auxiliar de Copacabana, de 8 de fevereiro a 4 de outubro de 1927;

N. 22.989, de Manoel Seguir Tavares, 2º tenente patrão-mór da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, de 7 de maio de 1928 a 20 de novembro de 1930;

N. 23.064, de Roberto Lopes Machado, 2º tenente comissário do C. T. "Piauí", de 1 de janeiro a 15 de julho de 1930;

N. 22.965, de Vicente de Paula Castilho, 2º tenente farmacêutico, em serviço no tender "Belmonte", de 10 de abril a 30 de setembro de 1930;

N. 23.061, de Domingos Bernardo Martins, sub-oficial, fiel do Depósito Naval do Estado do Pará, de 1 de janeiro a 25 de outubro de 1930;

N. 23.062, do mesmo, em serviço de fiel da Enfermaria de Marinha do Estado do Pará, de 1 de janeiro a 25 de outubro de 1930;

N. 23.059, de Deodoro Neiva de Figueiredo, capitão-tenente, em serviço no Centro de Aviação Naval de Santos, Estado de S. Paulo, de 12 de março a 7 de abril de 1930;

N. 23.067, de Antonio da Gama e Silva, 2º tenente comissário do monitor "Pernambuco", de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1930;

N. 22.805, de João Carlos Hollanda, 2º tenente patrão-mór, em serviço na Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927;

N. 22.960, do Dr. Bergamim Ferreira Bastos, 1º tenente medico do encouraçado "S. Paulo", de 24 de outubro de 1927 a 20 de janeiro de 1929;

N. 23.104, de Philemon Silvano dos Santos, escrivão da Mesa de Rendas Federais de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, de 6 de janeiro de 1922 a 7 de janeiro de 1925;

N. 23.063, Pedro de Moraes e Mattos, capitão tenente medico da Enfermaria do Arsenal do Estado do Pará, de 29 de novembro de 1929 a 39 de julho de 1930;

N. 22.868, do bacharel Octavio Bandeira de Lima Coutinho, ex-encarregado das vendas e selo adesivo no 2º Posto de Recife, Estado de Pernambuco, de 14 de agosto de 1923 a 6 de maio de 1931;

N. 22.952, de Francisco Josephino Maria da Silva, tesoureiro da Agencia do Correio de Laguna, Estado de Santa Catharina, de 9 de maio de 1927 a 31 de dezembro de 1930;

N. 23.103, de Armando Porto Coelho, administrador da Mesa de Rendas Federais de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1922 a 31 de dezembro de 1925;

N. 22.968, de Renato de Brito Gomes, 1º tenente comissário da Armada, em serviço no C. T. "Sergipe", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930.

O tribunal julgou quites os abolidos responsáveis e nessa conformidade mandou lavar acórdãos.

N. 23.106, de Lindolpho Foques, escrivão da coletoria federal de Triunfo, no Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926;

N. 22.859, de D. Maria José das Dóreas e Silva, ex-agente do Correio de Tiradentes, Estado de Minas Gerais, de 7

de março a 24 de agosto de 1928. — O tribunal julgou os ditos responsáveis em crédito pelas quantias, respectivamente, de 18226 e 518840 e mandou nessa conformidade lavar os devidos acórdãos.

N. 22.944, de João de Paula Baptista, ex-agente do correio de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, de 1 de março de 1901 a 19 de março de 1911. — O tribunal mandou lavar o acórdão declarando o responsável em debito pela importância de 198800.

N. 19.573, de Pedro Frugoni Perazzo, ex-agente do Correio de Venda das Pedras, no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1923 a 2 de setembro de 1926. — O tribunal mandou reiterar o pedido constante do ofício n. 1.730, indicando no parecer da diretoria.

N. 23.022, de Pedro Affonso Ferreira Leite, ex-escrivão da Coletoria Federal de Guarani, E. de Minas Gerais, de 12 de fevereiro de 1923 a 30 de setembro do mesmo ano. — O tribunal resolveu converter em diligencia o julgamento para o fim de se pedir as informações a que se refere o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De baixa de fiança:

Requerimento de D. Maria Candida Modesto Pinto, ex-agente do Correio de Embahú, Estado de S. Paulo, pedindo baixa de fiança. — O Tribunal resolveu indeferir o pedido, de acôrdo com os pareceres.

Idem de D. Angela Garaldi, viuva de Francisco de Paula Rocco, ex-agente do Correio de Annapolis, São Paulo, idem. — O tribunal autorizou a baixa da fiança de que se trata, até o limite indicado nos pareceres.

De comprovação de adeantamentos:

De 12.1428, que pelo ajudante de geologo e petrografo Alberto Ildefonso Eriksen, foi recebido para despesas a seu cargo no 1º trimestre de 1931. — O tribunal julgou comprovada a aplicação do adeantamento de que se trata, feita a anulação indicada no parecer.

— Relatados pelo Sr. auditor A. de Oliveira Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 23.108, de Ruy Rodrigues, escrivão da Coletoria Federal de Guaporé, no Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929;

N. 23.109, de Nestor Fernando Graeff, coletor federal de Candelaria, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930;

N. 23.046, de Vicente Góes Rebello, agente do Correio de Laguna, Estado de Santa Catharina, de 1 de agosto de 1913 a 8 de maio de 1927;

N. 22.998, de Julia Clementina Bezerra, ex-idem, de Iguarasim, Estado de Pernambuco, de 19 de junho de 1920 a 16 de março de 1928;

N. 22.959, de José Maria de Aguiar, segundo tenente, patrão-mór, da Capitania do Porto do Ceará, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930;

N. 27.967, de José Martins Garcia, segundo tenente comissário do Sanatório Naval de Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1920.

N. 23.004, de D. Maria Paes Leme de Queiroz, agente postal de Monte Alegre, Estado de Minas Gerais, de 25 de fevereiro de 1917, a 24 de julho de 1918 e de 1 de fevereiro de 1920 a 31 de dezembro de 1930;

N. 23.038, de José Paschoal Junior, ex-agente do Correio de Freitas, idem,

22 de dezembro de 1901 a 30 de dezembro de 1906;

N. 23.040, de Francisco Vieira dos Santos, ex-agente do Correio de Painsópolis, idem, de 2 de fevereiro de 1945 a 31 de outubro de 1920;

N. 23.041, de Francisco José Teixeira, ex-agente do Correio de Bocaina de Ayuruoca, idem, de 1 de novembro de 1902 a 5 de agosto de 1914;

N. 23.036, de Alcides Rodrigues de Oliveira, ex-idem de Santo Antonio dos Campos, idem, de 15 de setembro de 1927 a 26 de outubro de 1928;

N. 23.035, de Serafim Augusto Neves, amanuense da Administração dos Correios de Diamantina, tesoureiro interino da mesma, idem, de 25 de maio a 25 de junho de 1930;

N. 23.039, de D. Maria Antonietta Romano Salgado, de 4 de outubro de 1926 a 31 de dezembro de 1928;

N. 23.032, de B. Augusta Izabel de Mesquita, ex-agente do Correio de São Joaquim da Serra Negra, idem, de 8 de outubro de 1909 a 18 de abril de 1914;

N. 23.057, de José da Cunha Soares Loubre, 1º tenente medico do encouraçado "Florianópolis", de 13 de agosto de 1929 a 16 de dezembro de 1930;

N. 23.985, de Alvaro Cordovil da Silveira, 1º tenente medico quando em comissão no Centro de Aviação Naval, de 19 de maio a 30 de novembro de 1930;

N. 22.987, de João Pedro dos Santos, 1º tenente patrão-mór da Capitania do Porto do Espírito Santo, de 1 de fevereiro de 1930 a 21 de janeiro de 1931;

N. 22.981, de João Lopes Pereira, 1º tenente medico em serviço no tender "Belmonte", de 14 de novembro a 19 de dezembro de 1930;

N. 22.973, de Alberto Lopes, 2º tenente dentista, contratado, em serviço no encouraçado "S. Paulo", de 16 de maio a 27 de novembro de 1924;

N. 22.983, de Sabino Lopes Ribeiro, major, medico, em serviço idem, de 6 de setembro de 1929 a 19 de novembro de 1930;

N. 22.974, de Edgard Soares Judice, 1º tenente comissário no contra-torpedeiro "Maranhão", de 11 de outubro de 1928 a 10 de novembro de 1930;

N. 22.770, de Olympio de Mattos Campista, mestre das oficinas de construções navais do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de 2 de junho de 1916 a 17 de setembro de 1919;

N. 22.793, de Arthur do Valle Lins, capitão de fragata medico, quando serviu no posto medico do Arsenal de Marinha, idem, de 18 de agosto de 1926 a 4 de outubro de 1927;

N. 22.568, de Francisco Biondo, ex-agente do Correio de Aparecida, Agua da Rosa, S. Paulo, de 1 de dezembro de 1921 a 31 de julho de 1927.

O tribunal mandou lavar acórdão, declarando quites os mencionados responsáveis, e em debito pela importância de 307.8908 o referido ex-agente do correio, Alcides Rodrigues de Oliveira.

N. 21.137, de Carlos Cardezo Tinoco, Campos, Estado do Rio de Janeiro, de 1 coletor da segunda coletoria federal de 1º de janeiro de 1926 a 17 de setembro de 1928. — O tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável.

N. 21.950, de Luiz Carvalho Filho, escrivão da coletoria federal de Campo Formoso, Estado da Bahia, de 1 de fevereiro de 1928 a 31 de dezembro de 1929. — O tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de se pedir a informação a que se refere o senhor Dr. representante do Ministério Público.

N. 21.222, de Lazaro Cesar de Barros, ex-coletor da coletoria federal em Lençóis, Estado de S. Paulo, de 10 de julho de 1918 a 6 de setembro de 1929. — O tribunal resolveu converter em diligência o julgamento, para que seja apreciada pela terceira diretoria a revisão feita do processo de revisão de contas.

N. 22.351, de João da Silva Bastos, escrivão da coletoria federal de Alagoinha, Estado da Bahia, de 1 de março a 30 de abril de 1925. — O tribunal admitiu o recurso interposto pelo Sr. representante do Ministério Público, para o fim de se proceder à revisão do processo indicado.

Ofício n. 247, de 17 de maio de 1928, da Diretoria de Fazenda, do Ministério da Marinha, remetendo o processo de tomada de contas de Mario L. Y. dos Guaranyrs, segundo tenente da Armada, quando serviu no contra-torpedeiro Rio Grande do Norte, de 15 a 25 de janeiro de 1917. — O tribunal admitiu o recurso interposto pelo Sr. representante do Ministério Público, para o fim de se proceder à revisão do processo indicado.

Ofício n. 2.046, de 2 de setembro de 1930, da 2ª seção da Sub-Diretoria de Contabilidade dos Correios, com o requerimento e documentos apresentados por Affonso Roquette, ex-agente postal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, relativos ao processo n. 18.532. — O tribunal negou provimento ao recurso para manter o acórdão recorrido, lavrando-se, nesta conformidade o competente acórdão.

De trancamento de contas:

N. 10.222, de João Baptista Gomes de Amorim, ex-agente do Correio de Fábria das Chitas, Distrito Federal, de 1 de maio de 1899 a 13 de setembro de 1906. — O tribunal mandou lavar acórdão declarando trancadas as contas do responsável. No julgamento desse processo declararam-se impedidos de votar os Srs. ministros Camillo Soares e Tavares de Lyra.

De baixa de fiança:

Requerimento de Paulo Figueira de Mello, inventariante do espólio do doutor Joaquim Francisco Moreira, por seu procurador Francisco de Avellar Figueira de Mello, solicitando baixa de fiança prestada pelo inventariado em favor do escrivão das rendas federais em Petrópolis, Estado do Rio, Demosthenes de Carvalho Villa Real. — Independentemente de autorização do tribunal a baixa de fiança de que se trata, nada ha que deferir.

De comprovação de adiantamento:

De 3:500\$, que pelo despachante do Fomento Agrícola, Cesar da Rocha Miranda, foi recebido para despesas a seu cargo no 2º trimestre de 1931. — O tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de serem sanadas as faltas a que se referem os pareceres.

N. 22.338, de Lourenço Fieschi Lavaguiño, engenheiro-chefe da 1ª Comissão da Rede de Viação Cearense, pelos adiantamentos das quantias de 120:000\$, 35:000\$ e 120:000\$, entregues em 1912 e 1913. — Deu-se vista ao Sr. representante do Ministério Público.

Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Processos:

De tomada de contas:

N. 22.850, do capitão de fragata José Machado de Castro e Silva, pelo adiantamento que recebeu da importância de 200:000\$ para ocorrer às despesas com a repatriação dos oficiais, sub-oficiais e praças que faleceram em serviço, na divisão naval em operações de guerra nos anos de 1917 e 1918 e foram enterrados em portos estrangeiros e para a construção de um mausoléu destinado a guardar aqueles despojos.

N. 23.018, de Petrolina Duarte Guimarães, ex-agente do Correio de Poté, Minas Gerais, de 2 de novembro de 1925 a 22 de outubro de 1927.

N. 23.031, de D. Judith Salles de Moraes, ex-agente do Correio de Ilacy, idem, de 1 de junho de 1922 a 16 de agosto de 1929;

N. 23.016, de José Candido de Almeida, ex-agente do Correio de Bocaina de Ayuruoca, idem, de 6 de agosto de 1914 a 30 de junho de 1915;

N. 23.017, de D. Luiza Candida Dias, ex-agente do Correio de Campestre, idem, de 14 de maio a 30 de outubro de 1916;

N. 23.009, de D. Maria do Rosario Ferreira, idem, idem, idem, de 14 de julho de 1924 a 19 de agosto de 1924;

N. 23.015, de Gentilio Argente, amanuense da Administração dos Correios de Uberaba, idem, de 27 de fevereiro a 9 de maio de 1930;

N. 23.003, de Firmino José Nunes, agente do Correio de Canto do Buriti, E. do Piauí, de 15 de abril de 1926 a 31 de dezembro de 1928;

N. 23.111, de Alpheu Rodrigues Monteiro, escrivão da 1ª Coletoria Federal de Plataforma, E. da Bahia, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930;

N. 10.309, de Raul de Oliveira Roxo, ex-administrador da Vila Orsina da FONSECA, no Distrito Federal, de 26 de agosto de 1922 a 13 de dezembro de 1924.

O tribunal julgou quites os aludidos responsáveis e nessa conformidade mandou lavar acórdãos com baixa de fiança do ultimo dos exatores.

N. 22.961, de Antonio Martins Barbosa, 2º tenente patrão-mór, em serviço na Capitania dos Portos do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro, de 25 de maio a 31 de dezembro de 1929.

N. 22.701, de Joaquim do Amaral Jansen de Faria, 1º tenente-farmacêutico da Armada, em serviço no Corpo de Marinheiros Nacionais, de 3 de julho de 1926 a 19 de junho de 1927.

N. 22.794, do Dr. Fernando dos Santos Neves, capitão-tenente medico, em serviço na Base de Defesa Minada do Porto do Rio de Janeiro, de 23 de fevereiro de 1928 a 7 de maio de 1929.

N. 22.956, de Miguel dos Santos Portaleit, amanuense, em serviço na Delegacia da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

N. 22.986, de Ricardo Mario dos Santos, 1º tenente patrão-mór, em serviço na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930.

N. 10.561, de D. Felippa de Moraes Fonseca, ex-agente do correio de São Pedro de Uberabinha, Minas Gerais, de 21 de fevereiro de 1913 a 23 do mesmo mez de 1914.

N. 22.898, de D. Etelvina Maria de Jesus, agente do correio de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, de 17 de agosto de 1898 a 31 de dezembro de 1921.

O Tribunal julgou quites os citados responsáveis e nessa conformidade mandou lavar acórdãos.

N. 22.881, de José de Vasconcellos Pinto, ex-escrivão da 1ª coletoria federal em Gameleira, Estado de Pernambuco, de 1 de dezembro de 1915 a 9 de outubro de 1919. — O Tribunal mandou lavrar acórdão considerando o responsável em crédito pela quantia de 31\$010.

N. 22.862, de Edmundo Antonio Paçifico, ex-agente do correio de Indaial, Estado de Santa Catarina, de 6 de janeiro a 21 de abril de 1927.

N. 22.162, de Severino Soares de Freitas, ex-thesoureiro da Repartição Geral dos Telégrafos, de 1 de janeiro a 17 de novembro de 1923. — O Tribunal mandou lavrar acórdãos declarando os mencionados responsáveis em débito, pelas importâncias, respectivamente, de 291\$473 e 276:385\$242.

N. 21.127, de Antonio dos Santos Barros, ex-agente do correio de Crystais, Estado de São Paulo, de 1º de março a 15 de maio de 1923.

N. 21.096, de Virgílio da Fonseca Nogueira, ex-coleitor federal de Brodowski, Estado de São Paulo, de 1 de janeiro de 1923 a 20 de outubro de 1927.

N. 15.931, de Mario Vaz de Mello, ex-coleitor Federal de Viçosa, Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro de 1917 a 31 de maio de 1923.

N. 16.119, de Bruno Antonio Fagundes, ex-coleitor federal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul. — Havendo sido recolhidas aos cofres publicos as importâncias correspondentes aos alcances e juros de mora a cujo pagamento foram condenados os ditos responsáveis por acórdãos de 16 de julho, 3 de dezembro de 1930, 9 de junho e 27 de janeiro de 1926, deliberou o Tribunal que se expêça quitação aos mesmos responsáveis; providenciando-se no sentido de ser sustado o expediente de alienação da caução dos responsáveis a que se referem os processos ns. 21.096 e 16.119.

N. 23.030, de Aristides Amaral, ex-escrivão da Coletoria Federal de Patrocínio, Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de março de 1926.

N. 23.021, de Arlindo Ribeiro de Oliveira, ex-coleitor federal de Guarará, Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de janeiro de 1924.

N. 23.027, de José Celino Filgueiras, ex-escrivão da Coletoria Federal de Ibiá, no dito Estado, de 18 de dezembro de 1924 a 28 de agosto de 1925. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento para o fim de se pedir a informação a que se refere o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico nos mencionados processos.

N. 23.023, de Antonio Sabino Dâmasco Ferreira, ex-coleitor federal de Leopoldina, Estado de Minas Geraes. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia para o fim de ser intimado o responsável a recolher o alcance apurado ou apresentar alegações sobre o mesmo alcance.

N. 10.653, de Francisco Villela Santos, ex-thesoureiro da administração dos Correios do Estado de Minas Geraes, de 15 de novembro de 1901 a 31 de maio de 1917. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento para que, por intermedio da 3ª Diretoria, seja prestada a informação, a que alude o parecer,

pelo encarregado da organização de processos de tomadas de contas em Minas Geraes.

[N. 21.500, de Antonio Alves de Mello Cardoso, pagador da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra, relativo ao exercicio de 1927. — O Tribunal resolveu que seja este processo junto ao anterior e arquivado.

Offícios:

Ns. 260, 264 e 276, de 17 de maio de 1928 e 5 de setembro de 1929, da Diretoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, remetendo os processos de tomada de contas de Raul Reis Gonçalves de Souza, 2º tenente em serviço no G. T. "Rio Grande do Norte", de 14 de junho de 1917 a 22 de janeiro de 1918; de Fernando de Almeida e Silva, 1º tenente encarregado da telegrafia sem fio do mesmo Contra-Torpedeiro, de 12 de agosto a 23 de setembro de 1920; e do doutor Arthur Pires Amorim, capitão de fragata, médico, em serviço no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de 20 de março a 2 de novembro de 1922.

O Tribunal admitiu os recursos interpostos pelo senhor doutor representante do Ministerio Público, para o fim de se proceder á revisão dos mencionados processos.

N. 2.182, de 27 de junho ultimo, da Administração dos Correios de Botucatu, Estado de São Paulo, encaminhando o requerimento de Domingos Michelin, ex-agente do correio de Ribeiro Junior, no dito Estado, pedindo provisão de quitação e levantamento de fiança. — Independentemente de autorização do Tribunal o levantamento da fiança de que se trata, nada ha que deferir.

Processos:

De comprovação de adiantamento:

De 3:000\$000, que pelo porteiro do Instituto Biologico de Defesa Agrícola, Dionísio Custodio de Almeida, foi recebido em 14 de março de 1931, para despesas a seu cargo nos meses de março a maio do mesmo ano. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação do adiantamento de que se trata.

De 1:000\$000, que pelo porteiro da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura, Eugenio Moreno de Alagão, foi recebido em 9 de março ultimo para despesas miúdas e de pronto pagamento no dito mês. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de que trata o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Público.

Finalmente foi aprovada a redação dos acórdãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentadas pelos seguinte relatores:

Auditor, Dr. Passos de Miranda:

Sessão de 27 de maio de 1931.

N. 17.494, de João Gomes de Araujo Barros, considerando em crédito pela quantia de 260\$017 e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Sessão de 3 de junho de 1931:

N. 22.261, de Sebastião Maggi da Costa Dantas, mandando expedir-lhe quitação.

Sessão de 17 de junho de 1931:

N. 22.752, de D. Durvalina Alves Ribeiro, mandando expedir-lhe quitação.

Sessão de 24 de junho de 1931:

Ns. 22.616, de Othon de Oliveira Pinto; 22.588, do Dr. Arthur de Almeida Selvão; 22.856, de Alvaro de Oliveira Mendes; 22.615, de Edgard de Oliveira Paiva; 22.010, de D. Crisantina Barros Monturil; 22.640, de João de Noronha Gouvêa; 22.733, de Raul Diogo-Leite da Silva; 22.685, do Dr. Antonio Ayres de Mendonças; 22.681, do Dr. Rodolpho Ramos de Britto, 21.579, de Octavio Pirto da Luz; 22.611, de Renato de Britto Gomes; 22.692, de Raul Aymoré Ubiratan; 22.683, do Dr. Helelson Cysneiros; 22.840, de Christiano Carneiro; 22.623, de José Bonifacio de Assis; 22.809, de Claudio Serra de Moraes Rego; 22.855, de Abilio Seratim dos Santos; 22.613, de Carlos Martinho; 22.072, de D. Perine Queiroz Moreira, e 22.679, do Dr. Rodrigo da Veiga Cabral, mandando expedir-lhes quitação.

— Auditor Dr. Eduardo Lopes:

Sessão de 1 de julho de 1931:

N. 22.860, de Vicente Xaxier da Silveira; n. 22.834, de Procopio Costa; n. 22.605, de Candido Lobato da Azevedo Coutinho; n. 22.602, de Paulo de Oliveira Toledo; n. 22.704, de Constantino de Azevedo; n. 22.686, de Romeu Marques Mariz; n. 22.699, de Paulo de Miranda Souza Gomes; n. 22.778, de José Ferreira Lima; n. 22.705, de Henrique Caetano de Amorim; n. 22.889, de Joaquim Terra da Costa; n. 22.781, de Manoel Venerando da Graça. — Mandando expedir-lhes quitação.

N. 22.661, de Oscar Silva. — Considerando em crédito pela importancia de 178\$00 e mandando expedir-lhe a competente provisão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 22 do corrente mês para o julgamento de processos dessa natureza, dando por findos os trabalhos.

NOTICIÁRIO

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas, hoje, 3, as seguintes folhas do terceiro dia útil:

Departamento Nacional de Ensino — Externato Pedro II — Internato Pedro II — Arquivo Nacional — Instituto Surdos e Mudos — Biblioteca Nacional — Escola de Belas Artes — Instituto Oswaldo Cruz — Museu Nacional — Instituto de Musica — Instituto Biologico — Museu Historico — Casa de Correção — Diretoria de Meteorologia e Astronomia — Escola Superior de Agricultura — Instituto Benjamin Constant — Casa de Detenção — Departamento do Comércio e Hospedaria de Imigrantes.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigésimo segundo dias uteis.

Expediente para effeito de pagamento: das 11 ás 15 horas e nos sabados das 11 ás 14 horas.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 1 de agosto de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 1 às 18 horas do dia 2

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Ameaçador com chuvas, passando a instável. Temperatura: Ainda baixa. Ventos: Do quadrante sul frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador com chuvas, passando a instável, salvo a leste, onde será ameaçador com chuvas. Temperatura: Ainda baixa.

Estados do Sul — Tempo: Ameaçador com chuvas, passando a instável nas regiões litorânea e serrana e em geral bom com nebulosidade variável nas demais zonas de S. Paulo; instável passando a bom com nebulosidade no Paraná e bom com nebulosidade nos demais Estados. Nevoeiros esparsos. Temperatura: Ainda baixa, entrando, entretanto, em elevação de dia no Rio Grande. Geadas esparsas. Ventos: Do quadrante sul até Santa Catarina e de sueste a nordeste no Rio Grande; frescos.

Nota — Onda de frio — Continúa ainda a se fazer sentir, embora menos intensa, a onda de frio a que nos temos referido sendo, portanto, ainda muito provável a ocorrência de geadas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal de 14 horas do dia 31 às 14 horas do dia 1

O tempo foi ameaçador com chuvas fracas todo o período. A temperatura continuou baixa. As médias das temperaturas exuremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 16.1 e mínima 13.6, e as registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações: máxima 15.6 e mínima 13.4, respectivamente, as 12 horas e as 7 horas e 53 minutos. Os ventos foram variáveis com rajadas frescas por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 1 de agosto de 1931										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 0 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manáus (X).....	762.0	—	26.0	—	C	0	2a	—	B	32.0	22.0	23.0 B	Aot	III	lo, k
Belém.....	61.8	0.7	28.0	0.0	NE	5	9b	—	B	31.0	24.0	0.0 B	B		B
S. Luiz.....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....	62.6	0.2	25.0	-2.0	C	0	5a	—	B	34.0	20.0	0.0 B	B		B
Terezina.....															
Fortaleza (Poranga- ba).....	63.1	0.9	28.0	0.0	SE	5	2a	—	B	33.0	22.0	0.0 I	B		B
Quixeramobim.....	63.5	—	27.0	—	SE	5	9b	—	I	32.0	26.0	0.0 I	I		I
Sobral.....	61.8	0.5	29.0	2.0	SE	8	5a	—	B	35.0	23.0	0.0 B	B		B
Iguatú.....	62.9	—	28.0	0.0	SE	5	9b	—	I	33.0	22.0	0.0 B	B		I
Natal.....	65.3	—	26.0	0.0	SE	2	5b	—	I	28.0	20.0	0.0 I	B		B
Paraíba (João Pes- soa).....	63.4	—	27.0	0.0	SE	2	5b	—	I	28.0	21.0	8.0 lo	B		lo
Campina Grande.....	63.7	—	20.0	0.0	SE	2	9b	—	M	24.0	18.0	3.0 I	Ao		A
Recife (Olinda).....	63.8	0.0	24.0	1.0	C	0	9b	Tranq.	lo	27.0	22.0	7.0 Ao	lo		lo
Pesqueira (X).....															
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	63.3	0.7	25.0	-1.0	SE	2	9b	P. vgs.	I	27.0	22.0	14.0 I	I		lo
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X).....															
Colegio (X).....															
Santa Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracaju.....	66.3	—	26.0	—	SE	2	2b	—	B	—	22.0	4.0 lo	lo		lo
Propriá.....	65.9	0.0	25.0	3.0	C	0	9b	—	I	27.0	16.0	2.0 I	lo		I
Ondina (S. Salvador).....	—	—	25.0	2.0	—	—	—	P. vgs.	I	26.0	22.0	— I	I		I
B. do Rio Grande.....	64.0	0.6	24.0	0.0	C	0	0	—	B	34.0	13.0	0.0 B	B		B
Caetité.....	68.2	—	18.0	—	E	5	9b	—	I	25.0	11.0	0.0 I	B		I
Ilhéos.....	67.7	0.0	21.0	-2.0	SW	2	9b	P. vgs.	I	27.0	19.0	4.0 I	B		lo
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	66.7	0.3	15.0	0.0	NE	2	9b	—	I	21.0	12.0	0.0 B	B		B
Januária.....	63.5	—	22.0	—	E	5	0	—	B	31.0	15.0	0.0 B	B		B
Teófilo Otoni.....	66.4	0.9	17.0	-3.0	SW	2	9b	—	I	24.0	14.0	2.0 B	I		lo
São Lourenço.....	67.8	0.0	12.0	0.0	C	0	5b	—	I	21.0	7.0	0.0 I	I		I
Cambuquira.....	68.4	0.3	13.0	1.0	SE	2	9b	—	I	18.0	8.0	0.0 I	I		I
Passa Quatro.....	68.9	—	11.0	—	SW	2	9a	—	B	13.0	9.0	1.0 B	B		Ao
Poços de Caldas.....	67.8	-0.2	13.0	1.0	SE	2	9e	—	B	20.0	9.0	0.0 B	B		B
Juiz de Fora.....	70.1	0.0	12.0	0.0	SE	2	9b	—	I	15.0	11.0	1.0 I	I		A
Goiaz.....	765.8	-1.4	22.0	3.0	NE	2	0	—	B	31.0	15.0	0.0 B	B		B
Catalão (X).....															
Cuiabá.....	65.1	—	14.0	—	C	0	0	—	B	23.0	10.0	0.0 B	B		B
Corumbá.....	65.0	-3.8	12.0	0.0	C	0	0	—	B	21.0	9.0	0.0 B	B		B
Aquidauana.....	64.6	-3.2	14.0	2.0	C	0	0	—	B	23.0	9.0	0.0 I	B		B
M. Grosso (est. fech.).....															
Vitoria.....	69.1	-0.2	20.0	0.0	SW	2	5b	Tranq.	I	21.0	16.0	0.0 I	I		I
C. Itapemirim.....	71.8	-0.7	17.0	1.0	C	0	9b	—	I	19.0	15.0	0.0 I	I		I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 1 de agosto de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m. m.	Tempo e fenômenos		
	Em m. m.	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	71.9	0.4	15.0	1.0	SE	2	9b	P. vgs.	M	17.0	13.0	8.0	Ao°	Ao°	Ao°
Campos.....	70.8	0.7	15.0	-2.0	C	0	9b	—	M	19.0	15.0	3.0	I	I	I
Paraíba do Sul.....	69.1	—	15.0	—	C	0	9b	—	I	18.0	13.0	0.0	I	I	I
Friburgo.....	71.0	0.1	11.0	1.0	C	0	9b	—	I	14.0	10.0	2.0	I	I	Ao°
Petropolis (fechada).. Rezendes.....	70.8	-0.5	13.0	1.0	C	0	9b	—	M	16.0	12.0	1.0	I	I	Ao°
Terezopolis.....	72.1	1.2	10.0	-2.0	C	0	9b	—	Mo	15.0	10.0	3.0	I	I	Ao°
Cabo Frio.....	71.4	0.4	16.0	1.0	C	0	9b	P. vgs.	M	17.0	15.0	25.0	I	I	I
Angra dos Reis.....	72.4	0.3	17.0	1.0	S	2	9b	Chão	Mo	18.0	12.0	22.0	I	I	Mo
S. Paulo.....	70.7	-0.1	9.0	1.0	SE	2	9c	—	I	11.0	8.0	0.0	I	I	I
Santos.....	72.6	0.4	14.0	0.0	N	2	9b	P. vgs.	Mo	16.0	13.0	61.0	A	A	Ao°
Ribeirão Preto.....	67.6	—	16.0	—	SW	5	9a	—	B	23.0	11.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X).. Faxina.....	70.5	—	12.0	—	SE	5	9b	—	I	16.0	8.0	0.0	B	B	I
Campina.....	63.3	-1.6	13.0	-3.0	S	5	5b	—	I	16.0	10.0	0.0	I	B	B
Curitiba.....	74.2	-0.5	8.0	4.0	E	2	9b	—	I	9.0	6.0	2.0	I	I	Ao°
Paranaguá.....	74.4	8.8	12.0	3.0	C	0	9b	Chão	Mo	13.0	11.0	19.0	Ao	Ao	Ao°
Guarapuava.....	71.0	-1.2	6.0	2.0	E	5	9a	—	B	9.0	4.0	0.0	B	B	B
Palmas (X)..... Florianopolis.....	73.9	0.6	12.0	0.0	SW	2	9b	Chão	I	—	11.0	0.0	B	B	B
Lages.....	71.4	-1.1	3.0	-1.0	C	0	0	—	B	13.0	-3.0	0.0	B	B	B, Ge
Iterval (X)..... S. Francisco.....	73.6	-0.3	12.0	4.0	SW	2	2b	Chão	B	14.0	6.0	0.0	I	I	A
Porto Alegre.....	74.9	1.9	7.0	-1.0	C	0	9c	—	≡ 2	14.0	6.0	0.0	B	B	B
Uruguaiana (X)..... S. Luiz Gonzaga (X).. Santa Vitória (X).....															
Montevideo.....	76.1	-0.4	7.0	4.0	NE	2									
Buenos Aires.....	71.7	-6.1	9.0	4.0	NE	2	3a								

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral com 33.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Lages com 3 graus abaixo de zero.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (○) chuva; (⊙) chuviscos; (⊖) nevoa seca; (≡) nevoeiro; (▲) granizo; (⚡) trovoadas com relâmpagos; (⚡) relâmpagos; (≡) ventania; (☄) orvalho; (ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco íris; bx, bom após perturbação; t, trovoadas.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 talão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à correção pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 31 às 9 horas do dia 1

Zona norte — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas, tendo trovejado em algumas localidades. Hoje às 9 horas o tempo apresentava-se com alternativas de bom e incerto, tendo, entretanto, chuviscado em Campina Grande e Olinda. A temperatura sofreu em geral pequena ascensão. Sopram ventos de sul a leste com rajadas frescas esparsas, tendo ventado fortemente em Sobral. Não é feita a sinopse dos Estados do Amazonas e Pará devido a falta de informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas, salvo em Goiás e Mato Grosso onde foi bom. Hoje às 9 horas o tempo era incerto em Minas Gerais, bom em Mato Grosso e Goiás e perturbado com chuvas no Estado do Rio. A temperatura sofreu em geral pequeno declínio. Predominaram os ventos do quadrante sul, frescos, tendo reinado calma em várias localidades do Estado do Rio.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas, salvo no R. G. do Sul onde foi bom. Hoje às 9 horas o tempo continuava perturbado com chuvas esparsas em S. Paulo e Paraná, ora com alternativas de bom e incerto em S. Catarina e apresentava-se bom no R. G. do Sul. A temperatura sofreu ascensão no Paraná e S. Catarina, manteve-se estável em S. Paulo e R. G. do Sul, tendo geado em Bom Retiro, Ruy Barbosa e Lages. Predominaram os ventos do quadrante sul com rajadas frescas esparsas.

Nota — O serviço telegráfico foi bom, salvo o do extremo norte que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Amapá, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	SantaCruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	—	(X) 16.7	16.8	—	(X) 17.0	—	15.6	15.9	16.8	—	—	—
Minima.....	—	13.7	13.4	—	13.8	—	13.6	13.6	12.0	—	—	—
Chuva.....	—	11.8	31.0	—	—	—	3.5	6.4	4.6	—	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.
Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 1 :			Rio S. Francisco — Dia 1 :		
Guararema	0 32	0.00	Pirapóira	0.59	0.00
Jacarei	0.24	0.01	S. Francisco	0.91	-0.01
Caçapava	0.62	0.02	Januária	0.28	—
Pindamonhangaba	0.62	0.02	Propriá	0.98	-0.04
Guaratinguetá	0.60	0.00	Rio Branco	1.65	-0.01
Rezende	0.45	0.01	Barra do Rio Grande	1.82	-0.02
Barra do Pirai	1.33	0.02	Remanso	1.30	0.00
Paraíba do Sul	0.28	0.00	Joazeiro (X)	—	—
Anta	0.61	-0.36	Cabrobó (X)	—	—
Porto Novo do Cunha	0.50	0.03	Piranhas	2.52	-0.02
S. Fidelis	2.30	0.05	Penedo	2.15	0.05
Campos	6.82	0.00	Bacia Amazonica — Dia 31 :		
Rio Itajai-Assu — Dia 1 :			Cruzeiro do Sul	1.04	-0.02
Pouso Redondo (X)	—	—	S. Felipe	-0.74	-0.06
Rio do Sul (X)	—	—	Rio Branco	2.26	-0.02
Nova Bremen (X)	—	—	P. Nacional	0.88	0.00
Hansa	1.00	-0.03	Manaus (X)	—	—
Aquidaban (X)	—	—	Porto Velho	87.57	-0.03
Indaial	1.62	-0.14	Juruena	1.27	0.00
Timbó (X)	—	—	B. V. Tocantins	0.67	-0.01
Blumenau (X)	—	—	Obidos	4.62	-0.01
Gaspai	2.06	-0.48	Imperatriz	1.95	-0.01
Ilhota	2.50	-0.04	Santarém	3.60	—
			Altamira (X)	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 1 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.
Rio S. Francisco — Dia 1 — Continuará em declínio em todo o curso.
Rio Itajai-Assu — Dia 1 — Continuará em declínio em todo o curso.
Bacia Amazonica — Dia 31 — Estacionario em Juruena e P. Nacional e baixando em Cruzeiro do Sul, S. Felipe, Rio Branco, P. Velho, Obidos, B. V. Tocantins e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fern. Noronha (XX).	10 h.									
Quixeramobim(X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (XX).....	9.30									
Maceio (X).....	9.30									
Ondina	9.30	SE 3	SE 4	SE 7	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravelas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (X).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX)..	9.00									
Rio de Janeiro (XX)..	13. h.									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX)....	9.30									
Porto Alegre (XX)....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do câmbio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Pracas:	90 d/v	à vista
	3 57/128	3 53/128
Sobre Londres	69\$659,863	70\$297,482
Sobre Paris	\$573	\$572
Sobre Italia	—	\$763
Sobre Alemanha	—	3\$480
Sobre Portugal	—	\$645
Sobre Belgica (papel)	—	\$409
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$036
Sobre Hespanha	—	1\$329
Sobre Suissa	—	2\$848
Sobre Suecia	—	3\$930
Sobre Noruega	—	3\$930
Sobre Dinamarca	—	3\$930
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$433
Sobre Nova York	14\$600	14\$576
Sobre Montevideo	—	6\$926
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	4\$480
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	5\$881
Sobre Japão (yen)	—	7\$225
Sobre Rumania	—	\$090
Sobre Canada	—	14\$570
Sobre Austria	—	2\$070
Sobre Chile	—	1\$780
Vales ouro, por 1\$000	—	7\$996

Moedas

Libra (papel)	70\$500
Francos (papel)	\$570

Bolsa

Apólices uniformizadas miúdas de 5 %	700\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	755\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	758\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	727\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	970\$000
Obrigações Ferroviárias, de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	966\$000
Obrigações Ferroviárias, de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	970\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1906, port.	147\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	153\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1931, port.	148\$000
Apólices do Estado de Minas, de 1:000\$, 5 %, port. (decreto n. 9.682)	500\$000
Apólices do Estado de Minas, de 1:000\$, 7 %, nom. (decreto n. 9.625)	640\$000
Apólices do Estado de Minas, de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.625)	649\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$, 9 %	160\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	825\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, 100\$000, port.	89\$500
Banco Português do Brasil, port.	70\$500
Banco do Brasil	301\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil	110\$000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil	160\$000

Vendas por alvará

1 apólice uniformizada de 1:000\$, 5 %	754\$000
10 apólices de diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	727\$000
31 obrigações Ferroviárias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	966\$000
50 ações do Banco Português do Brasil, port.	70\$500
150 ações do Banco Português do Brasil, port.	70\$500

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 1 de agosto de 1931. — *Am. de Almeida e Silva*, síndico

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 1 de agosto de 1931

Por 10 quilos

Contrato A

Mêses	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Agosto	Não cotado	—	—	—	—
Setembro	Não cotado	—	—	—	—
Outubro	Não cotado	—	—	—	—
Novembro	Não cotado	—	—	—	—

Mercado disponível

Prego do tipo 7, 11\$900 por 10 quilos.

Mercado estavel.

Vendas até às 10 1/2 horas, 4.439 sacas.

O síndico, interino, *Bento Dias Pereira*.

Nota — Aos sábados não funciona o pregão de fecha-

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 1 de agosto de 1931

Por 10 quilos

Contrato B

Mêses	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas Sacas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Agosto	S/vend. 13\$200	—	—	—	—
Setembro	S/vend. 13\$000	—	—	—	—
Outubro	S/vend. 12\$800	—	—	—	—
Novembro	S/vend. 12\$600	—	—	—	—

Mercado firme.

Mercado disponível

Prego por tipo 7, 11\$900 por 10 quilos.

Mercado estavel.

Vendas até às 10 1/2 horas, 4.439 sacas.

O síndico, interino, *Bento Dias Pereira*.

Nota — Aos sábados não funciona o pregão de fechamento.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 31

Café

	Sacas
Entradas	8.573
Saídas	32.645
Consumo local	500
Café inutilizado pelo C. N. C.	4.200
Existencia	382.892

Pregos:

Tipo 3	20\$700
Tipo 4	19\$900
Tipo 5	19\$100
Tipo 6	18\$300
Tipo 7	17\$500
Tipo 8	16\$500

Mercado estavel.

Assucar

	Sacos
Entradas	750
Saídas	3.080
Existencia	244.928

Preços:

Branco cristal	37\$000 a 41\$000
C. amarelo	36\$000 a 37\$000
Mascavinho	36\$000 a 38\$000
Mascavo	30\$000 a 31\$000

Mercado sustentado.

Algodão

Fardos

Entradas — Não houve.	
Saídas	307
Existência	4.369

Mercado lo paralisado.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Seridó:

Tipo 3	39\$000
Tipo 4	38\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	37\$000
Tipo 5	35\$000

Ceará:

Tipo 3	36\$000
Tipo 5	34\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	36\$000
Tipo 5	33\$000

Paulista:

Tipo 3	34\$000
Tipo 5	32\$000

O síndico, interino, Bento Dias Pereira.

PREÇOS CORRENTES OFICIAIS QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 20 A 25 DE JULHO DE 1931

Gênero — Qualidade e procedência

Preço Mínimo Máximo

Águas minerais:

Por caixa:

Caxambu	38\$000	55\$000
Salutaris	37\$000	54\$000
Cambuquira	37\$000	54\$000
S. Lourenço	38\$000	54\$000

Aguardente:

Por pipa e 180 litros:
Caldos — Extra sêlos:

De Parati	185\$000	190\$000
De Angra	175\$000	180\$000
De Campos	160\$000	170\$000

Alcool:

De 40 graus	430\$000	440\$000
De 38 graus	400\$000	410\$000
De 36 graus	370\$000	380\$000

Alfafa:

Por quilo:

Nacional	\$340	\$360
--------------------	-------	-------

Azeite:

Por lata:

Diversas marcas	6\$000	9\$000
---------------------------	--------	--------

Alhos:

Por 100:

Estrangeiros	6\$000	7\$000
------------------------	--------	--------

Arroz

Por 60 quilos:

Brilhado de 1ª	60\$000	62\$000
Brilhado de 2ª	50\$000	52\$000
Especial	42\$000	44\$000
Superior	38\$000	40\$000
Bom	32\$000	34\$000
Regular	26\$000	28\$000
Branco do norte	25\$000	27\$000
Rajado do norte	24\$000	26\$000
Meio arroz	18\$000	22\$000
Sanga	13\$000	14\$000

Assucar:

Por saco de 60 quilos:

Branco cristal	39\$000	43\$000
C. amarelo	37\$000	38\$000
Mascavinho	37\$000	38\$000
Refinado de 1ª, extra	—	87\$80
Refinado de 1ª	—	86\$80
Refinado de 2ª	—	86\$00
Mascavo	30\$000	32\$000

Bacalhau:

Por caixa:

Diversas marcas	145\$000	160\$000
Por 1/2 caixa:		
Diversas marcas	75\$000	80\$000
Cascudo	54\$000	58\$000
Cascudo Peixelim	56\$000	58\$000

Banha:

Por quilo:

De Porto Alegre — latas com 20 quilos	2\$730	2\$760
De Porto Alegre — latas com 2 quilos	2\$730	2\$760
De Porto Alegre — latas com 1 quilo	2\$730	2\$760
De Laguna — latas com 20 quilos	2\$730	2\$760
De Itajai — latas com 20 quilos	2\$950	3\$000
De Itajai — latas com 10 quilos	2\$950	3\$000
De Itajai — latas com 2 quilos	2\$950	3\$000

Batatas:

Por quilo:

Nacional — Mineira e Paulista	\$500	\$520
Nacional — Rio Grande	\$360	\$380

Cebolas:

Por quilo:

Nacionais	\$740	\$780
---------------------	-------	-------

Café:

Por quilo:

Torrado de 1ª	18\$000	28\$200
Torrado de 2ª	28\$200	28\$600

Por arroba:

Em grão — tipo 7	—	17\$500
----------------------------	---	---------

Farelo de trigo:

Por 35 quilos:

Dos Moinhos Nacionais	5\$000	5\$500
---------------------------------	--------	--------

Farinha de mandioca:

Por 50 quilos:

Porto Alegre — especial	19\$500	20\$000
Porto Alegre — entrefina	14\$000	14\$500
Porto Alegre — grossa	13\$000	13\$500

Farinha de trigo:

Por saco de 44 quilos:

Moinho Fluminense — Especial	—	36\$000
Moinho Fluminense — S. Leopoldo	—	34\$000
Moinho Fluminense — Diamantina	—	32\$000
Moinho Inglês (R. F. M.) Buda Nacional	—	36\$000
Moinho Inglês — Nacional	—	34\$000
Moinho Inglês — Brasileira	—	32\$000

Feijão:

Por 60 quilos:

Preto superior	18\$000	19\$000
Preto novo	20\$000	21\$000
Manteiga	30\$000	31\$000
Branco nacional	15\$000	16\$000
Enxofre	21\$000	23\$000
Amendoim	23\$000	24\$000
Pradinho	22\$000	24\$000
Mulatinho	17\$000	18\$000

Fumo:

Por 15 quilos:

Em corda, de Minas — especial	55\$000	80\$000
Em corda, de Minas — bom	36\$000	55\$000
Em corda, de Minas — baixo	12\$000	20\$000
Rio Grande — amarelo de 1ª	32\$000	31\$000
Rio Grande — amarelo de 2ª	28\$000	30\$000
De Santa Catarina: especial (de 1ª)	22\$000	24\$000
De Santa Catarina: superior (de 2ª)	16\$000	20\$000
Da Baía: especial	80\$000	90\$000
Da Baía: superior	40\$000	55\$000
Da Baía: bom	30\$000	40\$000

Querozene:

Por caixa:

Americano — diversas marcas..... 43\$000

Lombo:

Por quilo:

De Minas e Paraná..... 18700 2\$300

Manteiga:

Por quilo:

De Minas e Estado do Rio..... 5\$000 6\$000

Milho:

Por 62 quilos:

Amarelo. 14\$000 15\$000

Mescado. 13\$500 14\$000

Óleo:

Por quilo bruto:

Em barril. 3\$200

Em lata. 3\$400

Por litro:

De caroço de algodão nacional..... 2\$200

Polvilho:

Por quilo:

De Minas, Rio e S. Paulo..... \$400 \$440

De Porto Alegre. \$400 \$440

De Santa Catarina. \$400 \$440

Fósforos:

Por lata:

Marca Ypiranga. 209\$000

Marca Olho. 212\$000

Marca Brilhante. 209\$000

Outras marcas. 209\$000

Queijos:

Por um:

De Minas. 2\$500 4\$000

De Palmira tipo Rêno..... 16\$000 12\$000

Sal:

Por saco c/60 quilos:

Do Norte — grosso..... 8\$500

Do Norte — moído..... 9\$700

De Cabo Frio — grosso..... 7\$500

De Cabo Frio — moído..... 8\$700

Tapioca:

Por quilo:

Diversas procedencias. 8900 1\$200

Toucinho:

Por quilo:

Comum. 2\$200 3\$000

De fumeiro. 2\$800 3\$100

Vinho:

Por barril:

Do Rio Grande. 120\$000 125\$000

Por pipa:

Estrangeiro — Virgem. 1:950\$000

Estrangeiro — Verde. 1:950\$000

Estrangeiro — Colares. 1:950\$000

Xarque:

Por quilo:

Do Rio da Prata — patos e mantas..... 2\$300 2\$600

Do Rio da Prata — mantas..... 2\$600 3\$100

Do Rio Grande — patos e mantas..... 2\$000 2\$300

Do Rio Grande — mantas..... 2\$200 2\$600

Do Mato Grosso — patos e mantas..... 2\$000 2\$200

Do interior de Minas, Rio e S. Paulo..... 2\$000 2\$200

O síndico, interino, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada em 1 de agosto de 1931.....	26:721\$429
Em igual período de 1930.....	26:721\$429
Diferença para menos em 1930.....	675:905\$397
Arrecadada de 2 de janeiro a 1 de agosto de 1931.....	449:183\$966
Em igual período de 1930.....	123.964:687\$287
Diferença para mais em 1931.....	113.391:588\$427
	40.573:098\$857

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel	Receita total a equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
1 de agosto de 1931..	72:390\$544	26:371\$024	46:019\$517	210:862\$707	256:882\$224
1 de agosto de 1930..	287:236\$564	136:207\$134	151:029\$430	622:057\$980	773:087\$410
Diferença para menos em 1931	214:846\$023	409:836\$110	105:009\$913	411:195\$273	516:205\$186
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 1 de agosto de 1931..	46.931:119\$955	19.321:890\$533	27.609:229\$422	137.443:769\$188	165:052:998\$610
De 2 de janeiro a 1 de agosto de 1930..	78.776:740\$810	33.452:833\$301	45.623:907\$518	151.408:989\$683	197.032\$897\$201
Diferença para menos em 1931	31.845:620\$864	13.830:942\$768	18.014:678\$096	13.965:220\$495	31.979:898\$591

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1931

BOLETIM DA RENDA ARRECADADA NO MÊS DE JULHO DE 1931

SS da lei orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	RECEITA ORDINARIA			
	REDA DOS IMPOSTOS			
	Importação, entradas, saídas e estadia de navios e adicionais:			
1	Direitos de importação para consumo { 60 %, ouro e 40 %, papel..... 60 %, ouro, cobrados em papel..... Agio sobre os 60 %, ouro.....	2.001:005\$231	1.336:195\$772 783\$509 2:988\$900	
3	Expediente dos generos livres de direito de consumo.....	7:952\$534	5:301\$696	
5	Armazenagem.....		22:109\$250	
6	Taxa de estatística.....			
7	Imposto de faróis.....	22:800\$000		
9	10 % sobre o exp. dos generos livres de direitos de consumo...	795\$288	530\$172	
10	2 %, ouro, sobre o valor da importação { 2 %, ouro..... 2 %, ouro, cobrados em papel..... Agio sobre os 2 %, ouro.....	306:477\$894	55\$460 228\$270	
12	Taxa adicional de 0,2 % sobre todos os direitos de importação para consumo.....	4:078\$515	2:604\$626	3.713:998\$127
	Imposto de consumo:			
13	Fumo.....	14:651\$075	14:222\$500	
14	Bebidas e vinhos estrangeiros.....	63:417\$842	89:869\$550	
15	Fosforos.....		375.000	
16	Sal.....	9:997\$170	99:971\$580	
17	Calçado.....	40\$255	402\$400	
18	Perfumarias.....	34:729\$660	69:459\$310	
19	Especialidades farmaceuticas.....	9:801\$408	93:013\$840	
20	Conservas e chá.....	4:230\$114	42:301\$330	
21	Vinagre e azeite.....	19:390\$570	38:781\$150	
22	Velas.....			
23	Tecidos.....	6:105\$277	60:962\$890	
24	Artefatos de tecidos, boas, pelos, peles de agasalho, manchons e semelhantes, e luvas.....	686\$074	6:931\$070	
25	Papel e artefatos de papel.....	343\$173	3:431\$940	
26	Cartas de jogar.....	340\$000	3:400\$000	
27	Chapéus e bengalas.....	55\$600	55\$600	
28	Louças e vidros.....	680\$304	6:80 \$340	
29	Ferragens.....	171\$931	1:715\$570	
29 A	Café torrado ou moido.....			
29 B	Manteiga.....			
30	Moveis.....	414\$720	4:147\$200	
30 A	Armas de fogo e suas munições.....	496\$175	4:961\$750	
31	Lampadas, pilhas e aparelhos electricos.....	1:124\$255	11:272\$550	
31 A	Queijos e requeijões.....	92\$420	933\$200	
33	Tintas.....	1:843\$247	18:432\$430	
33 A	Leques de qualquer especie e ventarolas.....			
34	Artefatos de borracha.....	143\$850	1:438\$500	
34 A	Navalhas e pinceis para barba.....	1:128\$410	11:284\$100	
35	Pentes, escovas e espanadores.....	744\$200	7:442\$000	
35 A	Caixas de qualquer feitio.....	21\$380	238\$250	
35 B	Brinquedos.....	104\$870	1:024\$200	
36	Artefatos de couro e outros materiaes.....	344\$720	3:447\$200	
37	Jóias e obras de ourives e objetos de adorno.....	19\$460	85\$400	
38	Gazolina, naphita e carbureto de calcio.....	34:351\$385	343:513\$850	
38 A	Aparelhos sanitarios.....	169\$120	1:736\$600	
39	Azulejos, ladrilhos e mosaicos.....	204\$300	1:659\$600	
40	Instrumentos de musica.....	472\$560	4:725\$600	
40 A	Maquinas cinematograficas e fotograficas.....	1:380\$512	13:805\$020	
40 B	Fogões.....	12\$400	124\$000	
40 C	Artigos de ferro estanhado, esmaltado e de aluminio.....	22\$728	227\$050	
	Isaueiros.....	76\$200	2:962\$000	1.178:447\$345

§§ da lei orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	Transporte			
	Imposto de circulação:			
42	Imposto do selo adesivo (Ingresso).....		10:900\$030	
	Imposto do selo consular.....	790\$250		
	Imposto do selo de nomeação.....		1:042\$374	12:732\$624
	RENDAS PATRIMONIAES			
63	Renda dos próprios nacionais.....		—	
70	Quota de arrendamento de portos de propriedade da União.....		109:164\$202	109:164\$202
	RENDAS INDUSTRIAES			
74	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>		580\$017	
91	Dita da Assistência a Alienados.....		259\$783	
92	Dita do Laboratório Nacional de Análises.....		7:103\$996	7:940\$795
	RECEITA EXTRAORDINARIA			
107	Montepio dos Empregados Públicos.....		3:594\$162	
108	Indemnizações.....		86\$802	
112	Venda de generos e próprios nacionaes.....		644\$289	4:325\$253
	RENTA COM APLICAÇÃO ESPECIAL			
	1 — Fundo de resgate do papel-moeda			
	Todas e quassquer rendas eventuais:			
	Multas de expediente e por infração do regulamento.....		11:769\$253	
	Renda da Tipografia e do «Boletim da Alfandega».....		944\$550	
	Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....		255\$630	
	Marcação de animais.....		—	
	Produto de apreensões para a Fazenda Nacional.....		8:182\$500	
	Depositos transferidos á receita.....		—	
	1 % sobre consignações em folha.....		552\$993	
	Adicional de 5 % para a Assistência Hospitalar do Brasil.....		7:868\$021	
	Fundo especial para construção e conservação de estradas de rodagem federais — (<i>ad valorem</i>).....		232:776\$362	
	Idem, idem, idem, idem — (mercadoria taxada).....		—	
	Idem, idem, idem, idem (gazolina).....		28:584\$740	
	Adicional de 3 % sobre as mercadorias da classe 18ª.....	969\$941	650\$330	292:584\$320
	Outras rendas.....		—	
	DEPOSITOS			
	Diversos.....	12:379\$101	183:277\$729	
	Previdencia do Caes do Porto.....		2:240\$941	197:897\$771
	IMPOSTO SOBRE VENCIMENTOS			
	Fundo especial do Ministerio do Trabalho (art. 5º do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930).....		3:945\$641	3:945\$641
	Despeza a annular.....		—	
	CONSIGNAÇÕES			
	Diversas.....		122:856\$811	122:856\$811
				5.643:892\$890

RENTA TOTAL

Em ouro.....	2.357:248\$754
Em papel.....	3.286:644\$136
Total geral.....	5.643:892\$890

Valor da quota 22\$970

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dias 30 e 31 de julho de 1931

Carga:

- N. 179, A. P. de Mattos, art. 144 — Proprietário.
 N. 1.435, L. Bruno & Comp., artigo 248 L. — Motorista.
 N. 2.664, B. Simão & Comp., artigo 248 L. — Motorista.
 N. 2.243, Augusto Martins, art. 88 — Motorista.
 N. 6.338, Companhia C. Brasileira, artigo 248 L. — Proprietário.
 Passageiros:
 N. 159, Hugo Hamman, art. 248 L. — Motorista.
 N. 738, J. Dias Moreira, art. 257 — Proprietário.
 N. 790, S. Brands Inc, art. 144 — Proprietário.
 N. 826, Mestre & Blatgé, art. 248 L. — Motorista.
 N. 1.287, D. L. O. Almeida, art. 144 — Motorista.
 N. 1.596, José Pereira de Mello, artigo 100 — Proprietário.
 N. 1.900, Stenberg & Comp., art. 144 — Motorista.
 N. 3.734, P. Rodrigues Alves, art. 162 — Proprietário.
 N. 3.805, H. P. Santos Dumont, artigo 144 — Motorista.
 N. 3.862, A. Anjos & Comp., artigo 162 — Motorista.
 N. 3.872, Luiz Silva, art. 162 — Motorista.
 N. 4.324, C. Bento Galvão, art. 248 L. — Proprietário.
 N. 4.534, L. B. de Brito, art. 144 — Motorista.
 N. 5.418, M. R. Videira, art. 102 — Motorista.
 N. 5.202, M. José da Cruz, art. 84 — Motorista.
 N. 5.451, Julio Ghikiera, art. 102 — Proprietário.
 N. 5.777, T. P. Rabello, art. 248 L. — Motorista.
 N. 5.816, Dr. D. B. Coimbra, artigo 162 82 — Motorista.
 N. 5.832, J. P. Dias, art. 102 — Motorista.
 N. 6.004, J. Perlinganero, art. 144 — Motorista.
 N. 6.214, M. Lourenço, art. 389 § 4º — Motorista.
 N. 6.639, J. T. T. de Freitas, artigo 102 — Proprietário.
 N. 7.093, Alvaro Gaspar, art. 248 L. — Motorista.
 N. 7.204, H. de B. Pereira, art. 257 — Proprietário.
 N. 7.444, João Corrêa, art. 144 — Motorista.
 N. 7.563, A. F. de Andrade, art. 100 — Motorista.

- N. 7.612, L. A. de Souza, art 144 — Motorista.
 N. 8.540, J. da S. N. Filho, art. 102 — Motorista.
 N. 8.694, A. L. Corrêa, art. 86 — Motorista.
 N. 9.210, L. Simson, art. 144 — Proprietário.
 N. 9.239, D. Silva & Irmãos, art. 248 L. — Motorista.
 N. 9.316, F. R. Mosqueira, art. 248 L. — Motorista.
 N. 9.596, A. F. Ferreira, art. 102 — Motorista.
 N. 9.712, C. P. de S. Martins, artigo 88 — Motorista.
 N. 10.649, Dr. A. B. Filho, art. 248 L. — Proprietário.
 N. 1.0864, Dr. A. T. Alves, art. 257 — Motorista.
 N. 11.298, O. S. Mello, art. 102 — Motorista.
 N. 11.356, Francisco de Carvalho, artigo 248 L. — Proprietário.
 N. 11.392, A. B. Nunes, art. 144 — Motorista.
 N. 11.472, Cícil R. Cruz, art. 144 — Proprietário.
 N. 11.529, Dr. R. G. de Siqueira, artigo 257, motorista.
 N. 11.544, M. E. de Sá Reis, art. 144 — Motorista.
 N. 11.722, D. da Silva Lopes, artigo 248 L. — Proprietário.
 N. 12.275, Pedro Ribeiro, art. 257 — Motorista.
 N. 13.398, M. da S. Malheiro, artigo 248 L. — Proprietário.
 N. 13.446, Luiza Silveira, art. 248 L. — Motorista.
 N. 14.032, E. B. Liechtenfilo, artigos 102-257 — Proprietário.
 Observação — A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto número 15.644 de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspetor, Monte Vianma.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. diretor geral, convindo a comparecerem nesta repartição, dentro do prazo de oito dias, os aprendizes da oficina de impressão tipográfica deste estabelecimento, Acyr Pereira Lopes, José Felix Solidade dos Santos e Sylvio Lopes.

Imprensa Nacional, 1 de agosto de 1931. — O chefe, Antonio J. de Alencar Arruipa Filho.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Biblioteca Nacional

DIREITOS AUTORAIS

Mez de julho

De ordem do Sr. diretor geral e de conformidade com as leis em vigor, faço publico que se efetuaram os seguintes registros:

- N. 5.121 — Requerido pelo autor Benedito Lopes — "Meditando" — Versos — Um aviso mimeografado nesta capital em 1930.
 N. 5.122 — Requerido pelo autor Orville Corrêa — "Guia do Padeiro" — 1ª edição — Um volume impresso no Estado de Minas Gerais, em 1931.

N. 5.123 — Requerido pelo autor Roberto Bube — "Manual da doceira" — Um volume impresso em Curitiba, Paraná, em 1931.

N. 5.124 — Requerido pela editora e cessionaria a Companhia Melhoramentos de S. Paulo "Quadros para o ensino intuitivo" — Da lavra do professor Renato Seneca de Sá Fleury — Um volume impresso em 1927, em São Paulo.

N. 5.125 — Requerido pelo autor Vicente Caminha de Sá Leitão — "Química-Elementos químicos — Compostos diversos — Anions e Cathions" — Um volume impresso nesta capital, em 1931.

N. 5.126 — Requerido pelo proprietário Nilo de Souza Pinto — "A Conquista" — Revista — Ano I, n. 2, de 30 de junho de 1931 — Um volume impresso nesta capital.

N. 5.127 — Requerido pelo autor Trajano de Miranda Valverde — "A falência no direito brasileiro" — Primeira parte — Volume primeiro — Um volume impresso nesta capital em 1931.

N. 5.128 — Requerido pelo autor Raul Reynaldo Rigo — 45 lições de inglês sem mestre — Um volume impresso nesta capital em 1931.

Biblioteca Nacional, 1 de agosto de 1931. — Luiz Corte-Real de Assumpção, secretario.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convindo os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias, e na tesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo número 287, os débitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Conta — Responsavel — Localidade — Dívida

- N. 5.878, proprietário, avenida Suburbana n. 2.474, 68419.
 N. 5.879, proprietário, travessa Amalia n. 228, 98035.
 N. 5.880, proprietário, rua Floriano-
 polis n. 102, 88690.
 N. 5.881, proprietário, avenida Suburbana n. 2.553, 288010.
 N. 5.882, proprietário, estrada Santa Cruz n. 458, 158027.
 N. 2.883, proprietário, estrada Santa Cruz n. 448, 258791.
 N. 5.884, proprietário, avenida Suburbana n. 2.558, 308770.
 N. 5.885, proprietário, rua Coronel Agostinho n. 37, 398102.
 N. 5.886, proprietário, rua Coronel Rangel n. 174, 188463.
 N. 5.887, proprietário, rua Guaramiranga n. 118, 78883.
 N. 5.888, proprietário, rua Amalia n. 252, 88113.
 N. 5.889, proprietário, rua Coronel Agostinho n. 59, 258301.
 N. 5.890, proprietário, rua Elias da Silva n. 335, 308854.
 N. 5.891, proprietário, rua Baroneza n. 270, 128375.
 N. 5.892, proprietário, rua Gomes Serpa n. 45, 278966.
 N. 5.893, proprietário, rua Carlos Xavier n. 232, 128106.
 N. 5.894, proprietário, rua Coronel Rangel n. 8, 128761.
 N. 5.895, proprietário, rua Clarimundo de Mello n. 863, 128106.
 N. 5.896, proprietário, rua Clarimundo de Mello n. 822, 128106.
 N. 5.897, proprietário, avenida Suburbana n. 2.510, 468922.

- N. 5.898, Custodio Pinho Vinagre, rua dos Cardosos n. 144 (atualmente 146), 9\$927.
- N. 5.899, Manoel Antonio Gonçalves, rua Cruzeiro n. 31, 12\$566.
- N. 5.900, herdeiros de Antonio Joaquim, rua Cruzeiro n. 19, 12\$566.
- N. 5.901, proprietário, rua Coronel Agostinho n. 31, 26\$479.
- N. 5.902, proprietário, rua Padre Nobrega n. 63, 7\$857.
- N. 5.903, proprietário, rua D. Clara n. 127, 12\$298.
- N. 5.904, Madre Cecilia, estrada da Freguezia n. 617, 19\$440.
- N. 5.905, Luiz de Oliveira Mendes, rua Amalia n. 252, 12\$713.
- N. 5.906, proprietário, rua Coronel Rangel em frente ao n. 164, 19\$794.
- N. 5.908, proprietário, rua Domingos Lopes em frente ao n. 42, 23\$158.
- N. 5.909, proprietário, rua Nerval de Gouveia em frente ao n. 55, 36\$342.
- N. 5.910, Manoel Corrêa Cabral, rua Barbosa Rodrigues n. 191, 9\$358.
- N. 5.911, Antonio Moreira de Souza, rua Barbosa n. 47, 9\$231.
- N. 5.912, proprietário, avenida Suburbana n. 2.682, 50\$487.
- N. 5.913, proprietário, rua Guaramiranga n. 53, 17\$494.
- N. 5.914, proprietário, rua Guaramiranga n. 42, 7\$807.
- N. 5.915, proprietário, rua Divisoria n. III, 10\$847.
- N. 5.916, proprietário, rua Nerval de Gouveia n. 9, 6\$8470.
- N. 5.917, proprietário, rua do Encanamento n. 49, 12\$564.
- N. 5.918, proprietário, rua Candido Benicio em frente ao n. 143, 18\$955.
- N. 5.919, proprietário, estrada Rio-S. Paulo n. 78, 28\$806.
- N. 5.920, proprietário, rua Alfredo de Moraes n. 30, 8\$022.
- N. 5.921, proprietário, rua Candido Benicio em frente ao n. 487, 20\$355.
- N. 5.922, proprietário, avenida Suburbana em frente ao n. 3.085, 37\$984.
- N. 5.923, proprietário, rua Viuva Dantas n. 35, 3\$479.
- N. 5.924, proprietário, rua Pinto Telles em frente ao n. 174, 13\$435.
- N. 5.925, proprietário, rua Candido Benicio em frente ao n. 226, 13\$435.
- N. 5.926, proprietário, avenida Suburbana em frente ao n. 2.993, 41\$5325.
- N. 5.927, proprietário, rua Capitão Macieira n. 30, 9\$899.
- N. 5.929, proprietário, rua Sanatorio em frente ao n. 65, 4\$542.
- N. 5.930, proprietário, rua Marinha n. 174, 12\$422.
- N. 5.931, proprietário, estrada do Queimado n. 135, 12\$459.
- N. 5.932, proprietário, rua Domingos Lopes n. 169, 13\$987.
- N. 5.933, proprietário, avenida Suburbana n. 2.685, 6\$913.
- N. 5.934, Braz José do Espírito Santo, rua Candido Benicio n. 1.448, réis 170\$814.
- N. 5.935, proprietário, avenida Suburbana n. 2.553, 12\$5849.
- N. 5.936, proprietário, rua João Vicente n. 409, 3\$335.
- N. 5.937, proprietário, rua João Vicente n. 931, 3\$335.
- N. 5.938, proprietário, rua Candido Benicio n. 611, 9\$660.
- N. 5.939, proprietário, rua Papari n. 17, antiga Emilia Ribeiro, 6\$670.
- N. 5.940, proprietário, rua Divisoria n. III, 6\$670.
- N. 5.941, proprietário, rua Augusto de Vasconcellos n. 57, 10\$409.
- N. 5.942, Elvira da Conceição, rua Bernardo de Vasconcellos n. 311, réis 42\$931.
- N. 5.943, proprietário, estrada da Freguezia n. 958, 11\$571.
- N. 5.944, proprietário, rua Divisoria n. 107, 6\$670.
- N. 5.945, proprietário, rua Candido Benicio n. 1.441, 25\$946.
- N. 5.946, idem, Estrada da Freguezia n. 678, 11\$295.
- N. 5.947, idem, rua Intendente Magalhães n. 9 B, 21\$246.
- N. 5.948, rua das Mangueiras n. 68, 5\$344.
- N. 5.949, idem, rua Bittencourt n. 17, 7\$857.
- N. 5.950, idem, rua Teixeira de Carvalho n. 61, 5\$471.
- N. 5.951, idem, rua Elias da Silva n. 329, 6\$5628.
- N. 5.952, idem, Estrada do Pau Ferro n. 146, 6\$259.
- N. 5.953, idem, Estrada da Covanca n. 31, 11\$341.
- N. 5.954, idem, rua Pereira de Figueiredo n. 48, 6\$959.
- N. 5.955, idem, rua Pereira de Figueiredo n. 44, 9\$231.
- N. 5.956, idem, rua Pereira de Figueiredo n. 59, 9\$231.
- N. 5.957, idem, Estrada do Portella n. 65, 6\$959.
- N. 5.958, idem, Estrada Rio-São Paulo n. 14 A, 6\$701.
- N. 5.959, idem, Estrada Rio-São Paulo n. 17 A, 6\$701.
- N. 5.960, idem, rua Maria Passos numero 88, 14\$089.
- N. 5.961, idem, rua Coronel Agostinho n. 20, 31\$022.
- N. 5.962, idem, rua Barcellos Domingos n. 79, 17\$797.
- N. 5.963, idem, rua Amalia, em frente ao n. 98, 11\$962.
- N. 5.964, idem, rua Clarimundo de Mello n. 797, 9\$346.
- N. 5.965, idem, rua Telles n. 31, 12\$767.
- N. 5.966, rua Coronel Rangel n. 205, 23\$244.
- N. 5.967, idem, rua da Estação n. 47, 2\$012.
- N. 5.968, Francisco José Sant'Anna, rua Senador Camará n. 125, 38\$180.
- N. 5.969, Sebastião José Telles, rua Campo da Botija n. 98, 7\$317.
- N. 5.970, proprietário, rua Columbia n. 85 A, 23\$474.
- N. 5.971, idem, Estrada da Pindiba (Club de Jacarépaguá), 19\$317.
- N. 5.972, idem, rua Manoel Simões n. 18, 8\$150.
- N. 5.973, idem, rua Firmino Fragoso n. 69, 8\$150.
- N. 5.974, idem, Avenida Suburbana n. 2.839, 99\$484.
- N. 5.975, idem, rua Coronel Rangel n. 401, 18\$856.
- N. 5.976, idem, travessa João de Matos n. 45, 6\$379.
- N. 5.977, idem, rua Itaquatí n. 66, 6\$379.
- N. 5.978, idem, rua Araí n. 70, 5\$751.
- N. 5.979, idem, rua Carolina Machado n. 36, 2\$271.
- N. 5.980, idem, rua Mapuca n. 2, 6\$900.
- N. 5.981, idem, Estrada do Macaco n. 213, 6\$900.
- N. 5.982, idem, rua Francisco do Valle n. 46, 4\$772.
- N. 5.983, idem, rua da Estação n. 26, 9\$248.
- N. 5.984, idem, rua Elias da Silva n. 339 A, 23\$439.
- N. 5.985, idem, rua Gomes Serpa n. 38, 9\$639.
- N. 5.986, idem, rua Bernardo Guimarães n. 99, 9\$639.
- N. 5.987, idem, rua Quintão n. 89, 9\$150.
- N. 5.988, idem, rua Laurindo Filho n. 101, 9\$150.
- N. 5.989, idem, rua Nerval de Gouveia n. 47, 13\$026.
- N. 5.990, idem, rua Maria Freitas numero 10, 18\$137.
- N. 5.991, idem, rua Pinto Telles numero 143, 7\$730.
- N. 5.992, Afra de Menezes Doria, rua Florentina n. 57, 13\$090.
- N. 5.993, proprietário, rua Vital numero 109, 53\$822.
- N. 5.994, idem, rua Leocadia Braga n. 13, 18\$172.
- N. 5.995, idem, rua Coronel Rangel n. 14, 4\$803.
- N. 5.996, idem, rua Baroneza n. 141, 9\$576.
- N. 5.997, idem, rua Araujo n. 60, 6\$959.
- N. 5.998, idem, rua Padre Telemaco n. 59, 7\$511.
- N. 5.999, idem, rua Barbosa n. 85, 9\$150.
- N. 6.000, idem, Avenida Suburbana n. 2.839, 16\$776.
- N. 6.001, idem, rua Candido Benicio n. 576, 16\$239.
- N. 6.002, rua Coronel Rangel n. 177, 25\$899.
- N. 6.003, idem, rua Vital n. 80, 25\$122.
- N. 6.004, idem, Estrada Rio-São Paulo n. 9 B, 7\$930.
- N. 6.005, idem, rua Cassú n. 119, 14\$906.
- N. 6.006, idem, rua Florentina n. 57, 14\$693.
- N. 6.007, idem, rua Souza Cerqueira n. 46, 4\$435.
- N. 6.008, idem, rua Anna Telles numero 157, 12\$099.
- N. 6.009, proprietário, rua Cupertino n. 50, 6\$291.
- N. 6.010, idem, rua Cupertino n. 76, 8\$562.
- N. 6.011, idem, Estrada do Pau Ferro n. 158, 11\$695.
- N. 6.012, idem, Estrada do Pau Ferro n. 28, 8\$674.
- N. 6.013, José Lourenço, Estrada Intendente Magalhães n. 8, 14\$610.
- N. 6.014, proprietário, rua Capitão Machado n. 79, 9\$985.
- N. 6.015, idem, rua Nerval de Gouveia n. 61, 20\$981.
- N. 6.016, idem, Estrada das Capoeiras (Poço do Moraes), 18\$625.
- N. 6.017, idem, rua Henriqueta Moura n. 23, 8\$562.
- N. 6.018, Adelino do Nascimento Talbosa, rua Imperatriz n. 72, 10\$184.
- N. 6.019, proprietário, rua Amaral Costa n. 16, 5\$751.
- N. 6.020, idem, rua Coronel Rangel n. 365, 27\$449.
- N. 6.021, idem, praça do Gado n. 38, 17\$338.
- N. 6.022, idem, rua Coronel Rangel n. 224, 25\$272.
- N. 6.023, idem, travessa dos Cardosos n. 23, 8\$482.

N. 6.024, idem, rua Barbosa n. 65, 8\$482.

N. 6.025, idem, travessa dos Cardosos n. 18, 8\$482.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diário Oficial" de 29 de julho, acha-se publicado um edital da Repartição acima, convidando diversos proprietários de prédios, a satisfazerem seus débitos dentro do prazo de quinze dias. Para esse edital chama-se a atenção dos interessados.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da repartição acima, publicado á pagina 12.205, do *Diário Oficial* de 27 de julho. Por esse edital são convidados diversos proprietários a satisfazerem seus débitos dentro do prazo de quinze dias.

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número no *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

COLETA DE PREÇOS

Série 407

Artigos — Unidade — Quantidade

Boia de luz *Aga*, tipo B-150/XXVI, completa com lanterna *Aga*, tipo LBFA-200 e eclipsor *Aga* KME-130, com bico ZBFA-15 com 3 acumuladores, tipo AKBA-50 e 3 ditos de reservas, amarra para 10 metros de profundidade, completa, com poita, uma, 4.

Boia de luz *Aga*, tipo B-300 XIV modificada, completas com lanterna *Aga*, tipo LBFA-25, com 6 acumuladores *Aga*, tipo AKBA-50 e 6 ditos de reservas, amarra *Aga* para 20 metros de profundidade com a respectiva poita, uma, 4.

Boias de luz *Aga*, tipo B-300/XIX, completas, com lanterna *Aga*, tipo LBFA-300 e eclipsor *Aga*, KMD-130, com bico ZBFA-25, com 6 acumuladores tipo AKBA-50 e 6 acumuladores de reserva, amarra *Aga* para 20 metros de profundidade, completas, com poita correspondente, uma, 2.

Boias de luz *Aga* de pequeno calado, tipo B-150/XXII, completas, com lanterna *Aga*, tipo LBFA-200, e eclipsor *Aga*, KME-130 com bico ZBFA-15, com 3 acumuladores tipo AKBA-50 e 3 ditos de reservas amarra *Aga* para 5 metros de

profundidade, completa, com poitas correspondentes, uma, 2.

Bujões *Aga*, FF-810, para valvula solar *Aga*, um, 50.

Bujões *Aga*, FF-320, para acumuladores e coletores *Aga*, um, 50.

Bujões *Aga*, 640/2, para valvula *Aga*, VT-90, um, 25.

Bico múltiplo *Aga*, EB-80, de 75 litros, um, 3.

Borracha para junta de tampão *Aga*, metro, 50.

Coletor *Aga*, EE-360, um, 10.

Eclipsor *Aga*, KMEG-240, com bico de 200 litros, um, 2.

Junta de alumínio *Aga*, 543/2, para ligação *Aga*, FF-10, uma, 1.000.

Junta de alumínio *Aga*, 304/2, para ligação *Aga*, FF-40, uma, 100.

Junta de alumínio *Aga*, 355/2, para ligação *Aga* FF-60, uma, 100.

Junta de alumínio *Aga*, 667/2, para ligação FF-70, uma, 500.

Ligação *Aga*, FF-610, uma, 100.

Ligação *Aga*, FF-40, uma, 40.

Ligação *Aga*, FF-60, uma, 60.

Lanterna *Aga*, tipo LBFA-375, completa, com eclipsor *Aga*, KMD-130 e bico de 90 litros, provida de válvula solar *Aga*, VS-10 e material de instalação para VS-10, uma, 2.

Vidro branco *Aga*, 2.088/6, para lanterna *Aga*, LBFA-500, um, 15.

Vidro branco *Aga*, 5.310/6, para lanterna *Aga*, LBFA-375, um, 50.

Vidro branco *Aga*, 5.048/6, para lanterna *Aga*, LBFA-300, um, 10.

Vidro branco *Aga*, 19.620/6, para lanterna *Aga*, LBUD-375, um, 12.

SERIE 407

Artigos — Unidade — Quantidade

Suporte *Aga* para bico Dalén, tipo farol *Aga*, 25 litros, um, 4.

Suporte *Aga* para bico Dalén, tipo farol *Aga*, 100 litros, um, 4.

Compressores de mão K-850-*Aga*, um, 4.

Dispositivo para regular as características da buzina de cerração do farol de Santa Maria em Santa Catarina (*Aga*), um, 1.

Boia cega n. 1, uma, 10.

Boia cega n. 2, uma, 12.

Esferas sem haste com 1 metro de diametro, uma, 10.

Poitas de ferro 400 quilos, uma, 10.

Poitas de ferro de 600 quilos, uma, 6.

Poitas de ferro de 1.000 quilos, uma, 10.

Piramide de ferro com haste de 3 metros, e base de 1m,60 x 1m,60, uma, 6.

Piramide de ferro sem haste com 1 metro de base, uma, 10.

Poitas de ferro de 1.500 kilos, uma, 4.

As propostas para esta serie deverão ser entregues, no dia 20 de agosto de 1931, das 12 ás 14 horas, no guichet n. 12 e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos.

1º

Os preços e condições deverão ser es-

2º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á Avenida das Nações, edificio do Imposto de Renda, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma bem como o numero da serie a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero no *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da serie a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

SERIE 9.167

Artigos — Unidade — Quantidade

Dormentes de primeira classe, um, 5.000.

Dormentes de segunda classe, um, 3.000.

Deverão todos os dormentes constantes desta serie, medir 2m,00 x 0m,22 x 0m,18, e a qualidade da madeira deve ser de acordo com as especificações do caderno de encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil, sendo retos, falquejados a machado, quinás vivas, topos serrados ou muito bem aparados; sem fendas, ventos, nós ou outro defeito.

Para serem entregues entre as estações de Magé e Alto de Therezopolis.

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 11 de agosto de 1931, das 12 ás 14 horas, no guichet numero 12, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados.

Nota — As ofertas de preços a serem enviadas pelos senhores comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escripturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assignada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á Avenida das Nações, edificio do Imposto sobre a Renda, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço,

da firma bem como o numero da serie a que se referirem os artigos ofertados. Pela Comissão Central de Compras, T. B. Tavora, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

2º SUB-DIRETORIA

Imposto de industrias e profissões
23º Distrito

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o disposto no artigo 21, do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pela lei numero 3.070, A. de 31 de dezembro de 1915, publico abaixo os argumentos e alterações ocorridas na revisão do lançamento do imposto de industrias e profissões para o proximo futuro exercicio de 1932, neste 23º distrito:

RUA ASSIS CARNEIRO

7 — Frederico Brantler — Cabeleireiro e barbeiro vendendo perfumarias e fazendas, 3:000\$000.

23 — Matheiros & Companhia, alterado o valor locativo para 3:600\$000.

27 e 29 — Companhia Antartica Cuiçoca, alterada a classificação para "cervejas e licores, deposito".

8 — Alves Filho & Companhia, alterado o valor locativo para 3:600\$000.

14 — Nagib Isaac Nehme, alterado o valor locativo para 4:800\$000.

16 — C. Rocha & Reis, hoje Hernani Reis & Companhia, alterado o valor locativo para 6:000\$000.

210 — J. Alves da Silva, alterado o valor locativo para 3:600\$000.

RUA MANOEL VICTORINO

301 — Machado Bastos & Companhia, alterado o valor locativo para réis 18:000\$000.

309 — Joaquim A. da Silva & Companhia, alterado o valor locativo para 4:800\$000.

311 — Manoel Pereira — Engraxador — 600\$000.

313 — Nemezio Pinhão Bouças, alterado o valor locativo para 2:760\$000.

321 — Pinhão & Pinhão, alterado o valor locativo para 4:800\$000.

323 — Francisco Antonio Pinto, alterado o valor locativo para 5:200\$.

Plataforma da estação de Engenho de Dentro: Joaquim Mendes Vasconcellos, alterado o valor locativo para réis 3:600\$000.

Plataforma da estação de Todos os Santos:

Eloy Ferreira Duarte, alterado o valor locativo para 4:440\$000.

RUA ADRIANO

63 — Antonio Alves Louro, alterada a classificação para "roupas feitas e fazendas, mercador".

RUA CORONEL COTTA

10 — Atilio Costa, sapateiro, valor locativo, 600\$000.

RUA GALDENO PIMENTEL

14 — Bellarmino Rodrigues, carpinteiro, valor locativo, 1:200\$000.

RUA ENGENHO DE DENTRO

99 — Domingos Tancredi, alterada a industria para "ferragens e bombeio hidraulico".

235 — C. J. Alves, alterado o valor locativo para 3:000\$000.

239 — Baptista, Oliveira & Comp., alterado o valor locativo para 5:400\$.

265 — Alvaro Rodrigues, alterado o valor locativo para 3:000\$000.

60 — Theozza de Jesus Pinto Coelho, chapéus, concertador, 2:400\$000.

62 — Lydia Silveira — Costureira com estabelecimento, 960\$000.

88 — Monteiro & Carneiro, alterado o valor locativo para 6:000\$000.

96 — Jorge Abdalla Masquera, hoje Jorge Saba, alterado o valor locativo para 3:000\$000.

126 — José Figueiredo, acrescida a classificação de "casa de pasto".

251 — Antonio Franco, alterado o valor locativo para 2:160\$000.

Segunda Sub-Diretoria da Recebedoria do Distrito Federal, em 1 de agosto de 1931. — O encarregado do lançamento, Carlos de Carvalho, 3º escrivão. Visto, Fabio Paulo Bueno Brandão, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

Imposto de industrias e profissões, para 1932.

41º distrito

De ordem do Sr. diretor e nos termos do artigo 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, fago publico, para conhecimento dos interessados, que na revisão do lançamento do imposto de industrias e profissões, para 1932, em relação ao do corrente ano, houve as alterações seguintes:

TRAVESSA D. FELIPE DE

N. 38 — Ferreira Braga & Comp., alterado o valor locativo de 7:200\$ para 24:000\$000.

RUA DA AMERICA:

N. 21 — Evaristo Lopes Falcão, — Idem de 1:500\$, para 1:960\$000.

N. 29 — João Rodrigues Leitão, — Idem de 1:920\$, para 2:760\$000.

N. 171 — G. Almeida & Irmão, — Idem, de 3:000\$, para 4:800\$000.

N. 219 — Alfredo Paulo — Idem, de 1:800\$, para 2:400\$, mudança do n. 213.

N. 20 — Antonio Joaquim Rodrigues — Idem, de 1:200\$, para 1:800\$000.

N. 28 — Salomão Maluff — Idem, de 3:000\$, para 3:600\$000.

N. 38 — 2º andar — G. Baptista — incluído como o valor locativo de réis 1:200\$, mudança de General Camara n. 245.

N. 474, fundos — Micheletti Michele — Idem, com o valor de 1:200\$, ficando sem efeito a isenção, desde maio ultimo.

RUA VIDAL NEGREIROS:

N. 49 — Israel Pinheiro — incluído com o valor locativo de 600\$, anuais, como fabricante de calçado, com dois operarios.

N. 61 — Joaquim Goscálves Azevedo — incluído com o valor de 3:000\$, mudança do n. 59.

RUA VIDAL NEGREIROS:

N. 49 — Israel Pinheiro — incluído com o valor locativo de 600\$, anuais, como fabricante de calçado, com dois operarios.

N. 61 — Joaquim Goscálves Azevedo — incluído com o valor de 3:000\$, mudança do n. 59.

RUA DEOLINDA:

N. 22 — João Afonso dos Santos — alterado o valor locativo de 1:200\$, para 2:400\$000.

RUA MONTALVERNE:

N. 101 — Luiz Fernandes da Silva — Idem, de 1:500\$, para 2:400\$000.

RUA SARA:

N. 8 — Salvador Xavier — Idem, de 1:080\$, para 1:200\$000.

RUA ORRISTES:

N. 49 — Manoel de Oliveira — Idem, de 1:080\$, para 1:440\$000.

N. 28 — Bhering & Comp. — Idem, de 100:000\$, para 180:000\$000.

RUA UNIAO:

N. 30/30 A — J. H. Williams — incluído com o valor locativo de 9:600\$, deposito de Th. Otttoni n. 31.

N. 40 — Antonio Joaquim Dias da Silva — Idem, de 2:160\$, para 4:800\$.

N. 22 — Francisco Garcia da Silva — Idem, de 600\$, para 1:200\$000.

RUA DA GAMBOA:

N. 45 — J. Lopes de Oliveira & Filhos — Idem, de 2:400\$, para 4:800\$.

N. 57 — Ivo dos Santos Carvalho — Idem, de 2:400\$, para 4:200\$000.

N. 87 — A. Brandão Alvarenga — Idem, de 4:800\$, para 6:000\$000.

N. 141 — Armindo da Fonseca — incluído com a industria de ferro velho, sob o valor locativo de 4:800\$000.

N. 153 — Emilia Hernandez — Alterado de 600\$, para 1:500\$000.

N. 161/163, sobrado — José Jacintho Fernandes — incluído como o valor locativo de 4:800\$, como casa de comodos.

N. 165 — Alterado a numeração, para 165 a 169 — Camillo Moreira — modificado o valor locativo de 7:200, para 15:000\$000.

N. 193 — V. Almeida & Silva — Idem, de 3:600\$, para 4:800\$000.

N. 203 — José Antonio Barreiro — Idem, de 7:200\$, para 9:600\$000.

N. 255 — José da Silva e outro — Idem, de 1:920\$, para 3:600\$000.

N. 293-295 — Souza Mattos & Companhia — incluído como o deposito de comissões, com o valor locativo de réis 12:696\$000.

N. 307-327 — Souza Mattos & Companhia — Alterada a classificação do deposito de sal para o de comissões.

N. 355 — Companhia Salinas Perynas — incluída como deposito de sal, sob o valor locativo de 3:000\$. Matriz á rua do Ouvidor n. 11, 1º andar.

Ns. 357-353 — Ribeiro de Abreu & Comp. — Alterado o valor locativo de 6:000\$, para 9:100\$, modificada a numeração que era de 359.

Ns. 114-118 — Duarte Soares & Comp. — Idem, de 33:600\$, para réis 34:200\$000.

N. 297 — F. Nogueira & Comp. — Idem, de 1800\$, para 6:000\$000.

N. 153 — Alfredo Pereira — Idem, de 1:200\$, para 1:560\$000.

RUA DO PROPOSITO:

N. 36 — Pedro Scovino — incluído como sapateiro, sob o valor locativo de 1:020\$000.

N. 48 — Gomes & Saraiva — Alterado de 2:400\$, para 3:600\$000.

N. 43, fundos — Alfredo Xavier Gomes — incluído como generos alimenticios, sem bebidas, com o valor locativo de 1:800\$000.

N. 6 — Gair Velloso — Idem, como mercador de perfumarias, com o valor locativo de 600\$000.

N. 12, sobrado — Pedro Moraes — Alterado de 600\$, para 1:800\$000.

Ns. 16/26 — The Caloric Company — incluído como deposito, com o valor locativo de 18:000\$000.

N. 42 — Mario Nazareth — Alterado de 9:600\$, para 14:400\$000.

N. 16 — Capella Irmão & Comp. — Idem, de 4:200\$, para 5:400\$000.

RUA SACADURA CABRAL:

N. 313 — Rodrigues, Daniel & Companhia — Idem, de 3:000\$, para 4:200\$.

N. 359 — Manoel Alves de Castro — Alterada a classificação de "tanque para calçado em pequena escala".

N. 369 — Maria das Dôres Cavadas — Alterado de 4:800\$, para 6:000\$. — Recebedoria do Distrito Federal, em 1 de agosto de 1934. — O encarregado do lançamento, José Ferreira Tavares, 2º escrivão. — Visto, Fábio Pauly Buêno Brandão, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

2ª SUB-DIRETORIA

De acôrdo com o decreto n. 19958, de 6 de maio deste ano, torna publico, para os devidos fins do artigo segundo desse decreto que, conforme a portaria n. 159, de 1934, do Sr. diretor desta Recebedoria, foram considerados devedores remissos do imposto de indústrias e profissões, os contribuintes adiante mencionados, estabelecidos na zona de 14º distrito de lançamento:

RUA CONDE DE BOMFIM:

N. 279, Francisco Tomaso, bombeiro hidráulico;
N. 1.285 A — José Joaquim Ramalho — Casa de pasto;
N. 1.331 — Gonçalves & Comp. — Hospedaria;
N. 14 A — José Cruz — Concertador de máquinas;
N. 246 — Manoel Martins Maranhão — Carpinteiro;
N. 248 — Deodato Pedro da Costa — Tintureiro;
N. 830 — Miguel Golniel Zid & Comp. — Fazendas;
N. 812 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited — Caris de ferro;
N. 105 — Santos Queiroz — Camisas;
N. 429 — Manoel Marques R. de Sá — Serralheiro;
N. 299 — J. Rabello — Fazendas;
N. 303 — Antonio Gonçalves — Fazendas;
N. 819 — João Renato Focco — Farmacia;
N. 14 — J. Vianna de Oliveira — Ferragens;
N. 112 — J. Teixeira Vasconcellos — Lenha e louça de barro;
N. 120 — Floriano Silva — Calçado p. escada;
N. 252 — C. Abdulmacik — Fazendas;
N. 264 — Amandio Ferreira — Calçado;
N. 310 — Abreu & Almeida — Licor e outras bebidas;
N. 211 — Joaquim R. de Oliveira — Fazendas;
N. 815 — A. G. Santos & Comp. — Licor e outras bebidas;
N. 2 — F. Malicia — Calçado;
N. 6 — A. Almeida — Quadros e objetos de escritório;
N. 10 — José Joaquim Branquinho — Casa de pasto;
N. 94 — Nialke Nicolau Rezek — Fazendas;
N. 1.096 — José Augusto Couto — Comodos sem mobília;
N. 96 — Silva & Crespo — Marceneiro;
N. 120 — José Amorim Pereira — Lenha;
N. 124 — Alexandre Malaquias — Fazendas;
N. 254 — Empresa Industrial Fundação Guanabara — Serralheiro;
N. 260 — Accacio Liberato Nunes — Generos alimentícios;
N. 270 — Maurice Ayauje — Meias, fabricante;
N. 830 — Gabriel Almeid — Fazendas e armazinho;

N. 1.110 — Francisco Carral — Comodos sem mobília;

N. 255 — Luiz Noronha — Idem;

N. 63 — Lourenço Ferreira — Idem;

N. 4 — Joaquim Fernandes Torres — Açougue;

N. 287 — J. Pinto & Santos — Carpinteiro;

N. 1.053 — Dupont & Ferreira — Hospedaria com bebidas;

N. 1.267 — Antonio Fabiano — Calçado;

N. 1.269 — Carlos Lopes — Casa de pasto;

N. 316 — Galil Jorge & Irmão — Fazendas em pequena escala;

N. 344 — Zulmira Gaspar — Balas e doces;

N. 612 — Antonio Garcia — Comodos sem mobília.

Rua Marquez de Valença:

N. 137 — Anjos & Fernandes — Açougue;

N. 139 — Roberto Hasi — Vassouras, fabricante;

N. 145 — Antonio Silva Lopes — Licor e outras bebidas;

N. 145 — Euclydes Bastos — Generos alimentícios;

N. 136 — Domingos Antonio Machado — Idem.

RUA PEREIRA DE SIQUEIRA:

N. 56 — Miguel da Silva Loureiro — Bombeiro hidráulico;

N. 6 — Victorino Graciano — Bombeiro hidráulico;

N. 45 — Custodio Soares de Andrade — Louça de barro;

N. 56 — Francisco de Miranda — Licor e outras bebidas;

RUA CARLOS DE VASCONCELOS:

N. 423 — Beatriz Amelia — Padaria;

RUA SANTA SOFIA:

N. 4 — Francisco Mario Varela — Barbeiro com perfumarias;

N. 8 — Alzira Kettra — Charutos e cigarros.

RUA LEOPOLDO:

N. 73 — Francisco de Souza Henriques — Generos alimentícios;

N. 106 — A. Porto — Generos alimentícios;

N. 262 — Antonio Simões — Olaria;

N. 242 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited — Energia electrica;

N. 21 — Jacintho Soares — Leite, mercador;

N. 87 — Antonio Ferreira Barbosa — Comodos sem mobília;

N. 196 — G. Vianna — Carpinteiro.

RUA SOUZA CRUZ:

N. 13 — João José de Araújo — Comodos sem mobília.

RUA DESEMBARGADOR ISIDRO:

N. 121 — Luffy & Comp. — Tecidos de lã, fabricante;

N. 138 — João Calixto da Motta — Comodos sem mobília.

PRACA SAENS PENA:

N. 3 — Jacob & Ferreira — Calçado;

N. 3 — F. F. Coelho — Chapéus de senhora;

N. 3 — Augusto Arantes Romariz — Fazendas;

N. 7 — Paulo Mendonça — Casa de pasto;

N. 9 — José Mendes de Abreu — Casa de pasto;

S/N. — Empresa Nacional de Petróleo — Gazolina;

N. 14 — João Gonzalez — Calçado.

N. 47 — Augusto Valle — Alfaiate sem fazendas.

RUA FERREIRA PONTES:

N. 27 — Manoel F. Affonso de Carvalho — Comodos sem mobília.

RUA GENERAL ROCCA:

N. 1 — Miguel Archanjo de Castro — Farmacia;

N. 9 — Adelino Pinto & Irmão — Carpinteiro;

N. 65 — Valentim de Almeida — Leite mercador;

N. 123 — Abel Pegado Cruz — Sapateiro;

N. 147 — Marcellino Gomes Pereira — Generos alimentícios;

N. 197 — Cassiano Laxias dos Santos — Açougue;

N. 28 — Gustavo Peckolt — Produtos medicinais;

N. 36 — José Lopes e Alvaro Lopes — Carpinteiros.

RUA PINTO DE FIGUEIREDO:

N. 1 — José Duarte Muller — Licor e outras bebidas;

N. 8 — Lobo & Moreira — Botequim e casa de pasto;

N. 16 — Costa & Santos — Carros de 4 rodas;

N. 24 — Waldemar Schmidt — Produtos químicos.

RUA JOSE HYGINO:

N. 4 — Francisco Calagno — Sapateiro;

N. 78 — Viuva Silva & Filhos — Plantas;

N. 106 — Alipio Ferreira — Comodos sem mobília.

RUA URUGUAY:

Ns. 29/31 — Joaquim Mendes & Comp. — Generos alimentícios;

N. 201 — Os mesmos. — Idem.

N. 203 — José Marques de Souza — Carpinteiro;

N. 203 — Francisco José Ayres — Calçado;

N. 205 — Manoel Rego Medeiros — Leite, mercador;

N. 247 — João Luiz Franco — produtos químicos, fabricante;

N. 106 — Herchel G. Cardoso — Garage;

N. 240 — E. de Carvalho — Materiais para construção;

N. 262 — Joaquim Mendes — Generos alimentícios;

N. 306 — Manoel da Silva — Bombeiro hidráulico.

TRAVESSA PATROCÍNIO:

N. 133 — Victorio Gomes — Licor e outras bebidas;

N. 8 — José da Silva Vieira — Comodos sem mobília.

ESTRADA NOVA DA TIJUCA:

N. 16 — The Rio de Janeiro T. Light and Power Co. Ltd. — Carris de ferro, deposito;

S/N. — Empresa Nacional de Petróleo — Gazolina;

N. 33 — José Pacheco — Cabelleiro e barbeiro.

RUA BOA VISTA:

N. 122 — The Rio de Janeiro T. Light Power Co., Ltd. — Carris de ferro, deposito.

ESTRADA OAS FURNAS:

N. 381 — S. A. Santa Marina — Ob-
jetos de goma elastica, fabricante;

Mario Assis Pereira — Diretor;

Eduardo C. de Sá e Benevides — Di-
retor;

Joaquim Pinho Vignal — Diretor;

José Augusto de Oliveira — Diretor;

Joaquim Pinho Vinhal — Diretor;

S/N. — Antonio Joaquim Sampaio —
Licor e outras bebidas;

N. 787 — Antonio Joaquim Sampaio — Idem.

N. 781 — Gracinda de Carvalho —
Botequim.

RUA PINTO GUEDES:

N. 89 — Fernandes & Monte — Licor e outras bebidas.

RUA ERNESTO DE SOUZA:
N. 89 — Henrique Know — Produtos químicos, fabricante.

RUA OLYMPIA:
N. 4 — Lopes & Almeida — Generos alimenticios;

N. LVIII — João de Oliveira — Idem.

RUA DR. CATRAMBY:
N. 98 — H. Bastatter — Escovas e yassouras finas;

RUA PEREIRA BARRETO:
N. 7 — Janini Jacintho — Carpinheiro.

RUA LEITE DE ABREU:
N. 25 — Antonio Machado Tosta — leite, mercador.

RUA GRATIDÃO:
N. 25 — Antonio Pereira da Silva — Generos alimenticios;

N. 46 — Mathens Borges do Rego — Leite, mercador;

N. 58 — Fernandes Valle & Comp. — Padaria;

N. 60 — Joaquim Affonso — Licores e outras bebidas.

RUA ARARIPÉ JUNIOR:
N. 75 — Alvaro Ignacio Amaral — Licores e outras bebidas.

RUA PAULA BRITTO:
N. 57 — José Novaes — Carros de 4 rodas.

RUA S. RAFAEL:
N. 2 — José da Silva — Carros de 4 rodas.

RUA ANTONIO BASILIO:
N. 171 — José Lopes Coelho — Padaria.

RUA MARIA AMELIA:
N. 5 A — Custodio da Silva Gomes — Botequim;

N. 7 — Alcides Ribeiro Fiuza — Generos alimenticios.

RUA NOVA MEDEIROS PASSARO:
N. 200 — Antonio Mendes Coelho — Generos alimenticios.

RUA FRANCISCO GRAÇA:
S/N. — Candido Thomaz de Aquino — Botequim.

RUA BARÃO DE PIRASSINUNGA:
N. 34 — Joaquim Martinheiro — Lenha e carvão.

TRAVESSA CAMINHA:
S/N. — Manoel Gameiro — Generos alimenticios.

RUA GARIBALDI:
N. 9 — José Gonçalves — Alfaiate sem fazendas;

N. 9 A — Antonio Corrêa — Barbeiro sem perfumarias.

Segunda Sub-diretoria da Recebedoria do Distrito Federal, em 1 de agosto de 1931. — *Fabio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1930:

Ex-officios:

13.872, Almeida — Oscar D', rua Capitão Rezende n. 177, Meyer.

767, Andrade — Laura, Esc. Enf. D. Anna Nery, Saude Publica.

843, André — Manoel Dias, Avenida Rodrigues Alves ns. 303-331.

1.726, Barros — Manoel da Costa, travessa Braz e Barros n. 9.

1.651, Basto — Annibal da Silva, rua da America n. 72.

1.734, Belancourt — Adalgiza, rua Medeiros Passaro n. 84.

1.950, Bianco — Raphael, rua Dous de Abril n. 19.

1.949, Bieitas — Luiz, rua Sachet n. 14.

2.216, Brenneke — Henry Archibald, The Western Telegraph Co., Ltd.

Exercício de 1931:

E 35.768, Alhadas — Edgar Amaral, rua Bulhões de Carvalho n. 47, casa III.

E 3.296, Almeida — Antonio Henriques de, rua Treze de Maio n. 11 A.

E 803, Angulo — Lino, rua Visconde do Rio Branco n. 51.

E 3.316, Bidart — Jean, Avenida Vinete e Oito de Setembro n. 397.

E 6.972, Campos — Arthur de Souza, Avenida Mello Mattos n. 28.

E 20.983, Cardoso — Maria Christina de Oliveira, rua Voluntarios da Patria n. 254.

E 16.208, Carreiro — Carlos da Costa Ferreira Porto, rua Itapagipe n. 185.

E 5.780, Delcroix — Fernand, Estrada Velha da Tijuca n. 594.

E 25.354, Eulenstein — Gustavo E., rua Prefeito Sodré n. 104, Niteroi.

E 30.506, Fontes — João Alves, rua dos Andradas n. 51.

E 24.583, Foster — Benjamin Franklin, praça Floriano n. 7, 8º andar.

E 24.989, Garcia — Antonio Dias, rua Senador Vergueiro.

E 18.441, Janse — Camillo, rua Cosme Velho n. 113.

E 10.459, Kerschner — Virgil Richard, rua da Quitanda n. 86.

E 29.867, Mathieu — George Juhn, rua Dr. Bulhões n. 125.

E 2.197, Medeiros — Fernando José de, rua Conde de Bomfim n. 370.

E 16.936, Moreira — Hildebrando, rua Princeza Isabel n. 43.

E 5.951, Neubarth — Carlos Henrique, rua Léo n. 45.

E 23.257, Oliveira — José Luciano de, rua Marechal Floriano n. 63.

E 8.821, Pedrosa — Carlos Xavier de Andrade, rua Marechal Niemeyer n. 18, Botafogo.

E 25.183, Peixoto — Gilberto José Pontes (Dr.), rua Barão da Torre n. 334.

E 23.448, Peixoto — Japyr Timotheo, rua Augusta n. 46, Santa Teresã.

E 376, Peixoto — José Alves, rua Lucio de Mendonça n. 47, casa 38.

E 26.954, Rastatter — Karl, rua Conde de Bomfim n. 1.297.

E 24.053, Rino — Fabio (Dr.), rua Paulo de Frontin n. 674.

E 31.482, Rino — Mariano, avenida Paulo de Frontin n. 674.

E 13.496, Riódages — José Seixas, avenida 7 de Setembro n. 69, Niteroi.

E 16.347, Rios — Manoel Alves da Cruz, estação do Rio da Patria n. 165.

E 5.046, Robalinho — Sefim José, rua Marquês de Sapucaí n. 177.

E 752, Roberts — Charles Thomas, Rio de Janeiro Tramway Co. Ltda.

E 9.756, Robinson — Robert William, rua Benjamin Constant n. 114.

E 11.014, Runge — Carl Herm, avenida Rio Branco n. 74.

E 24.825, Tamaga — Alvaro de Oliveira, rua da Quitanda n. 111.

E 18.894, Vieira — João Baptista Machado, rua Visconde de Figueiredo n. 48.

E 16.439, Walter — Thomaz Stanley, rua D. Gerardo n. 80.

E 24.039, Warburton — Charles, rua Barão de Mesquita n. 858.

E 17.432, Weaver — Hercules Eduardo, rua Francisco Otaviano n. 131.

E 27.814, Weidner — Reinaldo, Caixa Postal n. 1.032.

E 32.500, Wendt — Charles J. H., ladeira dos Tabajaras n. 22.

E 35.173, Werneck — Caio Leoni, rua Sorocaba n. 126.

E 36.081, Werneck — Carlos Leoni, rua Santa Cristina n. 165, 1.

E 18.453, Werneck — Fernando Luiz dos Santos, rua Copacabana n. 72, Leme.

E 35.005, Werneck — Francisco José dos Santos, rua Guarani n. 17, Botafogo.

E 23.925, Werneck — Heitor Machado dos Santos, rua Delfina n. 49.

E 5.341, Werris — Germano, rua Honório de Barros n. 6.

A 1.131, Coelho — Arthur Thomas, avenida Rio Branco n. 41.

A 475, Cruz — Luiz Sergio de Amarante, rua Barão de Ipanema n. 59.

A 1.184, Barbosa — Laura Fernandes, rua Conde Bomfim n. 845.

B 2.279, Santos — A. M., praça Tica-dentes n. 58.

A 905, Souza — José Antonio de, rua Conselheiro Saraiva n. 36-40.

A 732, Teixeira — Ida Lamberti Leão, rua Senador Vergueiro n. 32.

B. 646, Alli Amed & Irmão, rua Mariz e Barros n. 407.

B 15.031, Alonso Paredes & Gonçalves, rua Theodoro da Silva n. 371.

B 1.313, Dias — Domingos, estação de Santa Cruz n. 561.

B 648, E. Cardoso & Irmão, rua Pereira de Siqueira n. 35.

B 1.805, Fidalgo — José, rua Barão de Itapagipe n. 393.

B 693, Gilbertson — Lewis Paynter, rua Filadelfia n. 12, Santa Tereza.

E 32.595, Guimarães — Alfredo da Fonseca, rua do Catete n. 227.

E 24, Guimarães — Francisco Antunes d'Oliveira, rua do Rosario n. 71.

B 2.328, Issa — Michel, rua Alfandega n. 216.

A 322, Lacoste — Elias, rua Gomes Serpa n. 36.

B 2.238, Lafoucade — Romain, rua Candelaria n. 36.

E 25.417, Lima — Pedro Benjamin de Cerqueira, rua Buenos Aires n. 25.

E 11.988, Lopes Rebello & Comp., rua Benedito Ottoni n. 52.

B 1.328, Mauro — Salvatori, rua Paula Matos n. 107.

A 997, Medeiros — Maria Floriana de Vasconcellos, rua Clap n. 3.

A 286, Mello — Cornelio Vaz de (Dr.), praia do Flamengo n. 164, Seletto Hotel.

B 1.341, Oliveira — José Francisco Rodrigues de, rua Barão do Ladario número 18.

A 957, Rozsany Altahyr Eugenio, Club Militar.

B 1.531, Sangineto — Pedro, avenida 28 de Setembro n. 180.

B 1.923, Santos — Cupello, rua XIV n. 44-46, Mercado Municipal.

E 1.459, Silva — Adriano Vieira da, rua Escobar n. 72.

E 8.879, Souza — Pedro Eugenio de, rua Evaristo da Veiga n. 24.

E 20.634, Zenha — Carlos Freire, rua D. Mariana n. 25.

B 1.908, Andrews — Geoffrey, rua da Quitanda n. 145.

B 1.185, Arias — Ramon, ladeira Pedro Antonio n. 2.

E 16.633, Empresa de Armazens Frigorificos, avenida Rodrigues Alves n. 434.

B 1.167, Pereira — Manoel, rua Petropolis n. 10.

B 2.476, Pinto — José Luiz, rua Leopoldina Rego n. 18.

B 644, Alli, Amed & Mamed Amed, rua S. Francisco Xavier n. 136 B.

B 1.026, Castro — Adelino Gomes de, rua Teodoro da Silva n. 476.

B 1.333, Jardim — Joaquim Luiz, rua Cabuçu n. 121.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, mencionando a importância do imposto devido, podendo não obstante, dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, e reclamarem no prazo de dez dias, contados da data de 2 do corrente, os que tiverem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial* e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1931. — Waldemiro Pinto, pelo secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigir-se à Seção de Revisão.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1931. — Pelo secretario, Waldemar Pinto.

Lista de pedidos de esclarecimentos remetidos ao Correio, em 4 de agosto de 1931:

- 1 — Alberto Coblentz, rua do Rosário n. 35.
- 2 — Dr. Affonso Lopes Machado, rua dos Araújos n. 79.
- 3 — Alfredo Brandão, rua da Relação n. 13.
- 4 — Alfredo Corrêa Villaga, rua Justiniano da Rocha n. 42.
- 5 — Alfredo Francisco Pereira Martins, rua Araújo Lima n. 105.
- 6 — Alfredo Maia Junior, rua Pereira da Silva n. 33.
- 7 — Alfredo Thom dos Santos, rua Sebastião Lacerda n. 6.
- 8 — Americo Pereira de Souza e Sá, rua Barão de Serfiorio n. 21.
- 9 — Antonio Abel Pinto da Fonseca Motta Morgado, rua da Carioca n. 16.
- 10 — Antonio Cardoso, rua da Asunção n. 51.
- 11 — Antonio Ferreira de Sá, rua Jaguarí n. 18.
- 12 — Antonio Monteiro da Silva, rua General Camara n. 66, sobrado.
- 13 — Antonio Neves, rua Frei Caneca n. 58.
- 14 — Antonio Nunes, rua Aristides Lobo n. 93.
- 15 — Antonio Pereira Gabriel, rua Santa Ana ns. 413/413 A.
- 16 — Antonio Pereira Ribeiro, rua São Cristovão n. 138.
- 17 — Antonio dos Santos Cardoso, rua da Misericórdia n. 113.
- 18 — Arlindo Augusto Ferreira da Costa, rua Blandina Pires n. 9, Olaria.
- 19 — Armando Mendes Portella, rua Alvaro Chaves n. 28.
- 20 — Arnaldo Ferreira Pinto, rua Republica do Perú n. 33.

21 — Arthur Duarte Ribeiro, rua Silveira Martins n. 16.

22 — Arthur di Santis, rua do Ouvidor n. 63.

23 — Assad Cabi, rua Marechal Floriano Peixoto n. 91.

24 — Aureliano Machado, rua Figueiredo Magalhães n. 28.

25 — Avelino Augusto Santos Novaes, rua Francisco Muralori n. 34.

26 — Basilio Pinto da Silva Novaes, rua José dos Reis n. 150.

27 — Benedicto Pinto Moreno, rua Ubaldino de Amaral n. 74.

28 — Carlos Augusto Peixoto, rua da Gloria n. 68.

29 — Casemiro da Graça Machado, estrada das Pedrinhas n. 70, Ilha do Governador.

30 — Cícero de Oliveira, rua Visconde de Inhaúma n. 78.

31 — Charles Fraser Mackintosh, rua da Alfandega ns. 23/27.

32 — Christiano Carlos João Welhrz, rua da Carioca n. 47.

33 — Clemente dos Santos Liberato, rua dos Andradas n. 95.

34 — Cuthbert Jack Oliver, rua Julio Castilho n. 57.

35 — Daniel Augusto Ferreira, Avenida da Salvador de Sá n. 185.

36 — Daniel Villela Monteiro, Avenida Passos n. 118.

37 — Deolinda Pereira Campiglio, rua Professor Gabizo n. 159.

38 — Diamantino da Silva e Souza, rua S. Pedro n. 183.

39 — Domingos Martins, rua Cornu-
pe n. 67.

40 — Domingos Nunes, rua da Carioca n. 67.

41 — Eduardo Spiller Junior, rua da Alfandega ns. 139/141.

42 — Elizeu Augusto Martins, rua de S. Pedro n. 264.

43 — Ella Luize Friedrich, rua Santa Christina n. 165, casa 4.

44 — Eugenio Gomes da Rocha Azevedo, rua Sete de Setembro n. 51.

45 — Eugenio Vaz de Carvalho, rua da Candelaria n. 36.

46 — Eugenio Weinlich, rua da Quitanda n. 72, 1º andar.

47 — Fabio Marques Nunes, rua General Severiano n. 68.

48 — Farah Jorge, rua de São Christovão n. 11.

49 — Felix Hasson, rua do Ouvidor n. 88.

50 — Firmino de Souza Monteiro, rua Leopoldo n. 78.

51 — Franklin P. Pyles, Praça Floriano n. 7, sala 500.

52 — Frederico Cavalcanti Monteiro, rua Cosme Velho n. 174, Laranjeiras.

53 — Georg Jurgens, rua Buenos Aires n. 177.

54 — Giovanni Napoli, rua Visconde do Rio Branco n. 53.

55 — Giovani Perrotta, rua 1º de Março n. 49.

56 — Guilherme Pino Miguez Pereira, rua do Ouvidor n. 27.

57 — Guilherme Probst, rua do Passaio n. 62.

58 — Guilhermina Lima Torres, rua Voluntarios da Patria n. 326.

59 — Gustavo de Oliveira, rua Buenos Aires n. 94.

60 — H. C. Tanner, rua São Francisco Xavier n. 92.

61 — Heitor Insausti, rua Andrade Pertence n. 39.

62 — Heitor Xavier Pereira da Cunha, rua Buenos Aires n. 52, 1º andar.

63 — Henriette Pirore D'Olne, rua S. Pedro n. 49.

64 — Henrique Victor Morize, rua Valparaíso n. 63.

65 — Herberto Hellmann, rua General Camara n. 130.

66 — Hercilio Nunes, estrada Braz de Pinna n. 217, Circular da Penha.

67 — Ilydio Nunes, rua Visconde de Inhaúma n. 50.

68 — Isaltino Costa, rua Saccadura Cabral n. 208.

69 — Italo Del Cima, rua Coronel Agostinho n. 101 A.

70 — Izaias Gomes Corrêa, praça da Republica n. 11.

71 — Jacy Frossard, rua Rego Lopes n. 36.

72 — James F. Moran, Caixa Postal n. 883.

73 — João Carlos Negueira Penão, rua Pereira da Silva n. 35.

74 — João Farnaspe Mourão, rua 1º de Março n. 86.

75 — João Hedefonso Frossard, rua Rego Barros n. 36.

76 — João Ribeiro de Freitas, rua de S. José n. 112.

77 — João da Silva Pinheiro, rua Acre n. 106.

78 — Joaquim Marques Nunes, rua Visconde de Inhaúma n. 95.

79 — Joaquim Martins da Cruz, rua Conde de Bomfim n. 696.

80 — Joaquim Pinto de Magalhães, rua Uruguay n. 393.

81 — José Rodrigues da Costa, rua do Catete n. 286.

82 — John Boyd Orr, rua de S. Pedro ns. 68/70.

83 — Jorge Pereira Nunes, rua da Alfandega n. 27.

84 — Jorge de Souza Freitas, rua Teixeira de Melo n. 27.

85 — José Armando Ribeiro de Apula, rua Pinto Guedes n. 142.

86 — José Bartholomeu Nunes, rua Aristides Lobo n. 47.

87 — José Carlos de Paiva, rua Barão de Iguaçu n. 103.

88 — José Geiehman, rua Miguel de Frias n. 39, sobrado.

89 — José Henrique Moreira, rua Saccadura Cabral n. 347.

90 — José Joaquim Alvessada Costa, rua Francisco Muralori n. 39.

91 — José Justino da Silva e Souza, rua S. Pedro n. 183.

92 — José Machado Pavão, rua Cruz e Souza n. 47.

93 — João Mario Rangel, rua Bambina n. 40, Botafogo.

94 — José Miguez Dominguez, Largo de S. Francisco n. 44.

95 — José do Nascimento, rua General Camara n. 128.

96 — José Nicolau dos Passos Filho, rua Duque de Caxias n. 6.

97 — José Maria Pimentel, rua São Luiz Gonzaga n. 142.

98 — José Pedro Fraga Lourenço, rua Raul Pompêa n. 42.

99 — José Pereira Pinheiro, rua Santa Anna n. 415.

100 — José da Rocha Martins, avenida Maracanã n. 4.186.

101 — José Santiago da Silva, rua S. Bento n. 12, sobrado.

102 — José da Silveira Alves, avenida Central ns. 69/77, 3º, sala 1.

103 — José Simões Loureiro, rua dos Andradas n. 50.

104 — José Vivacqua Netto, rua S. Bento n. 13, 1º andar.

105 — José Welhmans, rua Tavares Bastos n. 236.

106 — Josué Ferreira Moreira, rua Flack n. 29-Estação de Riachuelo.
 107 — Jovino Martins, rua Victor Meirelles n. 35.
 108 — Julio Gomes de Mattos, rua José Hygino n. 157.
 109 — Julio Pinto Soares de Moura, rua General Camara n. 32.
 110 — Julio da Silva Peixoto, rua Chile n. 15.
 111 — Juracy Searso Pinto Bravo, rua Teixeira Junior n. 115.
 112 — Léon de Campos Pacea, Grande Hotel, largo da Lapa n. 147.
 113 — Leon Dreyfus, rua do Ouvidor n. 157-2º.
 114 — Leopoldo Antunes Corrêa, rua Theophilo Otttoni n. 66.
 115 — Lucas Diz Garcia, rua Buenos Aires n. 137.
 116 — Luiz Antonio de Moraes, rua Manoel Victorino n. 19.
 117 — Luiz Severino Ribeiro, rua Sete de Setembro n. 207-2º.
 118 — Luiz Simões Loureiro, rua dos Andradas n. 50.
 119 — Manoel de Almeida Costa, rua Coronel Agostinho n. 119.
 120 — Manoel Francisco Fraga, avenida Amaro Cavalcanti n. 633.
 121 — Manoel Jorge Bento da Costa, rua Visconde de Inhaúma n. 62.
 122 — Manoel Luiz de Carvalho, avenida Salvador de Sá n. 76.
 123 — Manoel de Moraes, rua do Senado n. 241.
 124 — Manoel Perez Rodriguez, rua Barão de Guaratiba n. 49.
 125 — Maria Antonia Bittar, rua Aureliano Lessa n. 25-Ramos.
 126 — Maria Candida Nunes do Valle Rego, rua Conde de Bonfim n. 522.
 127 — Mariette Thereze Nyssens D'One, rua São Pedro n. 49.
 128 — Maximino Rodrigues Cruzeiro, rua General Camara n. 128.
 129 — Miguel Calil, rua Santa Izabel n. 114-Estação de Bento Ribeiro.
 130 — Miguel Norberto Moreira Neves, Praça Tiradentes n. 37.
 131 — Modesto Lema Oreiro, rua Valentino da Fonseca n. 44.
 132 — Moysés Gomes dos Santos, rua General Camara n. 66-1º andar.
 133 — Octavio Monteiro Aché, rua Moncorvo Filho n. 34.
 134 — Olympio Nunes de Moura, rua do Ouvidor n. 147.
 135 — Orion Lobo, travessa do Leão-Cro n. 20-Botafogo.
 136 — Otílio Gonçalves, Caixa numero 1.032.
 137 — Narcizo Peixoto Lopes, rua das Laranjeiras n. 334.
 138 — Noemia Massa Pinto, rua dos Ourives n. 129.
 139 — Pedro Gonçalves Wanzeller, rua General Camara n. 251-sobrado.
 140 — Ramiro Pinto Ferreira, rua São Pedro n. 133.
 141 — Raul Paranhos Pederneiras, rua Progresso n. 6.
 142 — Dr. Raul Santiago Bergallo, avenida Rio Branco n. 9-1º, salas 141/143.
 143 — Roberto Watteau, rua General Camara n. 82.
 144 — Rodgard Reverdy, rua Buenos Aires n. 9.
 145 — Sabah Rachid, rua Copacabana n. 600.
 146 — Samuel Smyth, rua Francisco Eugenio n. 311.
 147 — Samuel Teixeira de Mello, rua São Pedro n. 36.
 148 — Saul Massa Pinto, rua dos Ourives n. 129.
 149 — Seraphim Affonso das Neves, rua Sant'Anna n. 200.

150 — Severino Velloso de Carvalho Junior, rua Sylvio Romero n. 41.
 151 — Thelmo José Fiuza da Cunha, rua da Alfandega n. 22.
 152 — Thomaz Vieira Gonçalves, avenida 28 de Setembro n. 323.
 153 — Tito de Souza e Mello, rua Benjamin Constant n. 162.
 154 — Viggo Kundsén Lyregaard, rua Tiradentes n. 582-Niteroy.
 155 — William Joseph Woolley, rua Barata Ribeiro n. 615.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, convido o guarda de 2ª classe da 2ª Divisão desta Estrada, Julio Rodrigues Pereira, a apresentar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sua defesa, por escrito, á comissão de inquerito administrativo a que responde, sob pena de, si o não fizer dentro d'esse prazo, ser encerrado o referido inquerito sem essa formalidade. (Processo n. 25.531/179, de 1931.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 10 de julho de 1931. — *João Clapp Filho*, pelo secretário.

Inspetoria Geral de Humação

PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELETRICA

De ordem do Sr. Dr. Inspetor geral, faço público que o preço do gaz fornecido pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no mez de julho proximo passado, foi de 857,89 por metro cubico e o da energia electrica para os particulares de 1,222,50 por kilowatt-hora, servindo de base a média do cambio do referido mês, 39/16, conforme certidão da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos enviada a esta repartição.

Capital Federal, 4 de agosto de 1931. — Pelo secretario, *José Ramalho*, 1º official.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FARÓIS

AVISO AOS NAVEGANTES N. 65

Brasil — Estado de Sergipe

Avisa-se aos navegantes que se acha apagada a luz da boia de espera de Aracaju, á entrada da barra do mesmo nome do sentido de Sergipe.

(N. 110 da "Lista de Faróis" de 1930)

U. N. 3, da Diretoria de Navegação, Rio de Janeiro, em 30 de julho de 1931. — *Luiz Aulran de Alencastro Braga*, capitão de corveta, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA GUERRA

Diretoria Geral de Contabilidade

CONVITE PARA RECEBIMENTO, NESTA REPARTIÇÃO, DE DIFFERENÇA DE MENSALIDADES DE MONTEPIO

Relação dos processos de restituição de diferenças de montepio, constantes dos officios, infra-citados, da Diretoria da Despesa Publica do Tesouro Nacional, os quais não foram procurados pelos respectivos interessados:

Numeros e datas dos officios — Possos, etc. — Nomes — Quantias

323 de 7 de abril de 1931, sargento ajudante Leovegildo Alves Costa, réis 120\$000.

338 de 7 de abril de 1931, tenente-coronel Wolmer Augusto da Silveira, réis 172\$265.

339 de 7 de abril de 1931, primeiro tenente João de Segadas Vianna, réis 137\$700.

347 de 8 de abril de 1931, civil Francisco Apocalypse, 60\$000.

349 de 7 de abril de 1931, capitão Octavio Monteiro Aché, 137\$795.

320 de 7 de abril de 1931, capitão Dr. Manoel Mauricio Sobrinho, 166\$902.

335 de 7 de abril de 1931, primeiro tenente Augusto José de Souza, 137\$795.

352 de 8 de abril de 1931, capitão Edylio Paes da Silva, 133\$336.

355 de 8 de abril de 1931, major Deodaciano Xavier de Souza, 172\$236.

315 de 8 de abril de 1931, primeiro tenente Pindaro Santos da Fonseca, réis 133\$336.

354 de 8 de abril de 1931, primeiro tenente Elpidio Martins, 120\$000.

344 de 8 de abril de 1931, capitão Edgar Fontoura de Barros, 172\$236.

356 de 8 de abril de 1931, primeiro tenente Celio Heredia, 88\$884.

332 de 7 de abril de 1931, primeiro tenente Berzelino Velloso Figueira, réis 137\$791.

350 de 8 de abril de 1931, civil dona Nair de Araujo Bacellar e Silva, réis 258\$200.

326 de 7 de abril de 1931, tenente Aguiinaldo José de Souza Campos, réis 106\$668.

351 de 8 de abril de 1931, inspetor de 2ª classe do Colegio Militar, Mario José de Moraes, 30\$000.

399 de 22 de abril de 1931, coronel Sebastião Betim Paes Leme, 87\$300.

446 de 27 de abril de 1931, civil dona Maria Augusta Lopes da Costa, 70\$260.

417 de 27 de abril de 1931, segundo tenente José Bezerra (Wanderley), réis 13\$332.

454 de 8 de maio de 1931, civil dona Maria de Andrade e Silva, 135\$000.

421 de 27 de abril de 1931, tenente coronel Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque, 172\$233.

439 de 2 de maio de 1931, major João Augusto Mendes Antas, 172\$236.

458 de 8 de maio de 1931, capitão Accacio Rodrigues Praxedes, 374\$470.

495 de 16 de maio de 1931, tenente Amaury Gentil de Araujo, 137\$795.

489 de 14 de maio de 1931, capitão Altamiro da Fonseca Braga, 128\$892.

487 de 14 de maio de 1931, capitão Odilou Gomes da Silva, 97\$790.

Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 30 de julho de 1931. — O diretor geral, *Eduardo de Barros*.

Guarnição da Vila Militar de Deodoro

QUARTEL GENERAL

Vender-se-á em concorrência publica, por maior oferta, além do preço previamente estipulado, no Quartel General da Guarnição da Vila Militar e Deodoro, na Vila Militar, dois cavalos e uma egua com a respectiva cria, ás 13 horas do dia 6 de agosto do corrente ano.

Q. G. na Vila Militar, 29 de julho de 1931. — *José Francisco do Nascimento*, primeiro tenente, contador, almoxarife e pagador.

Escola Militar

De acôrdo com a autorização dada pelo Sr. ministro da Guerra, acha-se aberta, por 30 dias, a contar da data d'este, a inscrição para o concurso ao preenchimento da vaga de 2 inspectores de 1ª classe da Escola Militar.

A inscrição far-se-á mediante requerimento dos interessados ao comandante da Escola Militar, entregues na secretaria da mesma até o dia 8 de agosto vindouro, ás 10 horas.

Os candidatos deverão apresentar á secretaria certidão de idade, caderneta de reservista, atestado de boa conduta.

Ninguém será nomeado sem prévia inspecção de saúde feita pelo medico da escola.

Para mais informações, na secretaria, de 10 ás 16 horas. — *Iminá Siqueira*, 1º tenente, secretario interino.

Diretoria de Intendencia da Guerra

COMISSÃO DE COMPRAS

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. diretor de Intendencia da Guerra, acha-se aberta concorrência para compra de artigos necessarios aos provimentos de que está encarregado o Serviço de Intendencia durante o corrente ano, cujas aquisições devem ser feitas pela supra mencionada comissão, sendo as mesmas efetuadas de acôrdo com o que estabelece o artigo 2º e respectivos paragraphos do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, combinadamente com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931 e demais disposições legais referentes ao assunto, bem como segundo as clausulas seguintes:

I — A inscrição para os pretendentes ao fornecimento dos artigos acima referidos poderá ser realizada em qualquer época, mediante requerimento de cada interessado (ou de mandatário bastante, que demonstre essa qualidade) dirigido ao Sr. diretor de Intendencia da Guerra e entregue no protocolo da repartição, acompanhado dos documentos comproborios da idoneidade do requerente. A assinatura deverá vir reconhecida por tabelião publico da Capital Federal. O peticionario trará os documentos numerados na ordem em que os tenha anexado á petição, nela assim os mencionando com todas as indicações que facilitem no manuseio a verificação das suas existencias. Todos os documentos deverão vir selados com estampilha federal, de conformidade com o disposto nos ns. 22 e 23 do artigo 11, combinadamente com os ns. 10 e 13 do art. 23, e ns. 2 e 10 do § 1º da tabela B, tudo do regulamento vigente para a cobrança e fiscalização do imposto do selo.

II — Para demonstrar a sua idoneidade, cada requerente deve apresentar documentos (em original, certidão ou publica forma) que provem:

a) ser negociante matriculado, bastando para prova a respectiva carta — quando firma individual; o contrato social e posteriores alterações, si as houver, que hajam sido registrados pela Junta Commercial, além da carta de negociante matriculado — quando firma colectiva; estar constituída nos termos

do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e demais disposições legais referentes ao assunto — quando sociedade anônima;

b) estar legalmente autorizada a funcionar no Brasil, quando for firma estrangeira, para o que juntará o "Diário Oficial" que tenha publicado a competente autorização;

c) haver pago, como negociante ou produtor do artigo que pretender fornecer, os impostos federais e municipais, relativos ao ultimo semestre vencido (imposto de industrias e profissões, imposto de renda, imposto de consumo e licenças da Prefeitura para o ramo de negocio referente aos artigos que deseje fornecer);

d) ter casa importadora, o que provará com documentos de importação (faturas ou certidão da Alfandega), referentes aos artigos que propõe fornecer, quando se exigir artigos de origem estrangeira;

e) haver cumprido o ultimo contrato ou ajuste com o Governo, caso lhe tenha fornecido e, no caso contrario, fazer no requerimento tal declaração.

III — Atendendo aos motivos constantes da clausula seguinte, a Comissão se reunirá previamente (ou antes da abertura das propostas — excepcionalmente) afim de se pronunciar sobre as petições e mais documentos das firmas comerciais que tenham querido se habilitar aos fornecimentos acima referidos, providenciando immediatamente sobre o assunto, como lhe parecer de direito. Qualquer interessado, antes da abertura das propostas, quando se julgar prejudicado com aquelas decisões, poderá alegar, em requerimento dirigido á Diretoria, o que houver em defesa dos seus direitos, juntando para isso as provas das razões que apontar.

IV — A medida das necessidades do serviço, a Comissão, por intermedio do seu presidente, pedirá por escrito preços para o material cuja aquisição se faça mister, a todas as firmas comerciais inscritas, dando-lhes os esclarecimentos precisos á realização do negocio em impressos previamente organizados. A indicação dos prazos das entregas acompanhará a cada pedido de preços.

Nos citados impressos é que serão feitas as ofertas, em tres vias, sem emendas, rasuras ou entre-linhas. O proponente aí só declarará, *escrevendo a máquina*, os preços de unidade, em algarismos e por extenso e as respectivas quantidades dos artigos que desejar fornecer; rubricará todas as paginas e no fecho, selando a primeira via com mil réis de estampilha federal por folha, lançará a data e assinatura, que fará reconhecer em tabelião publico da Capital Federal.

O concorrente que quizer apresentar mais de um prego de unidade para diversos lotes do material supra citado, deverá formular á parte a proposta (organizada segundo o modelo das impressas e sujeita ás mesmas condições de las), relativa ás ofertas dos preços de unidade mais elevados, e nas distribuidas, declarando a existencia daquela, lançará os preços de unidade mais baixos, referentes aos lotes dos artigos que desejar vender; em ambas fará menção das quantidades a que correspondem os respectivos preços.

As propostas, juntamente com a procuração ao signatario (se tal for o caso), deverão vir encerradas em sobre-carta fechada e lacrada, contendo no ex-

terior as seguintes indicações: "Propostas secretas da firma comercial para o pedido de preços de 1931 da C. G. D. I. G."

V — Em cada pedido de preços a Comissão fixará o local e o momento em que serão recebidas e abertas as sobre-cartas contendo as ofertas. Nessas ocasiões serão lidas as propostas e rubricadas no verso de todas as suas folhas pelos interessados que estiverem presentes.

VI — Não se tomará em consideração qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital nem a proposta que contiver apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

A proposta que não estiver de acôrdo com as exigencias deste edital ficará sujeita, a criterio da Comissão de Compras, a ser recusada sumariamente pela repartição.

No caso de preços iguais para o mesmo artigo, proceder-se-á como determina o art. 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, correndo o processo á revelia de qualquer interessado que não estiver presente na ocasião.

VII — O fornecimento de qualquer artigo caberá em principio á oferta de menor preço de unidade; se a quantidade oferecida não for bastante para atender ás necessidades do serviço, o fornecimento da restante caberá á oferta imediatamente superior em preço de unidade, e assim sucessivamente até preencher aquela condição — tudo desde que não exceda de 10 % dos preços correntes na praça ou que a esse limite o interessado concorde em o baixar.

Não pôde em caso algum o negociante indicado recusar-se a satisfazer a encomenda efetuada de conformidade com os fornecimentos propostos, sob pena de ser a sua firma excluída imediatamente da relação das firmas inscritas, anulando-se os empenhos feitos em seu nome e revertendo definitivamente para os cofres publicos a importancia correspondente á diferença entre o preço que houver oferecido para o lote do artigo e o pelo qual for o mesmo adquirido posteriormente.

Para isso recorrer-se-á, fazendo novo pedido e empenho, ao proponente que haja oferecido preços imediatamente superiores, uma vez que esses não excedam de 10 % dos preços correntes na praça ou que a esse limite os seus ofertantes concordem em baixar, sob pena da repartição fazer novo pedido de preços.

O negociante faltoso poderá ser responsabilizado em qualquer tempo pelos prejuizos daí resultantes para a União.

VIII — A comissão adquirirá apenas os artigos que convierem ao serviço, vigorando as quantidades e os preços lançados nas propostas unicamente para as encomendas cujos pedidos tenham sido postos á disposição dos interessados dentro de 25 dias uteis, a contar da data da abertura das sobre-cartas das propostas pela Comissão de Compras, ou posteriormente a esse prazo, si o respectivo interessado aceitar o correspondente pedido, ficando então subentendido se sujeitar ás condições desse edital.

Os pedidos poderão ser anulados pela Diretoria, uma vez que com isso concordem as partes interessadas, ressalvados os direitos constantes da clausula IX do presente edital.

IX — Fica reservado ao Governo o direito de anular no todo ou em parte

as presentes disposições, por isso que a oferta de preço para cada artigo é considerada uma proposta, bem como mandar deixar de fornecer qualquer artigo das propostas, desde que haja motivo para isso, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação ou a alguma indenização. Igual direito cabe à Diretoria, desde que ocorra o caso previsto no final da cláusula VII do presente edital ou que a Diretoria verifique exceder de 10 % dos preços correntes na praça o preço do artigo encomendado.

X — Os proponentes, antes do recebimento de cada pedido de material, deverão fazer na Pagadoria da Repartição, para que tenha conveniente destino, uma caução sobre a importância total do mesmo, como garantia de sua completa execução, sendo essa caução calculada na proporção de 10 % até \$0.000\$000 e de 5 % sobre o que exceder essa quantia, salvo os casos previstos no parágrafo segundo do artigo 770 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. As cauções deverão ser feitas dentro de três dias úteis, a contar da data em que o pedido do material for posto à disposição do negociante interessado, do que se lhe fará comunicação por escrito, mediante expedição em protocolo. Decorrido esse tempo, se tal for o caso, começará correr o prazo dentro do qual os aludidos artigos deverão ser entregues na Repartição.

XI — As cauções, realizadas antes do recebimento de cada pedido de material, poderão ser levantadas à medida que os mesmos forem sendo integralmente recebidos, salvo se os respectivos depositantes estiverem sujeitos a alguma penalidade deste edital, caso em que aquelas só deverão ser restituídas depois dessas integralmente satisfeitas, se assim julgar conveniente a Diretoria.

XII — Os pedidos de material serão organizados na conformidade das disposições do artigo 236 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e, entregues (as primeiras vias) na Comissão de Compras aos interessados, mediante recibo passado no talão competente e exibição do conhecimento do depósito feito a título de caução. Esses pedidos devem ser retirados dentro de quatro dias úteis, a contar da data em que os mesmos tenham sido postos à disposição do fornecedor, sob pena do respectivo negociante ser considerado como tendo se recusado a satisfazer a encomenda e se proceder de acordo com o disposto na cláusula VII do presente edital.

Os artigos a confeccionar poderão ser fiscalizados durante a fabricação, em sua análise prima, por um oficial designado pelo senhor diretor da Repartição, devendo os fornecedores facilitarem a este fiscal todos os meios que permitam o integral desempenho da missão.

A numeração dos artigos de dimensões variadas, será previamente discriminada pela Diretoria no ato da encomenda ou da fabricação.

XIII — Os artigos serão entregues na Sala de Entradas, examinados e recebidos pela Comissão de Recebimento, correndo as despesas de entrega por conta do fornecedor, inclusive as de análises extrínsecas quando indispensáveis, pertencendo à Repartição o material de acondicionamento dos artigos recebidos. Interrompe-se o prazo

da entrega do material entre o dia desta e a data da decisão da Comissão de Recebimento sobre a sua aceitação ou recusa.

XIV — Todos os artigos a fornecer devem satisfazer integralmente as condições estabelecidas nos cadernos de encargos da Diretoria e aos tipos adotados no Exército, ou, nas respectivas faltas, às várias disposições de caráter administrativo referentes ao assunto, devendo para isso os interessados obter os esclarecimentos que julgarem necessários, antes da execução de qualquer fornecimento, afim de apresentarem o material dentro de todos os requisitos técnicos exigidos pela Repartição.

Assim os tecidos mesmo empregados em artigos confeccionados, obedecerão às exigências dos cadernos de encargos aprovados pelo aviso numero 154 de 13-2-30 do Ministério da Guerra, sendo que as peças de tecido de origem vegetal e animal deverão ter, respectivamente, 70 e 40 metros de comprimento, no mínimo, exceto as de brim mescla que bastarão ter o mínimo de 50 metros de comprimento; os couros serão sem garras; as peanhas obedecerão às instruções aprovadas e posteriormente alteradas conforme as publicações constantes dos Boletins números 213 de 19-9-928 e 92 de 4-5-931 da D. I. G., respectivamente, etc.

Em todos os dias úteis os interessados poderão verificar as amostras, tipos e demais exigências relativas aos artigos na Sala de Entradas da Diretoria. Em caso de qualquer divergência entre uma amostra e as diferentes condições acima referidas, prevalecerão sempre estas últimas.

XV — Todo e qualquer artigo que for rejeitado pela sua má qualidade, defeito de fabricação ou ainda por não se achar de acordo com as diversas condições mencionadas na cláusula anterior será considerado não fornecido, devendo ser substituído dentro do restante do prazo estipulado, sob pena do fornecedor ficar sujeito às penalidades da cláusula imediatamente seguinte.

Os artigos rejeitados serão retirados da Repartição, pelos respectivos fornecedores, dentro do prazo que lhes for arbitrado (no mínimo de dois dias) e notificados pela Comissão de Recebimento, sob pena da multa de 5 % sobre o seu preço pela armazenagem durante 15 dias, findo os quais o material terá o destino previsto em lei (artigo 1.270 do Código Civil).

XVI — O negociante que não entrar com os artigos encomendados dentro do prazo estipulado para a respectiva entrega, ficará sujeito a multa de 10 % sobre o valor total dos artigos não entregues; se o excesso do prazo for além de 15 dias, expor-se-á a multa de mais 20%. Em qualquer desses casos a multa será imposta sem recurso algum, salvo o previsto na cláusula XVII do presente edital. Não entrando o negociante com os artigos encomendados um mês depois de expirado o correspondente prazo de entrega, além do pagamento das multas aludidas, será considerado como tendo se recusado a fornecer os artigos que lhe hajam sido adjudicados, incorrendo, deste modo, nas penalidades da última parte da cláusula VII do presente edital. Entretanto, a Diretoria, poderá prorrogar de 15 dias o prazo da entrega de qualquer encomenda que ainda não esteja em

atrazo, quando no curso do respectivo fornecimento houver ocorrido algum caso de força maior alegado e provado pelo interessado antes da expiração do correspondente prazo da entrega. Os prazos, assim prorrogados, quando excedidos acarretarão um acréscimo sobre as multas acima referidas, que passarão a ser respectivamente de 15 % e 25 % sobre o preço das mercadorias não entregues.

XVII — As importâncias das penalidades em que incorrerem os fornecedores reverterão em favor dos cofres públicos e serão pagas, em princípio, em moeda corrente nacional. A relevação das mesmas só poderá ser feita por motivo de força maior a juízo do senhor ministro da guerra. Qualquer petição nesse sentido só terá o devido andamento depois de recolhida aos cofres públicos a importância total das penalidades impostas.

O infrator deverá entrar com a importância das multas e das diferenças de preços a que faz referência o presente edital, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da intimação por escrito que lhe for dirigida, depois de qual a cobrança será efetuada pelo executivo fiscal, segundo determinam os artigos 82 ou 75, combinadamente com o artigo 78, do decreto n. 10.902 de 20 de maio de 1914.

No caso de qualquer pendência judicial, deverá esta ser proposta no foro da Capital Federal.

XVIII — São casos de força maior: as falências, incêndios, furtos ou roubos, naufrágios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e calamidades públicas, não se podendo absolutamente compreender em tais casos o retardamento de entregas por efeito de rejeições de artigos nem outras circunstâncias fora das enumeradas, devendo, para os efeitos desta cláusula, os interessados apresentar documentos comprobatórios da alegação de força maior, para que os seus requerimentos tenham o devido andamento.

XIX — As contas dos fornecimentos serão apresentadas na Diretoria dentro de 30 dias da data em que os mesmos tenham sido realizados, em quatro vias, estampilhadas com selo de apresentação a primeira via, e proporcionalmente as respectivas duplicatas, de acordo com as leis vigentes, correndo as despesas com as aquisições pela verba 8ª — Serviço de Intendência — Consignação Material — do Orçamento da Guerra para o exercício de 1931, sendo os pagamentos efetuados na Diretoria de Contabilidade da Guerra. Os empenhos serão previamente feitos, à medida que forem extraídos os pedidos, de acordo com o que dispõem os artigos 231, 232 e 236 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Para quaisquer outros esclarecimentos, os interessados poderão se dirigir ao secretário da Comissão de Compras da Diretoria de Intendência da Guerra, todos os dias úteis, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados. Em benefício do serviço e das partes interessadas, os negociantes inscritos deverão aguardar nas suas casas comerciais as comunicações a que se referem as cláusulas IV e X do presente edital.

Capital Federal, 31 de julho de 1931.
— Tenente-coronel Sebastião de Moura e Albuquerque, (presidente)

Discriminação	Unidade	Fernando Severino	Mercin & Cia.	O. Neiva & Cia.	Morano Bordin & Cia.	Fontes Garcia & Cia.	Villas-Bôas & Cia.	Souza Baptista & Cia. Ltda.	J. Cruzzeiro & Cia.	Mattos Praga & Cia.	Martins Junior & Cia.	J. R. de Oliveira & Cia.	Henrique Braga & Cia.	Preços menores
3 Fechadura com gorghe, para armario.	Uma					1\$750		1\$750	2\$400					1\$700
4 Oleo de linhaça de 2ª, para ladrilho.	Quilo					2\$900		6\$000	4\$200					2\$900
5 Oleo lubrificante, Texaco, lata pequena.	Lata					3\$500		3\$000	2\$400					2\$400
6 Pa de ferro, para lixo.	Uma								4\$400					3\$000
9º Grupo — Material de limpeza														
1 Agua-rás Praiz.	Quilo					5\$900		5\$800	6\$900					5\$800
2 Cera preparada para lustrar, Esmeralda.	"					5\$900		4\$500						4\$500
3 Cruzvaldina.	"					2\$300		2\$400	2\$480					2\$300
4 Palha de aço.	Pacote					1\$050		1\$300	1\$140					1\$050
5 Papel higienico, Eagle, pacote de 1.000 folhas.	"					1\$990		2\$500	1\$780					1\$780
6 Renova-brilho, Chinamel, lata de 1/16 de galão.	Lata								8\$400					8\$400
7 Sabão virgem.	Quilo					1\$000		1\$800	1\$400					1\$000
8 Sabonete em bola, Kanitz, caixa de 3.	Caixa					5\$600		4\$800	6\$400					4\$800
9 Sapolio Bon-Ami.	Tijolo					1\$850		2\$000	2\$180					1\$850
10 Vassoura de piassava, Catête, reforçada, de 22 furos.	Uma					1\$950		2\$000	2\$250					1\$990
12º Grupo — Madeiras e materias de construção														
1 Taboa de canela, de 30 cents. x 1"	Metro							4\$000						4\$000
2 Taboa de cedro de 80 cents. x 1 cent.	"							3\$000						3\$000

Observações: Não compareceram as firmas Casa Lohner S. A. e Ferreira Seixas & Cia. Tendo havido empate nos preços dos artigos numeros 19 do Grupo 7 e 1 do Grupo 12, e tendo os proponentes mantido os seus preços, procedeu-se ao desempate por sorte, cabendo o fornecimento do 1º à firma Henrique Braga & Cia. e do 2º à firma Souza Baptista & Cia. Ltda. Os preços dados vigorarão somente durante o corrente mês e ficam sujeitos á aceitação ou recusa pelo Conselho de Administração deste Laboratório.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1931. — Aprovada, com as restrições constantes das observações. — **Dr. Alarico Damasio**, Ten. Cel. Director, Presidente do C. A. — O almoxarife-pagador, **Rafael Prates**, 1º Ten. Cont.

Departamento do Pessoal da Guerra

OFICIAIS DA RESERVA

Com o fim de legalizarem suas situações e receberem as patentes respectivas, são convidados os oficiais da reserva abaixo mencionados a comparecerem no Departamento da Guerra (G. 6), ou a notificarem suas residencias (dentro do prazo de seis meses), sob pena de perderem todos os direitos que lhes assistem ao officialato em face da legislação em vigor:

Tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Bruno Alvares da Silva Lobo.

Tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Plinio Olynto.

Tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Leonidas do Amaral Ferreira.

Major medico de 2ª classe Dr. Renato Guimarães de Souza Lopes.

Capitão medico de 2ª classe Dr. Ulysses Nunes Vieira.

Capitão medico de 2ª classe Dr. Eurico Rangel.

Capitão medico de 2ª classe Dr. Raul de Almeida Magalhães.

1º tenente medico de 2ª classe Dr. Roberval Cordeiro de Farias.

1º tenente medico de 2ª classe Dr. Jonathan Pedroso Filho.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Heracleito Coelho Leal.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Edmundo de Araujo Oliveira.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Davio Gonçalves de Souza.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Floriano Peixoto de Azevedo.

2º tenente medico de 2ª classe doutor Americo Marcondes do Amaral.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Alexandre Lafayette Stockler.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Antonio Pereira Nunes.

2º tenente farmaceutico de 2ª classe Dr. Adalberto Dias Coelho.

2º tenente farmaceutico de 2ª classe Dr. Luiz Carlos Leyraud.

2º tenente farmaceutico de 2ª classe Dr. Arnaldo de Araujo.

2º tenente farmaceutico de 2ª classe Dr. Eurico Crespo Pereira de Souza.

2º tenente farmaceutico de 2ª classe Dr. Heitor Pinto de Almeida Teixeira.

2º tenente farmaceutico de 2ª classe Dr. Antonio Onofre Muniz Rangel.

2º tenente inf. de 2ª classe Alvaro de Freitas Guimarães.

2º tenente inf. de 2ª classe Delcio do Rego Martins Costa.

2º tenente inf. de 2ª classe Jayme Zenobio da Costa.

2º tenente inf. de 2ª classe Arlindo de Britto Ferraz da Luz.

2º tenente inf. de 2ª classe João Alves de Mendonça Sobrinho.

2º tenente inf. de 2ª classe Antonio Leão.

2º tenente inf. de 2ª classe Tertuliano Julio Eytling.

2º tenente inf. de 2ª classe Ulysses Tranquilino de Vasconcellos.

2º tenente inf. de 2ª classe Antonio Julio de Mello.

6ª Divisão do D. G., 14 de julho de 1931. — **Alcebiades Braga Barreto**, major-chefe, interino.

Departamento do Pessoal da Guerra

OFICIAIS DA RESERVA

Para o fim de tomarem posse, prestarem o compromisso devido e receberem suas patentes, são convidados os oficiais abaixo a comparecerem à Sexta Divisão deste Departamento (G. 6) por si ou por procurações mediante requerimentos dirigidos a esta chefia:

Tenente-coronel, 2ª Linha, Dr. Alberto das Chagas Leite.

1º tenente, 2ª classe, Dr. Arno Jaguati de Oliveira.

2º tenente, 2ª classe, José Espindola Fernandes de Carvalho.

2º tenente, 2ª classe, Nelson Nunes Barcellos.

2º tenente, 2ª classe, Affonso Hennel.

2º tenente, 2ª classe, Antenor Torres Junior.

2º tenente, 2ª classe, Astor Fernandes Badaró.

2º tenente, 2ª classe, Moacyr Reis.

2º tenente, 2ª classe, Dr. José Martins de Araujo Junior.

2º tenente, 2ª classe, Henrique Mendes Pereira.

2º tenente, 2ª classe, Arthur Santayana Mascarenhas.

2º tenente, 2ª classe, Luiz de Souza Freitas.

2º tenente, 2ª classe, Arthur Hehl Seiva.

2º tenente, 2ª classe, Julio Otto Theodoro Lohmana.

2º tenente, 2ª linha, Amancio Antunes de Camargo.

2º tenente, 2ª linha, Marino Torres de Carvalho.

Capital Federal, 20 de julho de 1931.
— P. O. Renato Alves, tenente-coronel, chefe do Gabinete.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta dos Corretores

Tendo sido substituído, em 15 do corrente mês, a fiança do corretor de mercadorias Bento Dias Pereira, ficando, na mesma data cancelada a que pelo mesmo corretor anteriormente prestara o Sr. Francisco Xavier Ramos Toser, a Junta dos Corretores convida os interessados as transações em que interveio o citado corretor, a apresentarem suas reclamações, por escrito, à sua secretaria, à rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis meses, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 24 de julho de 1931. — Bento Dias Pereira, adido interino.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias Distrito Federal, cumprindo o disposto no regulamento aprovado pelo decreto 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de Mercadorias Dr. Joaquim Nunes Tassara, exonerado a pedido em 23 do corrente, a apresentarem suas reclamações, por escrito, à sua secretaria, à rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis meses, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 24 de julho de 1931. — Bento Dias Pereira, adido interino.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE NOVA FRIBURGO

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL DOS AÇIONISTAS, EM 27 DE AGOSTO DE 1931.

Srs. acionistas — Em cumprimento aos nossos estatutos tenho a honra de vir apresentar-vos o relatório relativo ao ano financeiro que terminou em 30 de junho do ano corrente. Também neste ano a nossa usina trabalhou com toda a perfeição e nenhum incidente temos a mencionar. Pela Empresa de Electricidade de Nova Friburgo foi proposto à Companhia Industrial Friburguense um novo contrato, que, si for aceito pela mesma companhia, terá como consequência termos de alargar o canal que conduz a água às turbinas. Já estamos estudando a melhor maneira de realizarmos esta reconstrução, que, si bem um tanto custosa, virá aumentar muito a capacidade da água para as turbinas.

Pelo balanço anexo veréis que foi possível à Empresa de Electricidade Julius Arp & Comp., S. em C., creditar-nos a importância relativa para distribuição de um dividendo de 5 %, que com os 5 % que já distribuimos pelo segundo semestre de 1930, perfazem 10 % para o ano findo. O balanço foi examinado pelo conselho fiscal que lavrou o respectivo parecer e que vai publicado juntamente com o balanço.

Agradecemos aos senhores membros do conselho fiscal os bons officios que nos prestaram no cumprimento do seu mandato. Estamos às vossas ordens para prestar-vos qualquer esclarecimento que julgardes necessario pedir.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1931 — Julius Arp, diretor presidente.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1931

Activo	
Usinas e maquinas...	1.730.965\$000
Propriedades e terrenos	141.362\$300
Julius Arp & Comp. S. em C. depreciação	90.000\$000
	1.962.327\$300
Passivo	
Conta capital	1.650.000\$000
Credores diversos	139.827\$300
Dividendo a pagar	82.500\$000
Reserva de apreciação maquinas	90.000\$000
	1.962.327\$300

Nova Friburgo, 24 de junho de 1931 — Julius Arp, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas — Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia de Electricidade de Nova Friburgo, tendo examinado as contas e o balanço apresentado pela diretoria relativo ao ano que findou em 30 de junho de 1931, declaram que encontraram tudo na mais perfeita ordem e assim pedem-vos sejam as mesmas contas e balanço aprovadas.

Nova Friburgo, 24 de julho de 1931 — Henrique Mutzenbecher. — João A. Machado. — E. Pockstaller.

(C — 4.630 — 4-8-931 — 60\$000).

CASA PRATT S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 1931

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 1931, às dez horas da manhã, na sede social, à rua Buenos Aires numero 70, reuniram-se os acionistas da Casa Pratt S. A., em assembléa geral extraordinaria. Esses acionistas, por si e seus procuradores, representavam mais que dois terços do capital social, conforme se poderá verificar pela inscrição dos seus nomes no livro de presença. Abriu a sessão o segundo vice-presidente, Dr. Richard P. Momsen, que solicitou dos acionistas presentes a indicação de quem deveria presidir a assembléa. Foi unanimemente aclamado o próprio Dr. Richard P. Momsen, que, agradecendo a indicação do seu nome, convidou os Srs. Diniz de Azambuja Filho e Nagib José de Barros, para secretariarem a assembléa. Assim constituída a mesa, o presidente solicitou do primeiro secretario que procedesse à leitura do aviso de convocação que se achava publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente. Isso feito, declarou o presidente que ia levar ao conhecimento dos acionistas a proposta da diretoria que motivara a convocação da assembléa que ora se realizava. Foi ainda o primeiro secretario que leu a referida proposta do teor seguinte: "Senhores acionistas, A diretoria reunida em 20 do corrente estudou as possibilidades e a conveniencia de negociar a venda do imóvel da sociedade sito à rua do Ouvidor n. 123, e chegou à conclusão que essa venda era só conveniente, como necessaria aos interesses sociais. De fato, ha uma premente necessidade de centralizar os negocios da companhia num só prédio favorecendo assim um contacto mais directo entre a administração e as diversas secções da companhia. Enquanto isso não for feito, a companhia continuará como locataria do prédio à rua do Ouvidor n. 123, não obstante a venda de mesmo. Em submetendo essa proposta à deliberação dos senhores acionistas, está certa a diretoria que, com o conhecimento de causa resultante do contacto diario com os negocios da companhia, é esta uma solução que os acionistas reconhecerão de incontestável utilidade ao progresso da sociedade. Consultado sobre a proposta supra o diretor presidente, Sr. Chas H. Pratt, respondeu por telegrama: "Venda à vista a ordem do seu telegrama a comprador aprovado". Rio de Janeiro, 20 de julho de 1931." Lida essa proposta, o presidente declara que a mesma estava em discussão. O presidente submete à aprovação da assembléa a proposta apresentada pelo Sr. Dr. Alvaro Rodrigues Teixeira em data de 15 de julho do corrente ano. Solicitou a palavra o acionista Hygino Charles Hallawell, que declarou estar plenamente de acôrdo com a referida recomendação da diretoria e proposta de aquisição já do conhecimento da assembléa, e assim propunha que os demais acionistas a aprovassem e ao mesmo tempo autorizassem a diretoria pelo segundo vice-presidente, Dr. Richard P. Momsen, a praticar todos os atos relativos à venda do imóvel sito à rua do Ouvidor n. 123, nesta cidade, podendo para esse fim assinar a respectiva escritura quando julgasse conveniente, receber o preço da venda, dando quitação e praticar os demais atos necessarios. Posta a votas a proposta do acionista Hygino Charles Hallawell, foi ella aprovada unanimemente. Em seguida o pre-

siguente ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e não havendo quem a solicitasse, o presidente declarou encerrados os trabalhos e pediu os acionistas que não se afastassem do recinto enquanto não fosse lavrada a respectiva ata. Reaberta a sessão, lida e submetida à discussão a presente ata, e não havendo retificação alguma a fazer à mesma, o presidente submeteu à votação, verificando-se ter sido a mesma aprovada por unanimidade, ressaltando a linha "digo apresentada". E eu, Diniz de Azambuja Filho, agindo como primeiro secretário, lavrei a presente ata e a assino com os demais membros da mesa. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1931. — *Diniz de Azambuja Filho.* — *Stephen P. Dunforth.* — *H. Charles Halliwell.* — *P. p. Chas H. Pratt.* — *H. Charles Halliwell.* — *J. Baylonque.* — *H. C. Tanner.* — *Rivered P. Morsen.* — *N. José de Barros.* — *A. H. Gutsch.*

C. — 1.635 — 1-8-31 — 558600.

SANOBRA S/A.

Companhia Brasileira de Obras e Saneamento

ATA DA REUNIÃO DOS AÇIONISTAS DA COMPANHIA BRASILEIRA DE OBRAS E SANEAMENTO, REALIZADA A 24 DE JULHO DE 1931

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e um, reunidos na sede provisória da Companhia Brasileira de Obras e Saneamento "Sanobra S. A.", os acionistas inscritos no livro de presença, e representando a totalidade do capital subscrito, o senhor Roberto Martin assume a presidência e convida para 1º e 2º secretários, respectivamente, aos Srs. Waldemar Matt e Pedro Rocha. A seguir o Sr. presidente manda ler a carta que foi dirigida a todos os subscritores de ações, carta cujos termos são os seguintes:

"Rio de Janeiro, 20 de julho de 1931.

Estando já subscrito todo o capital com que se constitui a Companhia Brasileira de Obras e Saneamento "Sanobra S. A.", e sendo uma parte de seu capital realizado em direitos e bens, convido V. S. a comparecer à primeira reunião da assembleia geral que se realizará no próximo dia 24 do corrente, às 15 horas, na sede provisória, à rua Príncipe de Março n. 96, 3º andar, afim de serem nomeados os três louvados nos termos do art. 77 do decreto n. 735, de 4 de julho de 1891. Saudações."

Explicados, assim, os fins da reunião, pediu aos Srs. acionistas presentes que indicassem os louvados que deveriam avaliar os bens e direitos com que realizam o capital subscrito os acionistas Roberto Martin, Harald Broe e Waldemar Matt. Pediu a palavra o acionista Luiz Paixão e indicou os nomes de Milton Paranhos Fontenelle, Flavio Monteiro Amaral e J. Marcondes Ferraz, técnicos e profissionais. Submetida à discussão a indicação e ninguém usando da palavra, foi a mesma indicação posta em votação, sendo unanimemente aprovada. O Sr. presidente declarou, então, que ia comunicar aos três louvados aprovados a deliberação da assembleia, e que oportunamente seria convocada a assembleia de instalação. E, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente sus-

pendeu a sessão para que fosse lavrada a presente ata que, eu, 2º secretário, escrevi. Reaberta a sessão, foi lida e sem discussão aprovada a presente ata que vai, por todos os acionistas presentes, assignada. — *Pedro Paulo da Rocha.* — *Roberto Martin.* — *Waldemar Matt.* — *Luiz Ferreira da Paixão.* — *Harald Broe.* — Por procuração de Christiani & Nielsen, *Harald Broe.* — Por procuração de João Muller, *Waldemar Matt.*

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1931

Aos 28 de julho de 1931, reunidos na sede provisória da Companhia Brasileira de Obras e Saneamento — Sanobra S.A. à rua 1º de Março n. 96, 3º andar, às 15 horas, os subscritores de ações representando a totalidade do capital subscrito, o Sr. Roberto Martin, declara aberta a sessão e convida para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. Waldemar Matt e Pedro Rocha. Declara a seguir que se acha sobre a mesa o numero do *Diário Oficial* de 27 do corrente mez, em que foi feita a convocação da presente reunião, bem como a carta dirigida a todos os subscritores, cujos termos são os seguintes: "Rio de Janeiro, 27 de julho de 1931 — Estando concluido o laudo dos louvados nomeados na assembleia anterior, convidamos V. S. a comparecer na sede desta companhia, à rua 1º de Março n. 96, 3º andar, no próximo dia 28 do corrente, às 15 horas, afim de tomar conhecimento do referido laudo e deliberar sobre a constituição definitiva da sociedade. Saudações." — *Roberto Martin.* — *Waldemar Matt.* De acordo com a convocação, o Sr. 1º secretário vai proceder a leitura do laudo dos louvados nomeados na assembleia geral realizada em 24 do corrente mês, o qual se acha sobre a mesa. Foi lido então o seguinte laudo: "Os abaixo assinados, louvados nomeados em assembleia geral dos subscritores das ações do capital com que se constitui a sociedade anonima Companhia Brasileira de Obras e Saneamento — Sanobra S/A, ora em organização nesta Capital, para avaliarem os direitos que são conferidos aos subscritores Roberto Martin, Harald Broe e Waldemar Matt, dando desempenho ao seu cargo oferecem o seu laudo de avaliação pela forma abaixo: Aos signatarios foram presentes os estudos e planos seguintes: a) plantas baixas, cortes, perspectivas, calculos estáticos e organogramas relativos ao estudo e projeto de duas pontes de concreto armado ligando o Continente à Ilha do Governador — Organogramas; b) plantas baixas, cortes, diagramas e tabelas relativas aos ensaios de concretos, calculos, organogramas e bem assim, um demonstrativo de despesas, tudo relativo ao estudo e projeto de uma superestrada de concreto; c) relatório dos estudos economicos do trafego nas pontes e na superestrada, contendo a descrição fundamentada do plano para o seu custeio; Demonstrativo de despesas com a obtenção de dados e estatísticas; d) plantas baixas, cortes, certificados de exames químico-mineralógicos e geológicos, tudo relativo às sondagens e aos estudos do local atravessado pelas duas pontes. Relação de despesas com as sondagens e exames. Organogramas; e) plantas baixas, cortes, perfis, cadernetas de campo relativos ao estudo e levantamento da estrada do continente e ilha do Governador. Demonstrativo de despesas com o levantamento. Organogramas; f) Plantas baixas, cortes, relatório com dados pluviométricos, tudo relativo ao estudo do

aterro e drenagem do campo de aviação naval na Ponta do Galeão. Demonstrativo de despesas. Organogramas. g) Plantas baixas, cortes relativos ao estudo do desmonte e aterro do braco de mar do Jequiá. Demonstrativos de despesas. Organogramas. h) Plantas baixas, cortes, relatório com dados pluviométricos, tudo relativo ao aterro e drenagem das margens da ilha do Governador. Relação de despesas. Organogramas. i) Plantas baixas, cortes, perfis, perspectivas, relatório sobre movimento economico de carvão, minério e inflamaveis, calculos estáticos, tudo relativo ao estudo e projeto de portos para carvão, minérios e inflamaveis, em os respectivos caes, armazens e aparelhamentos. Organogramas. j) Plantas baixas, perspectivas, relatório economico, cadastro de propriedades, tudo relativo aos estudos do traçado ferro-viário dos minérios e inflamaveis, bem como a urbanização geral da ilha do Governador. Demonstrativo de despesas. Organogramas. Depois de examinarem detidamente tais estudos, planos, demonstrativos e organogramas, atendendo à circunstancia de que o seu valor não depende apenas intrinsecamente do custo das obras projetadas, mas também e sobretudo da utilidade das concepções e idéas que neles se contém, são de parecer que o valor proprio de cada um dos projetos mencionados anteriormente deve ser calculado por meio dos seguintes caracteristicos: custo do projeto, organograma da obra projetada e o rendimento provavel do capital nela investido. Este ultimo caracteristico é o de maior peso. O rendimento será tanto maior quanto maior o grau de perfeição, economia e originalidade do projeto. Avaliam, portanto, os direitos substanciados nos estudos, projetos e privilegios descritos na importancia global de 1.500.000\$000 (mil e quinhentos contos de réis), assim distribuidos: pelos estudos e projetos correspondentes ao item a), 325.000\$000. Pelos estudos e projetos correspondentes ao item b), 200.000\$000. — Pelos estudos e projetos correspondentes ao item c), 80.000\$. — Pelos estudos e projetos correspondentes ao item d), 30.000\$000. — Pelos estudos e projetos correspondentes ao item e), 30.000\$000. — Pelos estudos e projetos correspondentes ao item f), 70.000\$000. — Pelos estudos e projetos correspondentes ao item g), 80.000\$. — Pelos estudos e projetos correspondentes ao item h), 30.000\$. — Pelos estudos e projetos correspondentes ao item i), 265.000\$. — Pelos estudos e projetos correspondentes ao item j), 350.000\$000. E por estarem de perfeito acôrdo, foi redigido pelo primeiro dos signatarios o presente laudo que depois de datilografado vai assinado por todos os louvados nomeados. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1931. — *Milton P. Fontenelle.* — *Flavio Monteiro Amaral.* — *José Marcondes Ferraz.* Posto em discussão e ninguém usando da palavra, foi o referido laudo submetido a votação tendo sido aprovado por todos os acionistas presentes, exceto os senhores Roberto Martin, Harald Broe e Waldemar Matt que se abstiveram de votar. Em seguida o Sr. presidente mandou ler pelo 1º secretario o recibo do depósito correspondente a 10% (dez por cento) do capital realizado em dinheiro, tendo sido lido o seguinte: "Banco do Brasil — Rs. 50.250\$000 — Recebemos do Sr. Waldemar Matt, na qualidade de incorporador da Companhia Brasileira de Obras e Saneamento — Sanobra S. A.,

a quantia de cincoenta contos duzentos e cincoenta mil réis, sendo: Rs. cincoenta contos de réis, valor correspondente a 10% do capital subscrito em dinheiro, com que se constitui a referida Companhia e duzentos cincoenta mil réis, nossa comissão de 12%. Firmamos o presente em duplicata para um só efeito. Rio, 27 de julho de 1931 — Pelo Banco do Brasil, duas assinaturas ilegíveis. — Declarou em seguida o senhor presidente que estando preenchidas as formalidades legais para a constituição da Sociedade, ia mandar proceder a leitura dos respectivos estatutos, assinados por todos os subscritores. O Sr. 1º secretário procedeu então a leitura dos estatutos. Finda a leitura e não tendo nenhum acionista usado da palavra, o Sr. presidente declarou os mesmos aprovados e legal, jurídica e definitivamente constituída a Companhia Brasileira de Obras e Saneamento, abreviadamente desinada — Sanebra S. A. — O acionista Sr. Luiz Paixão propôs que a Sociedade assumisse a responsabilidade das despesas feitas pelos fundadores, proposta que foi, sem discussão, aprovada. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada a ata; reaberta a sessão, foi lida e aprovada a presente ata assinada por todos os acionistas presentes. — *Pedro Paulo da Rocha.* — *Luiz Ferreira da Paixão.* — *Waldemar Matt.* — *Harold Broc.* — Por procuração de Christiani & Nielsen, *Harold Broc.* — Por procuração de João Muller, *Waldemar Matt.* — *Roberto Martin.*

ESTATUTOS

CAPÍTULO I

Denominação, fins, sede e duração da sociedade

Art. 1.º Fica constituída sob a denominação de Companhia Brasileira de Obras e Saneamento, abreviadamente designada "Sanebra", uma sociedade anônima, com sede e foro exclusivo nesta capital, a qual se regerá por estes estatutos e pelas disposições legais vigentes.

Art. 2.º A sociedade tem por fins o estudo, projeto, construção e exploração de obras de engenharia em geral e principalmente as de saneamento e urbanismo, tais como: dragagens, canalizações, drenagens, desmontes e aterros hidráulicos, arruamentos, estradas e pavimentações modernas, assim como a exploração de contratos e concessões de obras públicas, em todo o território brasileiro, por conta própria ou de particulares, ou dos Governos Federal, Estaduais ou Municipais, e, também, empreendimentos de natureza industrial, comercial e financeira que se tornem necessários ou convenientes áqueles fins.

Art. 3.º A duração da sociedade será de 15 anos, a contar da sua constituição definitiva, podendo este prazo ser prorrogado por deliberação da assembleia geral.

CAPÍTULO II

Do capital e dos acionistas

Art. 4.º A sociedade terá um capital inicial de 2.000.000\$ (dois mil contos de réis) dividido em 10.000 (dez mil) ações do valor nominal de 200\$ (duzentos mil réis) cada uma, realizado do seguinte modo:

a) parte em direitos, representados pelos estudos, projetos e privilégios, ce-

didos e transferidos neste ato à Companhia Brasileira de Obras e Saneamento, a cujo patrimônio fica pertencendo, por Roberto Martin, Harold Broc e Waldemar Matt;

b) parte em dinheiro, sendo 10 % (dez por cento) no ato da subscrição e o restante em chamadas de 5 % (cinco por cento) a juízo da diretoria, com o intervalo mínimo de 30 (trinta) dias uma da outra.

Art. 5.º Cada grupo de 10 (dez) ações dará direito a um voto, desde que estejam legalmente inscritas em seu nome 30 (trinta) dias, pelo menos, antes da reunião, si nominativas, ou depositadas na sede da sociedade até três dias antes da reunião, si ao portador.

Art. 6.º As ações serão nominativas, podendo, porém, os respectivos acionistas convertel-as em ações ao portador, uma vez integralizadas. Constarão de cauções assinadas por dois diretores.

Art. 7.º Podem votar os pais por seus filhos menores, os maridos por suas mulheres, os tutores por seus pupilos, os curadores por seus curatela-dos, um dos socios pela firma social, pelas corporações e outras pessoas jurídicas, seus representantes ou prepostos, e, finalmente, os inventariantes pelos espólio que representarem.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8.º A Sociedade será administrada por dois diretores: um tecnico e um gerente, eleitos em assembleia geral ordinária de três em três anos, com a faculdade de reeleição.

Art. 9.º A caução legal de cada diretor será de 250 (duzentos e cincoenta) ações, proprias ou não e subsistirá até serem liquidadas definitivamente as contas de sua gestão.

Art. 10.º A diretoria compete:

a) a gestão de todos os negocios da Sociedade, para o que lhe são conferidos todos os poderes necessários, inclusive o de transigir, alienar ou hipotecar;

b) fixar a época da distribuição de dividendos e as quotas destinadas á depreciação e amortização, e resolver sobre todas as questões, exceto as que por lei forem da competência da assembleia geral.

Art. 11.º Ao diretor tecnico compete:

a) representar a Sociedade ativa e passivamente em juízo e fora dele;

b) executar e fazer executar os presentes estatutos, assim como as deliberações das assembleias gerais, estabelecendo o regimen interno a que devem obedecer todos os serviços e negocios;

c) a direção tecnica dos serviços, dirigindo a execução das obras, providenciando sobre a aquisição, guarda e transporte do material, e sobre a admissão e dispensa do pessoal e demais medidas de caracter tecnico;

d) convocar e presidir as reuniões da assembleia geral;

e) assinar com o diretor gerente todos os títulos de responsabilidade, cheques, contratos, etc.

Art. 12.º Ao diretor gerente compete:

a) firmar, emitir, aceitar e endossar, conjuntamente com o diretor tecnico, contratos de empreitada, tarefa ou outros quaisquer, notas promissórias, letras de cambio, duplicatas, cheques e quaisquer outros títulos de responsabilidade.

b) providenciar sobre as medidas de caracter comercial, promovendo abertura de contas, pagamentos e recebimentos, etc., tendo a seu cargo todo o expediente e a contabilidade;

c) rubricar, abrir e encerrar os livros da Sociedade;

d) colaborar com o diretor tecnico no preparo e elaboração dos estudos e projetos.

Art. 13.º Em caso de impedimento, qualquer dos diretores poderá constituir mandatário com poderes especiais para substituí-lo sob sua responsabilidade.

§ unico — No caso de vaga a substituição se fará pelo membro do conselho fiscal, pela ordem da votação, até a reunião da primeira assembleia ordinaria.

Art. 14.º Os serviços da Sociedade, quando se tornar oportuno, poderão ser distribuídos por seções, creando-se residencias nos lugares onde o vulto dos trabalhos justifique tal providencia.

Art. 15.º Os diretores perceberão os honorarios que a assembleia geral fixar mais as gratificações determinadas nestes estatutos.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 16.º — O conselho fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente pela assembleia geral ordinaria, podendo ser reeleitos.

§ unico — Ao conselho fiscal incumba a observancia das atribuições que lhe são conferidas por lei e terão os honorarios que forem fixados pela assembleia geral.

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 17.º A assembleia geral será o órgão supremo da Sociedade e deliberará de modo soberano dentro dos estatutos e da lei, obrigando a todos os acionistas.

Art. 18.º A assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, na ultima quinzena de março, para tomar conhecimento do relatório, balanço e contas da administração, referentes ao ano findo, e eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o ano seguinte; e extraordinariamente, sempre que para determinado fim for convocada na forma da lei.

Art. 19.º As condições para as assembleias se constituirão validamente, conforme a materia de que se trate, a forma de sua convocação e funcionamento, o modo pelo qual serão tomadas as suas deliberações e atos que devam proceder, serão reguladas pelas disposições do decreto n. 434 de 4 de julho de 1894.

CAPÍTULO VI

DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Art. 20.º — O exercicio social ou financeiro da Sociedade, compreende o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 21.º A 31 de dezembro de cada ano dar-se-á o balanço, devendo-se atender ao estado atual dos bens, valores e materiais, ficando vedado, estimar os acima do custo; dos lucros líquidos verificados serão deduzidas as quotas para depreciação corresponden-

te ao uso, desvalorização e perda, a juízo da diretoria, sendo o restante assim distribuído:

- 10 % para o fundo de reserva;
- 20 % para a diretoria;
- 5 % para gratificação ao pessoal;
- 50 % para dividendo aos acionistas;

15 % para formação de um fundo destinado à criação do Banco Construtor.

Art. 22 — Os dividendos não reclamados não vencerão juros e no prazo de cinco anos, contados da aprovação das contas, prescreverão em favor da Sociedade.

CAPITULO VII

Disposições gerais

Artigo 23º — Logo que se ofereça oportunidade, será organizada uma seção bancária, destinada a ser o ponto de partida para a criação de um Banco em consórcio com a Sociedade, que se chamará "Banco Construtor" e se destinará ao financiamento sistemático de construções e empreendimentos de urbanismo, nos moldes gerais das instituições congêneres.

Parágrafo 1º — Enquanto não existir a seção bancária, não será permitida a abertura de contas especiais de depósitos ou empréstimos que não tenham a finalidade acima estabelecida.

Parágrafo 2º — Para a criação da seção bancária, e subsequentemente, do Banco Construtor, serão feitas as necessárias modificações destes estatutos, convocada especialmente a assembleia geral para esse fim.

Artigo 24º — Será creada, quando o desenvolvimento da sociedade permitir, uma publicação para divulgação das suas realizações e propaganda dos seus fins.

Artigo 25º — Por ocasião de qualquer aumento de capital terão preferência para a subscrição das ações os atuais acionistas na proporção das ações que possuem.

CAPITULO VIII

Disposições transitórias

Artigo 26º — A sede provisória da sociedade será à rua 1º de Março n. 96, 3º andar.

Artigo 27º — Fica eleita para o primeiro período a seguinte diretoria:

Roberto Martin — Diretor técnico;
Waldemar Matt — Diretor gerente;
e o seguinte conselho fiscal:
Efetivos: João Muller;
Luiz Paixão;
Harald Broe.

Suplentes: Milton Paraulos Fontenelle;

Flavio Monteiro Amaral;

Pedro Rocha.

Artigo 28º — Como primeiro ano social fica considerado o período que decorrer da data da constituição definitiva da sociedade até 31 de dezembro de 1932.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1931.

— Roberto Martin. — Harald Broe.

— Waldemar Matt. — pp. João Muller.

— Waldemar Matt. — Pedro Paulo da Rocha. — Luiz Ferreira da Paixão. pp.

Christian & Nielsen. — Harald Broe.

LISTA NOMINATIVA DOS SUBSCRITORES DO CAPITAL

Nomes — Domicílio	N. de ações	Valor nominal	Entrada realizada
Roberto Martin — Rio de Janeiro..	5.250	1.050:000\$000	1.050:000\$000
Harald Broe — Rio de Janeiro...	18750	350:000\$000	350:000\$000
Waldemar Matt — Rio de Janeiro..	500	100:000\$000	100:000\$000
Por procuração de João Muller.			
Waldemar Matt — São Paulo..	1	200\$000	20\$000
Pedro Paulo da Rocha — Rio de Janeiro ..	1	200\$000	20\$000
Luiz Ferreira da Paixão — Rio de Janeiro ..	1	200\$000	20\$000
Por procuração de Christiani & Nielsen, Harald Broe — Rio de Janeiro ..	2.497	499:400\$000	49:910\$000

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que por despacho da Junta Comercial de 30 de julho de 1931, arquivaram-se nesta repartição sob o n. 10.015, os seguintes documentos referentes à Companhia Brasileira de Obras e Saneamento, a saber:

Atas das assembleias gerais de constituição realizadas em 24 e 28 de julho proximo findo, a primeira, que nomeou três lousados para avaliarem os direitos e bens, com que se constituiu parte do capital social e a outra que aprovou o laudo dos lousados, nela transcrito, estatuto, lista dos acionistas, recibo do depósito de 10 % do capital em dinheiro, feito no Banco do Brasil e guia com o pagamento do selo respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da Secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1931. — Mario Soares Pinto, 2º oficial, sobre três estampilhas de 20\$000 cada uma, no impedimento ocasional do 1º oficial, H. Araujo.

Carimbo da "Junta Comercial da Capital Federal", e, mais adiante: Visto. — Isidoro Campos, em 1 de agosto de 1931.

Visto. — Junta Comercial, em 1 de agosto de 1931. — Isidoro Campos.

(C—4.635—4-8-931—450\$000)

BANCO FEDERAL DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DO BRASIL

(Ex-Banco do Distrito Federal)

Soc. Coop. de Resp. Limitada

Federação dos Bancos Populares e Caixas Rurais do Brasil

Rua Primeiro de Março, 115 — Sede propria

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1931

Ativo

Letras a receber.....	457:484\$695
Letras descontadas.....	97:943\$594
Letras e efeitos a receber p/c de terceiros.....	145:974\$460
Letras e efeitos em cobrança no interior.....	58:540\$300
Valores em liquidação.....	56:538\$350
Empréstimos em contas correntes.....	47:662\$613
Correspondentes no interior.....	29:537\$288
Valores depositados.....	1.088:200\$000
Valores caucionados.....	719:300\$000
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.....	26:872\$000
Imoveis (sede).....	344:428\$925
Movéis e utensilios.....	46:184\$736
Caixa:	

Em moeda corrente..... 293:016\$540

No Banco do Brasil..... 21:318\$575

Em outros Bancos..... 420:000\$000

Diversas contas..... 233:873\$236

4.087:175\$312

Passivo

Capital.....	418:250\$000
Fundo de reserva.....	236:989\$077
Depositos em c/correntes com juros.....	292:258\$216
Depositos em c/correntes sem juros.....	6:144\$342
Depositos em c/correntes limitadas.....	99:308\$612
Depositos a prazo fixo.....	811:336\$000
Cobranças a efetuar.....	145:974\$460
Titulos em cobrança no interior.....	58:540\$300
Titulos em caução e em depósito.....	1.813:092\$100
Diversas contas.....	205:282\$175

4.087:175\$312

Plácido de Mello, presidente. — J. Bartholo Silva, diretor-gerente.

(C—4.478—4-8-31—60\$000)

ANÚNCIOS

Banco Industrial e Agrícola

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, EM LIQUIDAÇÃO

José Raul de Moraes, delegado do Governo junto ao Banco Industrial e Agrícola — Soc. Coop. de Resp. Limitada, em liquidação, de acordo com o decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931, avisa que, depois de aberta a assembleia de credores que devia realizar-se em 27 de julho corrente, foi adiada, em virtude de requerimento da credora Irmandade São Pedro, com a aprovação dos demais credores, para o dia 7 de agosto do corrente ano, às 15 horas, no edifício do *Jornal do Comércio*, à avenida Rio Branco número 117, 2º andar, sala 218.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1931.
— O fiscal do Governo, *Maciel de Moraes*.
(R. B.—54 — 1-8-31—28\$—2 vezes)

Companhia America Fabril

SEDE — RUA DA CANDELARIA N. 67

59º DIVIDENDO

Do dia 12 de agosto corrente em diante (menos aos sábados), será pago, das 13 às 15 horas, no escritório desta companhia, à rua da Candelaria n. 67, o 59º dividendo, relativo ao semestre findo a 30 de junho último, ficando suspenso o pagamento dos dividendos anteriores, até o dia 31 do corrente.

Ficam suspensas as transferências de ações até ser iniciado o pagamento do dividendo.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931.
— Pela Companhia America Fabril, o diretor-gerente, Dr. *Carlos T. da Rocha Faria*.

(R. B.—70—1-8-31—36\$—3 vezes)

Sociedade em Comandita por Ações Rodrigues & Comp.

"JORNAL DO COMÉRCIO"

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório, à avenida Rio Branco n. 117 (sobre-loja), os documentos a que se refere o art. 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

(C—4.629—1-8-31—10\$—2 vezes)

S. A. Hygino Palace Hotel

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente, às 15 horas, na sede provisoria, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano social findo em 30 de junho ultimo e eleição do conselho fiscal e seus suplentes. Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Terezopolis, 4 de agosto de 1931. — A diretoria.

(C—4.627—1-8-31—12\$000)

"Minas de Serrinha Limitada"

SEDE — RUA PEDRO ALVES N. 189

Convido os Srs. quotistas desta sociedade de responsabilidade limitada para uma reunião geral, que se realizará terça-feira, 4 do corrente, no escritório do advogado Dr. Daniel de Carvalho, à rua do Ouvidor n. 74-3º andar, às 10 horas.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931.
— *J. Ross MacCarthy*, gerente.

(C—4.634—1-8-31—7\$000)

Companhia Fábrica de Papel Petropolis

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Havendo a assembleia geral ordinaria, realizada em 31 de março do corrente ano, deliberado nomear uma comissão, afim de estudar a solução necessaria, que assegurasse à sociedade meios de resistencia, no momento atual de crise geral, devendo o resultado de seus estudos ser entregue à diretoria, para que esta, então, convocasse a assembleia geral extraordinaria, para o fim de conhecer e deliberar sobre as sugestões e conclusões apresentadas, vem a diretoria da Companhia Fábrica de Papel Petropolis, em obediencia àquela deliberação e com fundamento no art. 13, n. 1, dos estatutos, fazer a competente convocação da assembleia geral extraordinaria dos senhores acionistas, a realizar-se no dia 8 do corrente, às 13 horas, na sede social, sendo a seguinte a ordem do dia:

1) conhecimento, discussão e votação do relatório, sugestões e conclusões, oferecidas pelo conselho fiscal;

2) reforma geral dos estatutos, incluindo-se modificações e aumento do capital social e respectivas ações.

Fica sem efeito a convocação publicada no *Jornal do Comércio* de 27 de junho, 2 e 8 de julho do corrente ano; *Diário Oficial*, de 27 de junho, 4 e 9 de julho; *Tribuna de Petropolis*, de 29 de junho, 1 e 3 de julho e *Jornal de Petropolis*, de 30 de junho, 2 e 4 de julho.

Petropolis, 1 de agosto de 1931. — A diretoria.

(C—4.633—1-8-31—40\$—2 vezes)

A' Praça

Francisco José de Souza comunica que tendo justo e contratado com o senhor Samuel Fernandes de Castro a venda de sua fábrica de calçados denominada "Paladinos", sita à rua do Lavradio número 63, fundos, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, pede aos seus credores o comparecimento naquela fábrica dentro de três dias, para tratar de seus interesses, das 13 às 16 horas.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1931.
— *Francisco José de Souza*.

Reconheço a firma de Francisco José de Souza.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1931. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Eugenio Luiz Müller*, tabelião.

(C—4.623—30-7-31—36\$—3 vezes)

Banco Nacional Brasileiro em liquidação

PRAÇA FLORIANO NS. 31/39, 2º ANDAR

São convidados os Srs. acionistas para comparecerem à sede deste Banco, de 13 1/2 às 15 1/2 horas, exceto aos sábados, de 1 a 10 do corrente, afim de receberem o 2º rateio referente às suas ações, correspondente à 25 % do seu valor nominal. — *Os liquidantes*.

(R. B.—31-7-31—24\$—3 vezes)

A' Praça

Os abaixo assinados, socios componentes da sociedade que gira nesta praça, sob a razão social de Lactimios Paz Limitada, comunicam à praça e às pessoas com quem mantêm transações que, de perfeito acordo, o socio Theophilo da Silva Graça se retira da mesma sociedade, embolsado dos seus haveres e livre e desembaraçado de qualquer onus, continuando a sociedade com os demais socios.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1931.
— *Custodio José Rebello*. — *Theophilo da Silva Graça*. — *Abilio Pereira*.

(C—4.628—1-8-31—10\$000)

Centro Beneficente Civil e Militar

ASSEMBLÉA GERAL

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios quites para uma assembleia geral, no dia 5 do corrente, às 17 horas, na sede social, à rua da Candelaria número 40-1º andar, para os fins de reforma dos estatutos, em obediencia ao decreto do Governo.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931.
— *W. Joppert*, secretário.

(C—4.636—1-8-31—30\$—3 vezes)

Associação Beneficente Federal

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. socios para uma assembleia geral extraordinaria, a ser realizada no dia 3 de agosto (terça-feira, às 17 horas), afim de resolverem sobre a alteração do art. 38, letra b, dos estatutos.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1931.
— *Silveira Lobo*, presidente.

(C—4.370—31-7-31—18\$—3 vezes)

Declaração

Brilo Gonçalves & Comp., negociantes, estabelecidos nesta Capital, à rua Evaristo da Veiga n. 138, sobrado, tendo dissolvido a sua firma, conforme tratado arquivado na M. Junta Comercial, declara que nada devem a esta praça, nem ao estrangeiro; quem, entretanto, se julgar credor, queira apresentar seu credito dentro de oito dias, à rua e número acima, para, verificada a sua exatidão, ser imediatamente pago.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931.
— *Brilo Gonçalves & Comp.*

(C—4.631—1-8-31—10\$000)

Companhia Nacional de Comércio S. A.**CONVOCAÇÃO**

São convidados os acionistas desta Companhia para a sessão extraordinária, que se realizará no dia 4 de agosto próximo futuro, às 14 horas, na sede da Companhia, afim de se proceder à eleição da nova diretoria, fazer-se verificação e aprovação de contas e tratar-se de outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1931.
— A diretoria.

(C—4.476—31-7-31—308—3 vezes)

A' Praça**FÁBRICA DE CALÇADO OURO**

Participamos a esta praça e às do interior e exterior, que, por terminação do contrato social em 30 de junho findo, foi dissolvida a firma MIRANDA & COMP., estabelecida á rua General Canabarro os. 73/85, nesta praça, refinando-se o socio solidario Antonio Cupertino de Miranda, pago de todos os seus haveres na referida sociedade, conforme o contrato social assinado e registrado na Junta Commercial, sob n. 121.082, tendo os demais socios, Raymundo Pereira de Magalhães, comanditário; Joaquim Florença de Oliveira e Antonio Augusto Coelho, solidarios, organizado a nova firma Coelho, Oliveira & Comp., conforme o contrato registrado e arquivado na Junta Commercial, sob n. 121.072, a qual assume a responsabilidade de todo o ativo e passivo da firma extinta, continuando na mesma sede a receber as ordens dos seus bons amigos e freguezes.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1931.
— Coelho, Oliveira & Comp.

Reconheço a firma de Coelho, Oliveira & Comp.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1931. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Arthur Cardoso de Oliveira, tabelião.

(C—4.465—30-7-31—548—3 vezes)

A' Praça

Marques de Oliveira & Comp., estabelecidos á rua Buenos Aires n. 183, com o comércio de louças sanitarias, vêm comunicar a esta praça, ás do interior e exterior, que, de comum acôrdo, se retirou, pago e satisfeito de seus haveres, o socio solidario Americo Cardoso, conforme contrato de alteração arquivado na Junta Commercial sob o número 121.091.

Outrosim, comunicam que a firma continúa a girar sob a mesma razão social com os demais socios, que assumiram o ativo e passivo, esperando continuar a merecer as honrosas preferencias com que têm sido distinguidos.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1931.
— Marques de Oliveira & Comp.

Confirmo a declaração supra. — Americo Cardoso.

(C—4.359—31-7-31—558—3 vezes)

Associação Civil e Militar de Beneficencia**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Primeira convocação**

De acôrdo com o § 4º do art. 32, dos estatutos, são convidados todos os socios quites a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 4 de agosto, ás 17 horas, na sede da Associação, afim de tratarem da alteração dos estatutos na parte referente á letra d, do art. 17.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C — 4.468—31-7-31—308—3 vezes)

S. A. Refinaria Magalhães

RUA SANT'ANNA NS. 21/31

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**Segunda convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número, a assembleia geral extraordinaria, convocada para o dia 30 de julho proximo passado, são os Srs. acionistas novamente convidados a se reunirem no dia 8 do corrente mês, ás 14 horas, na sede social, para deliberarem sobre o aumento de capital e resolução a tomar sobre a valorização que tiveram os bens da sociedade e alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.374—31-7-31—308—3 vezes)

Declaração

Francisco Teixeira Alves, que também se assinaava Francisco Teixeira, com firma reconhecida, conforme consta do livro 37, fls. 148, ns. 3 e 4, do Registro de Firmas do Cartorio do Terceiro Officio de Notas desta Capital, declara á praça e a seus amigos que, de hoje em diante, se assinaará somente Francisco Teixeira Alves, seu verdadeiro nome, conforme registro de firma hoje feito naquele cartorio.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931.
— Francisco Teixeira Alves, rua Correia Vasques n. 30.

(C—4.473—31-7-31—248—3 vezes)

Sociedade Polono-Brasileira "Konsciuszko"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. socios para a primeira assembleia geral ordinaria, a realizar-se no dia 10 de agosto vindouro, ás 17 horas, no "Silegon Brasileiro", avenida Augusto Severo n. 4, afim de proceder-se á eleição de parte dos membros da diretoria e do conselho e de deliberar sobre o relatório da diretoria, orçamento e programa dos trabalhos para o ano proximo.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1931.
— A diretoria.

(C—4.374—31-7-31—308—3 vezes)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de acôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrai-das pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 272, pelo premio maior, 15.272, da loteria de segunda-feira, 27 de julho de 1931.

Inscrição 501, pelo premio maior, 11.501, da loteria de terça-feira, 28 de julho de 1931.

Inscrição 149, pelo premio maior, 55.149, da loteria de quarta-feira, 29 de julho de 1931.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931. O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE
EXCLUSIVAMENTE
A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vés por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no Diário Oficial de cada domingo.

É facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe imediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que for contemplada a sua inscrição.

Gondeto Labouriau & Decourt

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(C—4.626—4-8-31—425549)